

PAULO ROBERTO SANTHIAS

IASC, 85 ANOS.

**Memórias, fatos e relatos da
História da Advocacia
catarinense**

EDITORA

Instituto dos Advogados de Santa Catarina – IASC

Diretoria: gestão 2014 a 2017

RICARDO JOSÉ DA ROSA

Presidente

GILBERTO LOPES TEIXEIRA

Vice-Presidente

CÁSSIO BIFFI

Secretário Geral

GRACE REGINA COSTA

Primeira Secretária

PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO FILHO

Tesoureiro

ELIZETE LANZONI ALVES

Diretora Social e de Divulgação

CÉSAR DE OLIVEIRA

Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação

MICHELLI MASSAROLO

Secretária Executiva

IASC 85 ANOS.

**Memórias, fatos e relatos da História da
Advocacia catarinense**

Conselho Consultivo

RICARDO JOSÉ DA ROSA

Presidente IASC

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente OABSC

LUIZ MARIO BRATI

Vice-Presidente OABSC

CESAR LUIZ PASOLD

Coordenador do Projeto História do IASC

PAULO ROBERTO SANTHIAS

Historiador, Jornalista e Pesquisador do Projeto

Apresentação

O ano de 1931 serve à compreensão da História da Advocacia de Santa Catarina e, inevitavelmente, se configura na História do Estado. Isto mesmo, História da Advocacia junto com a História de Santa Catarina. Tema proposto uma vez que se instituiu à História interpretar e narrar acontecimentos relativos à Política, Economia, Social e, por que não, à Advocacia. Profissão relevante na construção dos destinos de cidadãos, da dignidade, da defesa dos Direitos e Deveres às pessoas.

Todavia, a História da Advocacia requer um mergulho nos acontecimentos políticos, econômicos, sociais, culturais e cotidianos, pertencentes ao campo historiográfico amplo. Trata-se, pois, da tentativa de submergir em fatos, de tocar pergaminhos e escritos jurídicos, ou não e os relacionados à montagem e ao processo de construção histórica laboral em consonância com a construção histórica. Refleti-los. E trazê-los à tona, interpretando-os e/ou lançando compreensões novas, sob o olhar do século 21.

A ação propicia à verificação dos acontecimentos e de que havia demanda jurídica, às vezes, plenamente oposta à atual. Um diálogo que se trava, por exemplo, com a década de 1930, na qual era possível a exploração da araucária. Hoje, essa atividade econômica já não é tão plenamente possível, ou somente o é com algum plano de manejo e replantio. A imprensa faz esses registros e divulga fatos que, inevitavelmente, acabaram em demandas jurídicas. Outra questão. Naqueles tempos, o casal não se separava. A tradição determinava manterem-se “unidos para sempre”. E, hoje, em pleno século 21, casamento e divórcio são

possíveis em questão de segundos. E a união estável entre pessoas do mesmo sexo? Era crime. Hoje, trata-se de direito das minorias, reconhecido pela Justiça. São as transformações vividas pelo ser humano nesses 80 anos de História.

Também eram tempos das Grandes Guerras. O ano de 1931 demarca, ainda, o espaço breve entre a 1ª e a 2ª Guerra Mundial, na História Universal. E, no Brasil, comemorava-se o primeiro aniversário da Revolução de 1930. Assim se dá em Santa Catarina, conforme teremos a oportunidade de enunciar.

Convém, ainda, a apreensão e a análise de dados atualizados da vida catarinense, com o intuito de ampliar o campo de visão sobre aspectos próximos da realidade estadual. São informações advindas do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – obtidas por intermédio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNDA.

Santa Catarina tem população de 6.248.436, nos 293 municípios, segundo o Censo 2010, do IBGE. A maioria morando na área urbana. Entretanto, a pesquisa realizada no estado, pelo Instituto, chama a atenção para alguns dados e informações que interessam, visto pelo ângulo da advocacia. Sob o tema: Característica da vitimização e do acesso à Justiça no Brasil, em 2009, em Santa Catarina:

- Distribuição de pessoas de 10 anos ou mais de idade que foram vítimas de roubo em via pública: 48,6%
- Percentual de pessoas que tiveram situação de conflito nos últimos cinco anos na área trabalhista: 19,6%
- Percentual de pessoas que tiveram situação de conflito nos últimos cinco anos na área criminal: 12,0%
- Percentual de pessoas que tiveram situação de conflito nos últimos cinco anos na área de família: 16,6%
- Percentual de pessoas que tiveram situação de conflito nos últimos cinco anos na área de terras e moradia: 6,5%

- Percentual de pessoas que tiveram situação de conflito nos últimos cinco anos na área de água, luz ou telefone: 9,4%
- Percentual de pessoas que tiveram situação de conflito nos últimos cinco anos na área benefícios do INSS ou Previdência: 11,1%
- Percentual de pessoas que tiveram situação de conflito nos últimos cinco anos na área bancos ou instituições financeiras: 10,2%

Fonte: IBGE/ 2010

As informações corroboram para a percepção de dois panoramas: a procura pelo advogado, por parte do cidadão, ainda é pequena, derivada das dificuldades e mazelas conhecidas de todos, por parte do Judiciário; as demandas apontam ainda para que haja, por parte da sociedade, a procura ascendente pelos trabalhos do advogado, da cultura jurídica e do Direito.

Em consulta ao banco de informações da OAB/SC, feita em seis de fevereiro de 2012, a seccional catarinense registrava 32.723 advogados inscritos, e 23.098 inscritos e com situação regular.

Sobressaem compreender esses fatos como ferramentas e engrenagens nos acontecimentos. São partes integrantes do caminho do advogado catarinense, atravessados pela força dos acontecimentos, mas impulsionadas pela presença do Instituto dos Advogados de Santa Catarina, entidade responsável e com participações relevantes. E que contou com o trabalho incansável de profissionais conscientes das responsabilidades e do legado à sociedade. Tanto em termos de Direito Coletivos e Individuais como de Defesa da Democracia, da Cidadania, da Dignidade do cidadão e dos Direitos Difusos.

Convém salientar a necessidade de beber de outras fontes, sobretudo de cientistas e pesquisadores das ciências humanas e das sociais aplicadas, capazes de proporcionar ampla e qualificada compreensão acerca da história.

SIDNEY GUIDO CARLIN

Presidente do IASC, 2011 a 2014

Introdução

Vinte e oito de outubro é um dia relevante na História do Instituto dos Advogados de Santa Catarina: nesse dia registra-se a comemoração pela passagem dos 80 anos da entidade. A celebração aconteceu no Auditório da OAB-SC, em Florianópolis, sob a coordenação do Dr. Sidney Guido Carlin, Presidente do IASC, do Presidente da OAB/SC, Dr. Paulo Roberto de Borba e com destaque à participação do Dr. César Luiz Pasold, Orador eloquente do Instituto. O jornalista Moacir Pereira, convidado para a comemoração, compareceu e prestou destacada cobertura pelo Diário Catarinense, no Blog disponível na internet, no site: www.clicrbs.com.br pelo Grupo RBS.

A mesa de trabalhos foi formada por:

MESA DIRETIVA:

PAULO ROBERTO DE BORBA, PRESIDENTE DA OAB/SC
MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI, VICE-PRESIDENTE DA OAB/SC
WALTOIR MENEGOTTO, SECRETÁRIO GERAL DA OAB/SC
ELÍDIA TRIDAPALLI, SECRETÁRIA ADJUNTA DA OAB/SC
SIDNEY GUIDO CARLIN, PRESIDENTE DO IASC
ANTÔNIO LUIZ CALMON TEIXEIRA, PRESIDENTE DO COLÉGIO DE INSTITUTOS DOS ADVOGADOS DO BRASIL
RICARDO JOSÉ DA ROSA, VICE-PRESIDENTE DO IASC
JOÃO ZANOTTO, 1º SECRETÁRIO DO IASC
MARINA ZIPSER GRANZOTTO, TESOUREIRA DO IASC
CESAR LUIZ PASOLD, ORADOR DO IASC
TÂNIA MARIA FRANÇOSI SANTHIAS, DIRETORA DE DIVULGAÇÃO DO IASC

**CAROLINE MARTINS DA ROSA, VICE-PRESIDENTE DA CASA DA CULTURA JURÍDICA
FREDERICO PADRE CARDOSO, COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO DA UNISUL, REPRESENTANDO O REITOR DA UNISUL, O PROFESSOR AILTON NAZARENO SOARES.**

Nesse dia, tomaram posse como membros associados ao IASC, os advogados:

NOVOS MEMBROS EFETIVOS:

- Ř **Dr. Márcio Luiz Fogaça Vicari, Vice-Presidente da OAB/SC;**
- Ř **Dr. Ricardo Vianna Hoffmann, Presidente da OAB Sub-Seção de Brusque;**
- Ř **Dra. Elimáry Martins, Chefe de Gabinete e Assessora da Presidência da OAB/SC;**
- Ř **Dra Juliana Müller, Advogada e o jovem Advogado Paulo Roberto Silveira de Borba.**

No portal da OAB-SC foi publicada a seguinte matéria:

28/10/2011

lasc promove hoje painel de debates sobre erro médico

O Instituto dos Advogados de Santa Catarina promove dia 28 de outubro, a partir das 19h, o “Painel de Debates – Conceituação Técnica e Jurídica do Erro Médico”, a partir das 19 horas, no auditório da OAB/SC, em comemoração aos 80 anos de fundação do IASC. A participação no evento vale 3 pontos no Projeto Jovem Advogado.

O evento contará com a participação dos seguintes debatedores: Cesar Luiz Pasold, orador do Instituto dos Advogados de Santa Catarina; Jaime Luiz Vicari, desembargador do Tribunal de Justiça de Santa Catarina; Luiz Suzin Marini Júnior, promotor de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina; Domingos Afonso Krieger Filho, membro do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SC; Airton César de Menezes, médico e advogado; e Gilberto Lopes Teixeira, Advogado.

Na oportunidade, serão entregues diplomas aos novos membros efetivos do lasc, e proferida mensagem do orador, Cesar Luiz Pasold, enaltecendo a participação fundamental da Unisul, da Casa da Cultura Jurídica e da OAB/SC para o sucesso do evento,

tecendo objetivas considerações sobre o IASC e seu 80º aniversário, saudando os novos membros efetivos do Instituto, e informando sobre o lançamento do Concurso Literário Comemorativo ao 80º Aniversário do IASC, que tem atualmente na presidência o advogado Sidney Guido Carlin. Mais informações pelo fone: (48) 3333-3310.

Assessoria de Comunicação da OAB/SC

No Diário Catarinense, de 28 de outubro de 2011 (Ano 26, Nº 9.314 – 2ª Edição), foi publicado o seguinte artigo:

Oitenta anos do IASC

SIDNEY GUIDO CARLIN

“O Instituto dos Advogados de Santa Catarina (IASC) completa 80 anos em novembro, destacando-se como associação dedicada sobretudo ao aprimoramento da cultura jurídica, tendo como uma de suas prioridades garantir que o mundo jurídico atinja a excelência de qualidade em todos os seus aspectos, especialmente perseguindo a ética, a justiça, a moralidade, a celeridade, a credibilidade, a transparência, a imparcialidade, o respeito ao cidadão, a dignidade e a valorização das pessoas.

Desde sua criação, o IASC tem cumprido com seus objetivos de acompanhar a criação de novas leis, surgir modificações ou revogações quando não se harmonizam com o interesse social, Nestes 80 anos, diversos membros do IASC ocuparam e ocupam posições de relevo no âmbito do direito, da leitura [literatura], da política e do ensino jurídico. O comprometimento do instituto com a cultura jurídica e o desenvolvimento social tem sido uma constante desde a fundação, que contou com as mentes mais brilhantes na época (1931).

Os fundadores do IASC foram [o primeiro presidente da OAB/SC foi o Advogado Nereu de Oliveira Ramos, no período 01/01/1933 a 31/12/1934] alguns anos mais tarde, responsáveis também pela criação da seccional catarinense da Ordem dos Advogados do Brasil. À alegria das comemorações dos 80 anos soma-se a certeza

de que prosseguiremos nossa caminhada almejando sempre um futuro melhor para toda a humanidade. O IASC é uma conquista não apenas dos advogados, mas de todos aqueles que procuram o aprimoramento da democracia e da justiça.

E tanto é assim que no seu quadro associativo abriga também juízes, promotores de Justiça, professores. Parabéns, pois, a todos os que almejam e se dedicam à busca do conhecimento como fonte de justiça e do bem comum. Um agradecimento especial, nesta data, a todos os ex-presidentes e diretores do IASC, que com esforços construíram as condições para o fortalecimento da Associação.”

Presidente do IASC

II. O orador do IASC, Dr. César Luiz Pasold, proferiu o brilhante discurso:

**DISCURSO PARA 80º ANIVERSÁRIO DO INSTITUTO DOS
ADVOGADOS DE SANTA CATARINA- IASC
1931 – 2011¹**

CESAR PASOLD²

- **Saudação às autoridades.**
- **Inicialmente é necessário e justo prestar uma HOMENAGEM ESPECIAL à MEMÓRIA do Membro Efetivo do IASC, PASCHOAL APÓSTOLO PÍTSICA, que iniciou o resgate da história do Instituto, com o que nos permitiu estabelecer, com segurança, as origens, e reverenciar os que o lideraram e o vivificaram nestes 80 anos.**

Sob a liderança do Advogado Edmundo Accácio Moreira, um grupo de Advogados reuniu-se em 01º de novembro de 1931, para fundar o INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA: Edmundo Moreira, Zulmiro Soncini, Wanderlei Júnior por si e por delegação de Bayer Filho, Abelardo Luz, Heitor Blum, Gercino Tavares da Cunha Mello, Fernando Machado Vieira, Fúlvio Aducci, Pedro de Moura Ferro, Nereu Ramos e Heitor Salomé Pereira decidiram a criação do IASC.

Presidiram o IASC nestes 80 anos, merecendo menção e reverência :

- **Edmundo Accácio Moreira (1931 a 1932 e 1954 a 1955);**
- **Fúlvio Coriolano Aducci (1932 a 1945);**
- **José Rocha Ferreira Bastos (1945 a 1954);**
- **Pedro de Moura Ferro (1955 a 1970);**
- **Henrique Stodieck (1970 a 1981);**

¹ Discurso pronunciado em 28 de outubro de 2011, na Solenidade comemorativa do 80º aniversário do IASC, no auditório da OAB/SC, à Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, em Florianópolis/SC.

² Cesar Pasold é Orador do INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA-IASC, gestão 2011-2014. Advogado-OAB/SC 943 e Professor Universitário.

- João José Ramos Schaefer (1982 a 1988);
 - Carlos Alberto Silveira Lenzi (1991 a 1996);
 - Antônio Adolfo Lisboa(1996 a 1998);
 - Ennio Carneiro da Cunha Luz (1998 e 2003 a 2005);
 - Túlio César Gondin (1998 a 2003);
 - Valdemar Pereira da Luz (2005 a 2007 e 2007 a 2011)
- e
- Sidney Guido Carlin (com mandato de 2011 a 2014).

[destaque para os ex Presidentes presentes e solicitação de aplausos]

O Jornalista Paulo Roberto Santhias está realizando cuidadosa pesquisa e nos brindará, em 2012, com um livro relatando Os 80 anos do IASC.

Contudo, da história do IASC permito-me ressaltar, hoje, dois momentos.

O primeiro para salientar a coragem com que se portaram seus integrantes durante a ditadura Vargas, de 1937 a 1945, lutando em favor da recuperação da Democracia, apoiando o Instituto dos Advogados do Brasil, neste mistér.

E o segundo momento, quanto o IASC atuou, juntamente com a OAB/SC, na defesa intransigente das prerrogativas dos Advogados e também pelo retorno da Democracia, no período de 1964 a 1980, durante o regime militar autoritário que dominou o Brasil.

É preciso dizer que desde o seu nascedouro, o nosso Instituto correspondeu à gênese do Instituto dos Advogados Brasileiros e dos Institutos Estaduais que à época já existiam.

Então, hoje e assim será amanhã, o IASC assume uma tríplice missão a cumprir :

(1) a defesa da ordem jurídica ,

(2) a luta incessante pela democracia e pelos direitos individuais, sociais, coletivos e difusos,

e

(3) o incentivo ao desenvolvimento permanente da cultura jurídica.

Na primeira missão, a defesa da ordem jurídica, estão implícitas práticas que se dirigem à efetivação da convergência entre a legitimidade e a legalidade, seja do Direito seja da atuação estatal.

Na segunda missão, ao lutarmos pela Democracia, nós a estamos compreendendo na dimensão caracterizada na “definição predileta” do inesquecível Jurista, Filósofo e Cientista Político italiano NORBERTO BOBBIO.

BOBBIO considera a democracia como o ‘poder em público’, expressão com a qual indica “todos aqueles expedientes institucionais que obrigam os governantes a tomarem as suas decisões às claras e permitem que os governados ‘vejam’ como e onde” elas são tomadas.³

Ainda na segunda missão, ao pugnarmos pela efetivação dos direitos individuais, sociais, coletivos e difusos estamos fortalecendo um comprometimento, sem concessões, com a rigorosa e zelosa realização do Interesse Coletivo.

E, na terceira missão, ao trabalharmos pelo desenvolvimento dinâmico da Cultura Jurídica, estamos estimulando a Inteligência Jurídica no que ela possui de mais proeminente, que é a consciência de que a Sabedoria é infinita, e de que a construção do Direito Justo se faz no pensar e no agir com ética, eficiência, eficácia e efetividade.

A atual diretoria do IASC decidiu que a mais adequada forma de comemorar os 80 anos do Instituto é o presente evento, cujo planejamento, preparação e execução se fez e se faz sob a liderança de nosso Presidente Sidney Carlin, e sob a coordenação de nosso Vice-Presidente Ricardo José da Rosa.

Este é o momento certo para registrar, fazer justiça e agradecer à UNISUL – na pessoa de seu Magnífico Reitor

3 Assim está em BOBBIO, Norberto. (org. Michelangelo Bovero) Teoria Geral da Política: a filosofia política e as lições dos clássicos. Tradução de Daniela Beccaccia Versiani. Rio de Janeiro: Campus, 2002. Título original: Teoria Generale della Política, p. 386.

Professor Ailton Nazareno Soares-, à CASA DA CULTURA JURÍDICA- através de sua Vice Presidente a Advogada Caroline Martins da Rosa-, e à OAB/SC pelo seu Presidente Paulo Borba, sem cujas parcerias e apoios inestimáveis não teria sido possível realizar esta noite.

Aqui e hoje estamos vivenciando 3 momentos relevantes, que extrapolam a condição simbólica para se tornarem um paradigma que ditará as ações do IASC nos próximos anos.

A tríade desta noite se caracteriza por:

(1) recepção de novos Membros Efetivos do IASC,

(2) lançamento do Iº Concurso de Trabalhos Jurídicos no Âmbito do Direito Ambiental,

e

(3) Painel de Debates sobre Conceituação Técnica e Jurídica do Erro Médico.

Os novos Membros Efetivos do IASC que hoje são diplomados tiveram seus nomes apresentados e aprovados pela decisão unânime da Diretoria.

Assim o foi porque neles se reconhece a plenitude da defesa intransigente da ordem jurídica, a luta incessante pela Democracia e efetivação dos direitos individuais, sociais, coletivos e difusos, e a ação permanente em favor do desenvolvimento da cultura jurídica.

Sejam bem vindos ao IASC,

- Dr. Márcio Luiz Fogaça Vicari, Vice-Presidente da OAB/SC;**
- Dr. Ricardo Vianna Hoffmann, Presidente da OAB Subseção de Brusque;**
- Dra Elimáry Martins, Chefe de Gabinete e Assessora da Presidência da OAB/SC;**
- Dra Juliana Müller, Advogada**

e

- o jovem Advogado Paulo Roberto Silveira de Borba.**

De outra parte, o lançamento do Iº Concurso de Trabalhos Jurídicos no Âmbito do Direito Ambiental é o início de uma série de promoções que o IASC efetuará na busca da ampliação dos estudos e reflexões sobre temas jurídicos contemporâneos que necessitam de aprofundamento e proposições político-jurídicas.

Os detalhes sobre o Concurso encontram-se no texto constante nas pastas recebidas pelos presentes.

Ressalto aqui que o prazo para entrega dos originais é 30/03/2012 e os resultados serão publicados até 31 de maio de 2012.

Estimular e gerar novas obras jurídicas será tarefa constante do IASC, ampliando o acesso aos que militam na realização da Justiça à edição de obras de sua autoria.

Também nesta senda do desenvolvimento permanente da cultura jurídica encontra-se o Painel de Debates sobre Conceituação Técnica e Jurídica do Erro Médico que iniciará em breve.

Este Painel cujo tema é atual, importante, polêmico e merecedor de muito estudo, debate, reflexão, tem como ponto alto a participação de eminentes estudiosos da matéria, cuja colaboração às comemorações dos 80 anos do Instituto, enaltecemos e agradecemos.

Muito obrigado,

- Desembargador do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Jaime Luiz Vicari,
- Promotor de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina, Luiz Suzin Marini Júnior,
- Membro do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SC, Domingos Afonso Krieger Filho,
- Médico e Advogado Airton César de Menezes,
e
- Advogado Gilberto LopesTeixeira.

Encerro Senhor Presidente, Senhoras e Senhores, expressando os especiais agradecimentos do IASC a todos os que estão aqui presentes, autoridades, juristas, professoras e

professores, acadêmicas e acadêmicos de Direito, médicos, acadêmicas e acadêmicos de medicina, todos testemunhando que, no seu 80º aniversário, o INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA- IASC, se revitaliza e se fortalece, honrando a memória de seus fundadores e dignificando os seus construtores.

Muito obrigado pela atenção.

A realização do evento foi relevante para compreendermos a significação desses episódios no conjunto de acontecimentos do IASC. Cabe-nos, agora, salientar ao advogado catarinense a atitude providencial em conhecer a História rica e indispensável de sua classe para a conquista do direito e da cidadania no Estado.

Capítulo 1

A Santa Catarina da década de 1930

É impossível compreender os fatos isolando-os, ou dissociando-os em caixas e quadrados. Desse conjunto de visão e retrocedendo à década de 1930, descortina-se a Europa marcada pelo (res)surgimento de regimes totalitários, como na Alemanha, Itália, Portugal, Espanha e a URSS – União das Repúblicas Socialistas Soviéticas. Junto a esse contexto soma-se a China, que teve a Revolução Comunista vitoriosa. Antes disso, porém, a 1ª Guerra Mundial assolou o continente europeu. A pesquisadora Maria Celina D’Araújo diz, “A 1ª Guerra Mundial (1914 – 1918) mostrava a fragilidade da ordem internacional, e a revolução soviética de 1917 criava um novo ordenamento político, que aparecia como um golpe de misericórdia na sociedade liberal em crise. Reagindo ao liberalismo e também ao comunismo emergente, cresciam as doutrinas totalitárias de direita.”⁴ Idéias e ideologias que incendiaram o mundo e atingiram também o Brasil. Se Getúlio Vargas e Luis Carlos Prestes explodiram no país ideias de enfrentamento à política conservadora brasileira, historicamente conhecida por Café com Leite, na perspectiva catarinense, Nereu Ramos e os irmãos Konder estabeleciam o confronto. O historiador Walter Piazza enuncia:

“Se, de um lado, o Partido Republicano Catarinense, liderado pelos herdeiros políticos do “laurismo” e do “hercilismo”, esposando as candidaturas de Júlio Prestes e Vital Soares, era representado, pelo irmãos Konder (Adolfo, Vítor e Marcos), por Fúlvio Aducci, pelo desembargador Gil Costa, pelo então deputado estadual Luis

4 D ARAUJO, Maria Celina. **O Estado Novo**. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Editor. 2000.(p.7)

Gallotti, pelos advogados Afonso Guilhermino Wanderley Junior, Othon da gama d'Eça, Thiago de Castro, Abelardo Fonseca e José Acácio Moreira Filho, os professores Odilon Fernandes e Orestes Guimarães e o poeta Nagib Nicolau Nahas, de outro a “Aliança Liberal” o era, principalmente, por Nereu Ramos, que tinha a seu lado penas de estofa de Francisco Barreiros Filho, Oswaldo Melo e Gustavo Neves.”⁵

No Brasil, entre as circunstâncias a articulação política do Café com Leite, configurada entre a alternância de poder entre líderes de São Paulo e Minas Gerais, teve de ceder lugar ao Getulismo. “Mas a dois de janeiro de 1930, leu Getúlio Vargas a sua plataforma, em praça pública, de uma tribuna erguida na Esplanada do Castelo. Nesse documento Getúlio prometia anistia, revogação das leis de exceção, nova legislação eleitoral para a instituição do voto secreto e leis sociais para os trabalhadores”⁶, escreveram Antonio Augusto Faria e Edgard Luiz de Barros, em Getúlio Vargas e sua época.

A eleição presidencial tumultuada do dia primeiro de março de 1930, vencida por Júlio Prestes e Vital Soares, foi mais estremecida após o assassinato de João Pessoa. A Revolução, realizada pelos militares, eclodida nos estados de Minas Gerais e Rio Grande do Sul, culminou com a entrega do Poder Executivo, no dia três de novembro de 1930, a Getúlio Vargas, nomeado pela Junta Pacificadora, presidente provisório.

No ano anterior, em 1929, foi realizada a eleição estadual na qual Adolfo Konder entregou o governo de Santa Catarina ao advogado Fulvio Aducci, no dia 29 de setembro. Walter Piazza e Laura Hubener descrevem: “Nas eleições de 1929, o Estado apresenta-se politicamente dividido. De um lado, o Partido Republicano Catarinense apoiava a candidatura Julio Prestes cujos principais representantes eram os irmãos Konder (Adolfo, Victor e

5 PIAZZA, Walter. **SANTA CATARINA: SUA HISTÓRIA**. Florianópolis. Ed. UFSC e Ed. Lunardelli. 1983. 19ª Edição. (p.629, 630)

6 FARIA, Antonio Augusto; BARROS, Edgard Luiz. **Getúlio Vargas e sua época**. São Paulo. Global Editora e Distribuidora Ltda. 1986. 4ª Edição.(p.26)

Marcos), Fúlvio Aducci, Gil Costa, Luiz Gallotti, Wanderley Jr., Othon da Gama D'Eça, Thiago de Castro, Abelardo Fonseca e José Acácio Moreira Filho, além dos professores Odilon Fernandes e Orestes Guimarães e do poeta Nagilo Nicolau Nahas. De outro lado, a “Aliança Liberal” que defendia o candidato Getúlio Vargas, tendo à frente Nereu Ramos, com o apoio de jornalistas como Francisco Barreiros Filho, Oswaldo Mello e Gustavo Neves.”⁷

Nos anais do portal do Governo do Estado consta:

“Último governador da República Velha assumiu em 29 de setembro. Foi o governador que por menos tempo ocupou o governo do Estado. Em 25 de outubro de 1930, em virtude da Revolução de 30, viu-se obrigado a renunciar, entregando o cargo a uma junta de militares que, no dia seguinte, passou ao interventor revolucionário gaúcho General Ptolomeu de Assis Brasil.”⁸

Todavia, a fidelidade de Fúlvio Aducci ao presidente Washington Luis motivou a entrada das tropas gaúchas em território catarinense, Walter Piazza e Laura Hubener contextualizam: “seu território foi invadido por forças compostas por elementos do Exército, Brigada Militar do Rio Grande do Sul, onde havia estourado o movimento e por forças organizadas em Batalhões Patrióticos.”⁹ A Revolução cindiu a luta de correligionários e causou o surgimento de partidos e alianças incipientes no Estado, descreve o portal do Governo do Estado:

“A Revolução de 1930 teve muitos reflexos, dividindo a classe política catarinense. De um lado, ficou o PRC (Partido Republicano Catarinense), liderado pelos herdeiros políticos do “laurismo” – Lauro Müller – e do “hercilismo” – Hercílio Luz – representado pelos irmãos Konder (Adolpho, Vitor e Marcos) e por Fúlvio Aducci (último governador da Primeira República). De outro, a AL (Aliança Liberal) de Nereu Ramos, Francisco Barreiros Filho Oswaldo Melo e Gustavo Neves, que apoiava a Revolução.

Com a Revolução de 1930 e a conseqüente saída de Aducci

7 PIAZZA, Walter F. HÜBENER, Laura Machado. **Santa Catarina história da gente.** Florianópolis. Ed. Lunardelli. 1989. (p.141)

8 <http://www.sc.gov.br/conteudo/santacatarina/historia/paginas/governadores.html> . acessado em: 18/03/2012.

9 PIAZZA, Walter F. HÜBENER, Laura Machado. **Santa Catarina história da gente.** Florianópolis. Ed. Lunardelli. 1989. (p.141)

do poder, iniciou-se um novo período na vida política brasileira e catarinense: a Segunda República, que se estende de 1930 até 1945.”¹⁰

Imediatamente deposto, o advogado e governador Fúlvio Aducci e o também advogado Adolfo Konder foram enquadrados como inimigos do Governo de Getúlio Vargas, e passaram dias na prisão do Rio de Janeiro.

No quadro econômico do Estado, convém rememorar que a Santa Catarina dessa época é demarcada pela recém-conquistada expansão das terras do Oeste. Em 1929, o governador Adolpho Konder fez a viagem histórica ao extremo oeste do Estado, e em Dionísio Cerqueira fundou uma escola, criou um destacamento da Polícia Militar e ainda nomeou um exator de tributos. Anteriormente, a Revolução do Contestado deixou marcas indeléveis até hoje compreendidas em parte pelos estudiosos. Dentro de ciclos econômicos da época consta a exploração da araucária na região do Planalto e meio-oeste para, posteriormente, a implantação da agropecuária.

A economia catarinense era dependente do carvão do sul, da erva-mate produzida em Joinville, das colônias agrícolas desenvolvidas pelos imigrantes descendentes de italianos e poloneses no sul do Estado, além dos de alemães e açorianos. As populações do litoral cobram a expansão da transmissão de energia elétrica, a fim de desenvolver a indústria que se instala no Vale do Itajaí e Norte Catarinense. A mesma demanda é reivindicada pela população da Ilha de Santa Catarina, às escuras nas casas mais afastadas do Centro da cidade, ou em meio aos apagões repentinos.

Para compreender melhor o contexto e perceber dissensões e desavenças daquele período, no campo político, é imprescindível recorrer a historiadores do peso de Walter Piazza, que coloca: “

¹⁰ <http://www.sc.gov.br/conteudo/santacatarina/historia/paginas/governadores.html> . acessado em: 18/03/2012.

Parece-nos, ao menos no tocante ao nosso Estado de Santa Catarina que não houve a extinção das oligarquias estaduais, mas, tão somente, se acrescentou mais uma ao rol das existentes...”¹¹

Provocam tais fatos um crescimento da oposição à Revolução, apesar de quererem alguns que historiciza Walter Piazza: “a inércia teria sido abalada pela Revolução de 1930”, e, em Santa Catarina, exacerbou o “catarinensismo” – valorização do regional em contraposição à ofensiva gaúcha – a mais sentida – e, de outro lado, deu vez a que se articularassem candidaturas à Interventoria estadual.”¹²

Parece-nos, ao menos no tocante ao nosso Estado de Santa Catarina que não houve a extinção das oligarquias estaduais [como era a pregação política de propaganda àquela época], mas, tão somente, se acrescentou mais uma ao rol das existentes.

O decorrer da história nos apresenta essa trajetória.

Capítulo 2

11 PIAZZA, Walter F. **SANTA CATARINA: SUA HISTÓRIA**. Florianópolis. Ed.Lunardelli Ed.UFSC. 1983.19ª Edição.p.643.

12 Idem.

O Instituto dos Advogados Brasileiros – IAB

A implantação de curso de Ciência Jurídica, desde o princípio do século XIX, no Brasil, constituiu-se em questão relevante para o Império e o governo. A influência do Direito permeou e desenvolveu a cultura, contribuiu no campo político brasileiro e na implantação da imprensa nacional. Nas cidades de Olinda e de São Paulo foram implantados os dois primeiros cursos de Direito, através do decreto convertido em lei, no dia 11 de agosto de 1827. As faculdades iniciaram as aulas, efetivamente, em São Paulo, em primeiro de março, e a Faculdade de Olinda, e 15 de maio, no ano de 1828.

O primeiro presidente do IAB foi Francisco Gomes Brandão (mais tarde teve o nome mudado, como veremos à frente), que estudou Direito na Universidade de Coimbra, em Portugal. Quando retornou ao Brasil, em 14 de novembro de 1821, foi “recebido com honras pelo monarca e principal ministro, José Bonifácio de Andrada e Silva, recusou o título de barão da Cachoeira. Acabou conciliatoriamente, condecorado com a Ordem do Cruzeiro. Em seguida mudou o seu nome para Francisco Gê Acaiaba e Montezuma, como forma nativista de afirmar suas origens indígenas.” Conforme extraído após a consulta ao sítio do IAB, na internet. Montezuma era defensor das idéias liberais: liberdade de imprensa e religiosa, da liberdade aos escravos (ainda que o tema mereça mais pesquisas e aprofundamento por causa dos processos judiciais àquela época) e do federalismo. Ideias que permeiam a democracia.

No livro intitulado “Instituto dos Advogados Brasileiros 150 anos de História – 1843-1993”, a instalação do Instituto dos Advogados Brasileiros foi deferida em agosto e a instalação se deu

no dia sete de setembro de 1843. Para ser autorizado a funcionar foi preciso o deferimento dos Estatutos, por parte do Imperador Pedro II, em sete de agosto daquele ano. Em 21 do mesmo mês, “26 bacharéis elegeram, enfim, a primeira presidência do Instituto dos Advogados Brasileiros. Era ela: Presidente: Francisco Gê Acaiaba e Montezuma; Secretário: Josino Nascimento Silva; Escrutinadores: Caetano Alberto Soares e José Pedro da Fonseca; Tesoureiro: Nicolau Rodrigues dos Santos França Leite; Conselho Diretor: Luiz Fortunato de Brito Abreu e Souza Menezes, Francisco Inácio de Carvalho Moreira; Francisco Thomaz de Figueiredo Neves; José Maria Frederico de Souza Pinto, Augusto Teixeira de Freitas, Caetano Alberto Soares, José de Siqueira Queiroz, Dias da Motta e Luiz Antonio da Silva Nazareth.” E ainda, o ato foi na residência do Conselheiro Aragão, talvez por isso registrou-se *“por unanimidade o Conselheiro Aragão foi considerado Presidente honorário do Instituto “(...) em agradecimento aos mais valiosos serviços prestados (...) para a fundação desta associação(...)”*¹³ Os bacharéis Augusto Teixeira de Freitas, Luiz Fortunato de Brito Abreu e Souza Menezes e Caetano Alberto Soares, encarregados, redigiram o esboço e finalizaram as linhas de base do Estatuto do Instituto. Quanto a instalação do IAB, a História registra-a como sendo no dia sete de setembro de 1843, com o objetivo de criar a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – e elevar e aprimorar a incipiente cultura jurídica.

Dois episódios exemplificam esses propósitos, conforme o livro citado no parágrafo acima, ambos denotando a clara preocupação de edificar e dignificar a cultura jurídica neste país: “Por ocasião das comemorações do primeiro aniversário do IAB, Montezuma apresentou proposta de criação de cursos livres de Direito, que seriam oferecidos gratuitamente aos funcionários forenses, excluídos os profissionais da advocacia e da magistratura, para que ganhassem melhores condições de desempenhar suas funções com alguns conhecimentos básicos de Direito. Três cadeiras constituíam o curso: Prática Civil e Criminal, Direito

13 Instituto dos Advogados Brasileiros 150 anos de História – 1843-1993. Rio de Janeiro. Editora Destaque. E-book: http://www.iabnacional.org.br/rubrique.php3?id_rubrique=71 (acesso em 04/02/2012)

Comercial e Direito Administrativo.”¹⁴ O curso foi aprovado pelo Governo Imperial brasileiro e: “a iniciativa expressa bem a preocupação do Instituto em sedimentar a cultura jurídica na burocracia judiciária.”¹⁵ No ano anterior, descreveu-se outro exemplo nascido no interior do IAB: “Ainda em 1844 enviou um parecer ao corpo legislativo, alertando-o quanto à necessidade de se adotar um Código Comercial já que, desde 1832, estava o país sem um instrumento regulador desta atividade.”¹⁶

Em narração empreendida pelas historiadoras Lúcia Maria Paschoal Guimarães e Tânia Bessone, publicada no livro História da Ordem dos Advogados do Brasil – o IAB e os Advogados no Império – emerge um contexto relevante. A iniciativa de fundação do IAB partiu também de dentro do Governo Imperial: “A proposta formal partiu de um ministro do Supremo Tribunal de Justiça do Império, o conselheiro Francisco Alberto Teixeira de Aragão (1799-1847). Enérgico e erudito, estudioso do direito pátrio e do direito comparado, Teixeira de Aragão editava o jornal Gazeta dos Tribunais, periódico especializado, direcionado para a divulgação dos atos da justiça, cujo primeiro número foi lançado em 10 de janeiro de 1843. Nas páginas da Gazeta, passou a postular a fundação de uma Associação de Advogados na Corte, nos moldes da instituição similar, criada em Lisboa em 1837, a cujos Estatutos fez questão de dar publicidade.”¹⁷ A intenção da proposta, observa-se, era a de aperfeiçoar o Poder Judiciário daquela época.

Percebe-se, decorrente do contexto jurídico exposto acima e em meio aos fatos, tanto em nível nacional como daqueles provenientes da Europa e dos Estados Unidos, e principalmente as idéias liberais, o avanço para o estabelecimento do Estado de Direito no Brasil, ainda que de modo incipiente e dependente da vontade do Imperador e de sua corte. A movimentação dos advogados do IAB vai, aos poucos, se capilarizando e enraizando a

14 Idem.

15 Idem.

16 Idem.

17 GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal; BESSONE, Tânia. **História da Ordem dos Advogados do Brasil – O IAB e os Advogados no Império**. Editora OAB. 2003

cultura da advocacia e as idéias avançadas àquela época, em prol de alterações nos meios jurídicos e nos tribunais. Concomitante, o IAB fomenta as condições relevantes para a criação e/ou transformação do Instituto em Ordem dos Advogados do Brasil. Direito e Justiça firmam-se lado a lado para o bem do cidadão, sem dispensar a intervenção do advogado.

Por outro lado, a presença do bacharel no parlamento brasileiro, nas assembléias legislativas estaduais e nas câmaras legislativas municipais foi notória à medida que o advogado conduziu e determinou inúmeras vezes a redação das leis. Organizou o processo legislativo além do administrativo, sem o qual (e ainda sem a criação da ciência da Administração Pública e, portanto, sem esse profissional) o estado ficaria inerte e perderia o controle da burocracia.

Bacharéis em Direito e os primórdios da Imprensa brasileira

A segunda metade do século XIX é considerada por renomados pesquisadores da comunicação social como a fase da imprensa artesanal no Brasil. Os jornais desempenhavam papéis de órgãos de extensão dos partidos políticos e dos governos, tanto no Brasil Império, como na República, diferentemente de veículos da atualidade. A fase da chamada imprensa burguesa surgiu, segundo o historiador Nelson Werneck Sodré, após a Revolução Constitucionalista, em São Paulo. Desse jeito, o jornalismo daquele período era feito por pessoas oriundas das Letras e do Direito. A presença e a participação dos bacharéis na mídia impressa daquela época se sobressaíram, mais em função do proselitismo e, ratificando, das idéias liberais propagadas pelos jornais, surgido em vários estados, além da Capital Federal. “A seis de maio de 1826, finalmente, instalou-se a Assembleia Geral, Senado e Câmara. Essa instalação criava condições para o reaparecimento da imprensa...” Em seu estágio inicial, a imprensa escrita era formada por redatores originários do direito, da medicina e das letras. Não havia curso superior em jornalismo, como hoje, talvez compensado muito mais na paixão pelas idéias e na luta pela liberdade e democracia.

Ademais, em corroboração a difusão do ideário liberal havia a chegada de jornalistas franceses que, exaltando o liberalismo, transmitiam aos jornalistas brasileiros e aos bacharéis em Direito o pensamento de vanguarda daquela época. A presença do modo de vida francês e as viagens para os estudos de Direito na Europa faziam parte da influência crescente na formação dos advogados brasileiros. Já nas faculdades de Direito do País esses conceitos eram divulgados para os alunos, que eram daquelas duas cidades ou de famílias abastadas dos demais estados, as quais,

preferencialmente, enviavam seus filhos para estudar a Ciência Jurídica, em São Paulo.

É importante abrir parênteses e salientar que, no Brasil, os primeiros cursos superiores foram criados com a chegada da família real portuguesa, em 1808. Foram implantados os primeiros cursos profissionalizantes na área da medicina, na Bahia e no Rio de Janeiro, naquele mesmo ano. E, dois anos mais tarde, era criada a faculdade de engenharia, no Rio de Janeiro.

Mas, os advogados do Brasil do fim do século XIX e começo do século XX, assistem e participam ativamente da queda da monarquia, da Proclamação da República, em 15 de novembro de 1889. O crescimento da classe média brasileira nas cidades culmina com o desejo de mais liberdade e enseja os primeiros passos da democracia, nesse momento muito mais identificada com o republicanismo do que com a monarquia. Ao passo que os proprietários rurais, sobressaindo-se os cafeicultores do Oeste Paulista, os mineiros e seguidos pelo pensamento gaúcho também reverterem à implantação da República. Havemos de recordar a substituição da mão de obra escrava pelo trabalho remunerado do imigrante italiano em São Paulo. Os advogados demarcam posicionamentos no período da Velha República, tais como, em 1892, da organização da Justiça no Distrito Federal (Rio de Janeiro), ou em 1896, na defesa da reforma do Judiciário e avaliação da proposta de criação da OAB. Entre 1898 e 1902, o presidente Campos Sales, renegociou a dívida externa brasileira com os banqueiros ingleses. Quanto ao campo político implantou a “política dos governadores”, tornando possível, ao menos por um breve período, a instauração do regime federativo. Conforme o livro: *Advogados Brasileiros – 150 anos de história 1843 – 1993, “Baseada no princípio da autonomia dos Estados e de que ao Governo Federal cabia apenas o papel de administrador, Campos Sales transferiu para os chefes locais as incumbências das articulações políticas. Assumindo o compromisso de não intervir nos governos locais, objetivou assim confinar o conflito político no interior dos estados, o que garantiria a ausência de oposição ao governo central.”* (p.127) Estratégia que durou até 1930, em meio a

turbulências e questionamentos, bem ao gosto do advogado que, de certo modo, enfrentava o domínio das oligarquias estaduais.

O Instituto dos Advogados Brasileiros esteve sempre presente nas discussões das mazelas surgidas àquela época, como as Leis voltadas à Saúde Pública, ao matrimônio, as relações de trabalho do menor e das mulheres, antes mesmo de Getúlio Vargas chegar ao poder por meio da Revolução de 1930. Por vezes, o IAB apontou e posicionou-se contrário à autoridade federal ou estadual por causa dos mandos e desmandos, do abuso e do desrespeito por parte da autoridade aos preceitos da Constituição. Concepções e princípios gestados no interior do IAB estavam sintonizados com as transformações daquele período no Ocidente. Mesmo assim, “*O Decreto nº 4.753-A, de 28 de novembro de 1923, considerou o Instituto dos Advogados Brasileiros de utilidade pública...*” apesar de tantas polêmicas enfrentadas pela entidade, compreende-se o papel desta entidade na construção histórica do país.

A luta dos advogados pela criação da Ordem dos Advogados do Brasil permaneceu latente em meio ao processo de modernização que o País atravessava no começo do século XX. Como um dos principais motivos de funcionamento do IAB, constatava-se o nascer e a instalação da OAB, a partir das participações decisivas do procurador-geral da Capital Federal, André de Faria Pereira, a partir da Revolução de 1930. Em três de novembro Getúlio Vargas tomou posse do Governo Provisório, e no dia 18 do mesmo mês, assinou o Decreto nº 19.408, que instituiu a OAB. Osvaldo Aranha era o ministro da Justiça. Mas a primeira sessão ordinária do Conselho Federal se deu no dia 11 de agosto de 1933. Entre tantas missões e funções da Instituição estava o ordenamento das seções estaduais, como a de Santa Catarina. Aliás, no Estado, o Instituto dos Advogados de Santa Catarina havia sido criado dois anos antes, em primeiro de novembro de 1931.

A situação foi pesquisada pelo desembargador e presidente do IASC, entre 1991 a 1996, Carlos Alberto Silveira Lenzi, e escrita no livro, Partidos e Políticos em Santa Catarina: “A vitória do Movimento de 1930 em Santa Catarina estabeleceu uma nova situação política entre vencidos e vencedores. Embora uns e outros

tenham pertencido e participado de um mesmo processo político originário, onde os interesses e objetivos eram os mesmos, modificadas as atuações na justa preservação das intenções, a nova ordem isolou os atores no palco político. A ideologia dos grupos conflitantes era semelhante, pois buscavam em todo o caso, a hegemonia do poder, que significava a conquista do comando da máquina estatal e a administração dos dinheiros e negócios públicos.

A teoria do poder político nos ensina que ele está ligado, estreitamente, ao controle econômico e social das estruturas. O “mandonismo” político e o “coronelismo” dominaram o quadro brasileiro durante o Império, na Primeira e na segunda Repúblicas, podendo-se, até hoje, encontrar-se resquícios dos fenômenos.”¹⁸ (p.108)

A Revolução, cujo propósito inicial compreendia-se como Governo Provisório, porém, tratou-se, por um lado, de embuste à sociedade e, por outro, de determinados avanços para o povo.

¹⁸ LENZI, Carlos Alberto Silveira. **Partido e políticos de Santa Catarina**. Florianópolis. Editora da UFSC e Co-edição Editora Lunardelli. 1983.

Capítulo 4

A implantação do IASC

A imprensa da capital catarinense ao final da década de 1920 e início da década de 1930 dispunha dos jornais: A República, O Estado, A Razão, A Reforma e A Semana. São as publicações encontradas na Biblioteca Pública, nos dias 10 e 11 de outubro de 2011. Para ilustrar e significar aqueles primórdios da comunicação vale ressaltar que em O Estado, do dia três de novembro de 1931, nº 5.435, a principal manchete era: A Legião Republicana no Sul do Estado; e cita Borges de Medeiros. O anúncio empresarial traz “Companhia Telephonica Catharinense”. As viagens a outros estados brasileiros eram feitas a partir de “hidro-avião”, conforme dizia a propaganda. O Cine Popular, nos dias quatro e cinco de novembro, exibiu o filme, “Amor de Zíngaro”.

A edição seguinte, do dia quatro, de O Estado, estampa a manchete: “O primeiro aniversário da posse de Dr. Getúlio Vargas.” E cita como interventor federal em Santa Catarina o general Assis Brasil.

Do campo jurídico O Estado também traz dois anúncios de advogados da Capital. A mesma edição apresenta os escritórios do *Dr. Abelardo Luz* e do *Dr. Pedro de Moura Ferro*, sendo que deste consta até o endereço: Rua Trajano, 1. Outra matéria cita o nome do Juiz da Comarca de Florianópolis, Dr. Alfredo Von Trompowski.

O Dr. Abelardo Luz, além de ter o nome constado na relação dos fundadores do IASC foi ainda, pesquisou o historiador Jali Meirinho: “superintendente municipal de Florianópolis, deputado estadual e federal. Advogou em favor das empresas colonizadoras de terra da região Oeste de Santa Catarina. Seu nome aparece

como topônimo de município da região Oeste catarinense”¹⁹ (p.133). O município se chama Abelardo Luz, fica distante de Florianópolis 574 quilômetros, localiza-se na região Oeste catarinense e foi fundado em 27 de julho de 1958.

Outra notícia publicada em O Estado que se destaca, no mesmo dia, é “A separação do átomo vae ser tentada”. Isso mesmo: vai se escreveu com a letra e ao final. Já o periódico do dia seguinte, cinco de novembro, divulga a “Reunião do Partido Liberal Catharinense”.

O jornal A República, do dia 14 de março de 1931, ano 1, nº 116 também traz a única publicidade de advogado daquele órgão de comunicação. O anúncio era de “Dr. Nereu Ramos – advogado – Rua Trajano, 88”. É importante salientar que o Dr. Nereu também consta como “Diretor” do mesmo jornal e “presidente do Partido Liberal Catharinense”. Chama à atenção também o editorial do dia 23 de abril de 1931, enaltecendor da Faculdade de Direito de São Paulo, instituição onde se formou Nereu Ramos. E, ainda, a edição datada de 27 de outubro de 1931, a qual publicou o editorial: “O primeiro ano do governo revolucionário em Santa Catarina”. Além disso, A República, que foi arrendada do governo do estado, serve à publicação de expedientes e publicações legais do Governo do Estado de Santa Catarina. Os fatos evidenciam o Dr. Nereu Ramos, além de advogado, como empreendedor na área da incipiente comunicação catarinense. E mais, ao se tornar proprietário de A República, Nereu Ramos evidencia saber do papel da imprensa como meio vital entre Poder e povo. Como dizem os historiadores Sergio e Celestino Sacht, no livro Santa Catarina, 100 anos de História, “Ocorreu, inclusive, uma experiência de privatização de um bem público com o arrendamento do jornal **República** a uma empresa particular.”²⁰(p.433)

O tempo de curso superior em São Paulo oportunizou a Nereu Ramos desenvolver mais o ofício de jornalista. Além, é claro, de articular a carreira política no estado. É conveniente salientar que

19 MEIRINHO, Jali. **Datas históricas de Santa Catarina 1500 2000**. Florianópolis. Editora da UFSC Editora Insular. 2000.

20 SACHET, Celestino.SACHET, Sergio. **Santa Catarina, 100 anos de História**. Florianópolis. Editora RBS. 1997.

Nereu Ramos era deputado federal no dia em que o general Assis Brasil foi erguido à condição de Interventor Federal em 1930. O historiador catarinense Walter Piazza, em Santa Catarina: sua História, expõe: “Nereu Ramos, nasceu em Lages, filho do Sr. Vidal José de Oliveira Ramos Júnior, político militante desde o Império e governador de Santa Catarina no período republicano...”

A República do dia primeiro de novembro de 1931 menciona o reconhecimento do Instituto Politécnico como órgão oficial de Ensino. O jornal do dia quatro de novembro estampa “O primeiro aniversário do Governo Provisório”, além de “regulamento para o fornecimento de energia elétrica” em Florianópolis.

Mas é a edição de cinco de novembro de 1931, quinta-feira, nº 312, ano 1, que traz a reportagem intitulada: “A remodelação do Partido Democrático Paulista” e “Pesquisas de petróleo”. A República, desse dia, é o único impresso a informar à sociedade catarinense a respeito da criação do IASC. A matéria intitulada: “Instituto dos Advogados de Santa Catarina”. E diz:

“Realizou-se, domingo passado, no Club 12 de Agosto, uma reunião dos advogados de Santa Catarina, para o fim de organizar, neste Estado, o Instituto dos Advogados.

Compareceram os senhores Drs. Edmundo Moreira, Heitor Salomé Pereira, Zulmiro Zoncini, A. Wanderley Junior, Abelardo Luz, Heitor Blum, Gercino Tavares da Cunha Mello, Fernando M. Vieira, Euclides Mesquita, Fulvio Aducci, Pedro de Moura Ferro, Nereu Ramos, Othon Gama D’Eça e Baier Filho.

O Dr. Edmundo Moreira, como Delegado do Instituto da Ordem dos Advogados, no Rio de Janeiro, explicou os motivos porque ali reunira os advogados da Capital e propôs que fossem aclamados um presidente e um secretário para dirigirem os trabalhos de organização dos Advogados deste Estado.

Foram escolhidos os Drs. Edmundo Moreira e Euclides Mesquita, para presidente e secretário, respectivamente.

Foi marcada nova reunião para sábado, às 20 horas, a fim de ser discutido o projeto dos Estatutos, que será publicado amanhã.”

Mas, a Ata de Fundação do IASC, documento oficial, informa:

“Ao primeiro dia do mês de novembro de 1931, às 15 horas, na sala da Biblioteca do Club 12 de Agosto, nesta cidade – capital de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, realizou-se, a convite do Dr. Edmundo Moreira, delegado do Conselho Director do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, com sede no Rio de Janeiro, a primeira reunião dos advogados da capital deste Estado para o fim de lançar as bases do Instituto dos Advogados de Santa Catarina. Presente, os Drs. Edmundo Moreira, Zulmiro Zoncini, A. Wanderlei Junior, Abelardo Luz, Heitor Blum, Gercino Tavares da Cunha Mello, Fernando Machado Vieira, Euclides de Queiroz Mesquita, Fúlvio Aducci, Pedro de Moura Ferro, Nereu Ramos e Heitor Salomé Pereira, o Sr. Edmundo Moreira, lendo um ofício do Presidente do Conselho Director do Instituto dos Advogados Brasileiros, disse aos advogados que ali compareceram o objecto do convite que lhe fizera, acentuando a necessidade da fundação, neste Estado, do Instituto dos Advogados, filiado ao Instituto dos Advogados Brasileiros e que, para dirigir os trabalhos da organização do Instituto propunha que fosse aclamado um presidente para tal fim. Foi acolhido o Dr. Edmundo Moreira para presidir os trabalhos de organização do Instituto. Depois de agradecer aos colegas pela distinção da escolha do seu nome, o presidente convidou o Sr. Euclides Mesquita para secretariar os trabalhos encetados. Em seguida, foi apresentado pelo Sr. Edmundo Moreira, um projecto de Estatutos para o Instituto dos Advogados, para ser discutido em sessão. Ficou resolvido que o dito projeto seria publicado pela imprensa, para maior divulgação e estudo, antes de sua discussão. O Dr. A. Wanderlei Junior apresentou uma carta do Dr. Bayer Filho, em que este pede para representá-lo nesta primeira reunião dos advogados, para a criação do Instituto. Pelo Dr. Heitor Blum foi presente um ofício da Comissão de Legislação Social, do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros nomeando-o delegado, perante o Instituto dos Advogados de Santa Catarina. Foi marcada nova reunião para o dia sete do corrente, às 20 horas, a fim de se proceder a discussão e aprovação do projeto dos Estatutos. Mais nenhuma sugestão ou requerimento foi presente, pelo que o Sr. Presidente

deu por encerrada a reunião, ordenando a lavratura desta ata que vai assinada pelos presentes, depois de lida e aprovada nesta sessão de sete de novembro de 1931. Edmundo Accacio Moreira. Euclides de Queiroz Mesquita, Fúlvio Aducci, Heitor Blum, Zulmiro Zoncini, A. Wanderlei Junior.”

Evidencia-se que a matéria do jornal A República, datada de cinco de novembro, quinta-feira, de 1931, refere-se a primeira reunião realizada pelos advogados catarinenses com o representante do IAB. A segunda reunião do IASC aconteceu no sábado, dia sete de novembro de 1931, com o objetivo de debater o conteúdo do Estatuto.

Novamente os pesquisadores Sergio e Celestino Sacht, no livro Santa Catarina, 100 anos de História, escrevem: “Também na abertura do ano, em Florianópolis, é fundado o Instituto da Ordem dos Advogados em Santa Catarina, nos termos do Decreto 20.784, de 14 de dezembro de 1931.”

“Entre os fundadores da nova organização estão Nereu Ramos, o chefe do Partido Liberal, Fúlvio Aducci e José Acácio Soares Moreira, o governador e o vice, derrubados por Getúlio Vargas, na terceira semana da Revolução.”²¹ (p.498)

O Dr. Paschoal Apóstolo Pitsica, orador do IASC, no livro: IASC fim do século, na coloca-nos: “O Dr. Edmundo Accácio Moreira presidiu os trabalhos de fundação e organização do Instituto. Tomou posse no dia primeiro de novembro de 1931.

Mas foi o Dr. Fúlvio Coriolano Aducci quem o consolidou, dando dignidade e respeito ao nosso Instituto. O Dr. Fúlvio Aducci tomou posse da presidência no dia primeiro de janeiro de 1932, vindo a ser reeleito por diversos períodos.

Trazia na sua bagagem de homem público o cardo de deputado estadual, reeleito ininterruptamente, de 1910 a 1927 e de deputado federal de 1927 a 1929, além de ter sido eleito

21 SACHET, Celestino. SACHET, Sergio. **Santa Catarina, 100 anos de História**. Florianópolis. Editora RBS. 1997.

governador do Estado, cujo cargo exerceu por menos de um mês, deposto que foi pela Revolução de 1930.”²²(p.31)

Relacionando a criação do IASC com os acontecimentos do Brasil e do Estado no ano de 1931, permite-nos algumas interpretações relevantes à História da Advocacia Catarinense.

Os fundadores do IASC, mesmo que em cisão e divisão político e partidária no Estado, colocaram-se na defesa e no aprimoramento da cultura jurídica quando em fase de fundação do Instituto dos Advogados de Santa Catarina. Reflete-se que as informações que chegavam ao estado, provenientes do IAB no Rio de Janeiro, associadas à formação intelectual e profissional adquirida no curso de Direito alertava-os, ainda que de forma indireta, para os rumos de modelos mais próximos de projetos democráticos. Embora o mundo atravessasse a “Era dos extremos”, conforme nos diz o historiador Eric Hobsbawn, o entre guerras mundiais, o totalitarismo que demonstra sua força demolidora na Europa e na Ásia.

Compreendiam a importância de formar a base do IASC para o avanço da advocacia catarinense com base no histórico e na experiência do IAB para, posteriormente, erguer a OAB catarinense. Tratava-se de associar o mundo profissional, além do culto à Ciência Jurídica, ao processo de modernização em voga.

Afinal, Getúlio Vargas assinou o decreto de criação da Ordem dos Advogados do Brasil, no mês de novembro de 1930, e a primeira sessão da OAB transcorreu no ano de 1933. Entende-se ainda como uma forma de manifestação e reação dos advogados catarinenses, de forma não violenta, mas contundente, à intervenção federal no estado. Como o foi, por exemplo, em relação às sindicâncias e aos abusos transcorridos nos municípios catarinenses. Era uma das demonstrações de insatisfação e do desgaste da Revolução de 1930 e do Governo Provisório.

Assim como o IAB contribuiu decisivamente no processo de aprimoramento da Justiça Brasileira, um dos primeiros objetivos do

²² GONDIN, Túlio César. **IASC no fim do século. Dados Históricos, Literatura, Estatuto e Regimento Interno.** Florianópolis. OABSC Editora. 1999.

IASC foi a colaborar com o aprimorar do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Membros do IASC empenharam-se fortemente, na implantação do primeiro curso de Direito de Santa Catarina, aliados para com a proposta do desembargador José Arthur Boiteux. A Faculdade foi criada no ano de 1932, em Florianópolis. Anteriormente, havia o Instituto Politécnico de Florianópolis, desde o ano de 1917. Posteriormente a Faculdade de Direito surgiram os cursos superiores de farmácia, Odontologia, Ciências Econômicas, de Filosofia, Ciências e Letras, de Medicina e de Serviço Social propiciando, posteriormente, a criação da UFSC. O Instituto Politécnico foi, conforme aponta o historiador Silvio Coelho dos Santos, “primeira experiência de ensino superior no estado”. De onde José Boiteux foi nomeado diretor, no ano de 1932, pelo interventor federal Assis Brasil.

Talvez seja relevante refletir sobre a ideia de criação da Universidade de São Paulo, que efetivamente ocorreu no ano de 1934 e a fundação da Faculdade de Direito de Santa Catarina. E ainda, de que o governo federal instituiu em 11 de abril de 1931 o regime universitário. Ao menos em termos de circulação de idéias e pensamentos entende-se que serviram como meios incentivadores entre os advogados catarinenses. Recorrendo aos pesquisadores Sergio e Celestino Sachet, “O movimento dos estudantes e a reunião de políticos de tendências contrárias em uma organização profissional encontram sólidos alicerces para a criação de uma Faculdade de Direito, também em Santa Catarina.”²³ (p.498)

Direta e indiretamente verificasse a participação de advogados e juízes na criação da primeira Faculdade de Direito do Estado de Santa Catarina. Há de se enfatizar que em São Paulo havia toda a movimentação em torno da criação da Universidade de São Paulo – USP. Sergio e Celestino Sachet colocam:

“Em 11 de fevereiro, uma quinta-feira, no salão de honra do Instituto Politécnico, uma reunião, presidida pelo desembargador

23 SACHET, Celestino.SACHET, Sergio. **Santa Catarina, 100 anos de História**. Florianópolis. Editora RBS. 1997.

José Boiteux, velho político dos tempos de Hercílio Luz, e secretariada por Edmundo Acácio Soares Moreira, define os passos iniciais da primeira instituição de ensino superior, de cinco anos, em nosso Estado.”

“Assinam a lista de presença os desembargadores Sálvio Gonzaga, Heráclito Ribeiro, Américo Nunes, Urbano Sales, José Boiteux e os advogados Adalberto Ramos, Henrique Fontes, Alfredo Trompowsky, Othon Gama d’Eça, Heitor Salomé Pereira, Afonso Wanderley Júnior e Neri Kurtz, chefe de Polícia do interventor federal.”

“Em 22 de março, a Faculdade de Direito já está organizada; promove o vestibular em 11 de abril e as aulas se iniciam em dois de maio, exatos 80 dias após a fundação.” ²⁴(p.498)

O advogado Afonso Wanderley Junior, além de deputado federal foi professor da Faculdade de Direito de Santa Catarina e da Escola de Aprendizes Marinheiros, diz Jali Meirinho.

Capítulo 5

²⁴ SACHET, Celestino. SACHET, Sergio. **Santa Catarina, 100 anos de História**. Florianópolis. Editora RBS. 1997.

Os precedentes do IASC

5.1) O primeiro presidente do IASC

O advogado Edmundo Accácio Moreira teve a primazia de ser o presidente que inaugurou o Instituto dos Advogados de Santa Catarina. A sua posse foi no dia da criação do IASC, primeiro de novembro de 1931. Por evidência a ocupação do cargo pode ser uma consequência de já ser o delegado do IAB àquele período. Detalhes importantes à compreensão foram pormenorizados por Dr. Paschoal Apóstolo Pítsica, em texto consagrado pelo IASC: “Foi em 1931 que o advogado Edmundo Accácio Moreira, que já era delegado do Instituto dos Advogados Brasileiros, em Santa Catarina, convidou aqueles poucos advogados catarinenses para a primeira reunião, na qual se tratou da fundação de uma instituição estadual que fosse filiada ao Instituto dos Advogados Brasileiros.”

“Este lapso de tempo entre a fundação do Instituto dos Advogados de Santa Catarina e a instituição nacional (88 anos), decorreu do inexpressivo número de advogados exercendo profissão em Santa Catarina. Tanto consta que, no Tribunal de Justiça, militavam naquela época, em todo Estado, apenas 151 advogados.”

Cabe destacar a importância do primeiro e do segundo Presidente do IASC quanto à criação da Faculdade de Direito, conscientes da relevância do Direito e da Advocacia para o desenvolvimento do Estado de Santa Catarina e da Justiça. Tratava-se, pois, de semear compreensões e iniciativas para quando reflorescesse o Estado de Direito no Brasil. Mosimann, diz:

“Banidos da vida pública e condenados ao ostracismo político por quinze anos, a maioria dos republicanos entrincheirava-se na Faculdade de Direito de Florianópolis, fundada em fevereiro de 1932. Ali estavam Edmundo Acácio Moreira, João Bayer Filho, Fúlvio Aducci, Wanderley Júnior e outros... Em Santa Catarina interrompia-se o continuísmo do Partido Republicano, mas

engendrava-se uma nova oligarquia familiar, a dos Ramos.”²⁵ (p.443)

O primeiro presidente do Instituto dos Advogados de Santa Catarina, Edmundo Accácio Moreira “foi um dos fundadores da Faculdade de Direito de Santa Catarina, onde atuou como professor. Dirigiu a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da UFSC, foi membro da Academia Catarinense de Letras, fundador da cadeira número 29 e do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina.”²⁶ (p.173) Morreu no dia 18 de junho de 1986, conforme Jali Meirinho.

O Dr. Edmundo Accácio Moreira voltou a presidir o IASC no biênio 1954 a 1955.

Em organização cronológica, passemos à nominata dos presidentes em suas respectivas gestões:

Edmundo Accácio Moreira: 1931 a 1932

Fúlvio Coriolano Aducci: 1932 a 1945

José Rocha Ferreira Bastos: 1945 a 1954

Edmundo Accácio Moreira: 1954 a 1955

Pedro de Moura Ferro: 1955 a 1970

Henrique Stodieck: 1970 a 1981

João José Ramos Schaefer: 1982 a 1988

Carlos Alberto Silveira Lenzi: 1991 a 1996

Antonio Adolfo Lisboa: 1996 a 1998

Ennio Carneiro da Cunha Luz: 1998

Túlio César Gondin: 1998 a 2003

Ennio Carneiro da Cunha Luz: 2003 a 2005

25 MOSIMANN, João Carlos. **Catarinenses gênese e história**. Florianópolis. Edição do autor. Prêmio Elisabete Anderle. 2010.

26 MEIRINHO, Jali. **Datas históricas de Santa Catarina 1500 2000**. Florianópolis. Editora da UFSC Editora Insular. 2000.

Valdemar Pereira da Luz – 2005 a 2007 e 2007 a 2011

Sidney Guido Carlin – 2011 a 2014

5.2) O IASC sob a presidência do ex-governador Fúlvio Aducci

Fúlvio Coriolano Aducci nasceu na Capital (antiga Desterro) em oito de fevereiro de 1884. Formou-se em Direito, pela

Faculdade de Direito de São Paulo, no ano de 1908. Conforme dados de arquivo “foi Promotor Público de Palhoça Santa Catarina em 1911, foi Secretário do Estado de Santa Catarina, nomeado em 28 de setembro de 1914, e Secretário do Interior e Justiça de 28 de setembro de 1916 a 22 de novembro de 1926. Após 1945 foi Diretor da Caixa Econômica Federal em Santa Catarina, Deputado Estadual em 1912. Em 1930 foi eleito Governador do Estado de Santa Catarina, do qual foi deposto pela Revolução em 1930, menos de um mês depois de tê-lo assumido.” As informações são do Arquivo Histórico José Ferreira da Silva, do Arquivo de Blumenau.

O advogado Fúlvio Aducci foi o último governador de Santa Catarina antes da Revolução de 1930, no período da República Velha. Sucedeu Adolfo Konder (1926 a 1930). Assumiu no dia 29 de setembro de 1930, mas em 25 de outubro do mesmo ano, teve que o cargo de governador do Estado à junta de militares do exército. No dia seguinte, foi nomeado interventor de Santa Catarina o general Ptolomeu de Assis Brasil. O registro digital no portal do Governo de Santa Catarina descreve:

“A Revolução de 1930 teve muitos reflexos, dividindo a classe política catarinense. De um lado, ficou o PRC (Partido Republicano Catarinense), liderado pelos herdeiros políticos do “laurismo” – Lauro Müller – e do “hercilismo” – Hercílio Luz – representado pelos irmãos Konder (Adolpho, Vítor e Marcos) e por Fúlvio Aducci (último governador da Primeira República). De outro, a AL (Aliança Liberal) de Nereu Ramos, Francisco Barreiros Filho Oswaldo Melo e Gustavo Neves, que apoiava a Revolução.

Com a Revolução de 1930 e a conseqüente saída de Aducci do poder, iniciou-se um novo período na vida política brasileira e catarinense: a Segunda República, que se estende de 1930 até 1945.”²⁷

Como contraponto à historiografia oficial, constante no website do governo do estado, faz-se indispensável apresentar o

27 <http://www.sc.gov.br/conteudo/santacatarina/historia/paginas/governadores.html> . acessado em: 18/03/2012.

raciocínio do ex-presidente do IASC, Carlos Alberto Silveira Lenzi, desenvolvido no livro: Partidos e Políticos de Santa Catarina:

“A vitória do Movimento de 1930 em Santa Catarina estabeleceu uma nova situação política entre vencidos e vencedores. Embora uns e outros tenham pertencido e participado de um mesmo processo político originário, onde os interesses e objetivos eram os mesmos, modificadas as atuações na justa preservação das intenções, a nova ordem isolou os atores no palco político. A ideologia dos grupos conflitantes era semelhante, pois buscavam em todo o caso, a hegemonia do poder, que significava a conquista do comando da máquina estatal e a administração dos dinheiros e negócios públicos.

A teoria do poder político nos ensina que ele está ligado, estreitamente, ao controle econômico e social das estruturas. O “mandonismo” político e o “coronelismo” dominaram o quadro brasileiro durante o Império, na Primeira e na segunda Repúblicas, podendo-se, até hoje, encontrar-se resquícios dos fenômenos.”²⁸(p.108)

Fúlvio Aducci guarda a denominação de herdeiro da República Velha ao manifestar-se resistente aos revolucionários, apresenta-nos João Carlos Mosimann:

“Embora sem participação direta, Santa Catarina revelava-se palco de um movimento contrarrevolucionário, fruto da realidade política majoritariamente republicana. O governador do Pará, Eurico Vale, e o de Santa Catarina, Fúlvio Aducci, são considerados os únicos a organizarem uma corajosa resistência.”²⁹

Fúlvio Aducci atuou na política também como deputado estadual, deputado federal, secretário geral no governo de Felipe

28 LENZI, Carlos Alberto Silveira. **Partido e políticos de Santa Catarina**. Florianópolis. Editora da UFSC e Co-edição Editora Lunardelli. 1983.

29 MOSIMANN, João Carlos. **Catarinenses gênese e história**. Florianópolis. Edição do autor. Prêmio Elisabete Anderle. 2010.

Schmidt. “Foi professor da Faculdade de Direito de Santa Catarina e fundador da cadeira número 20 da Academia Catarinense de Letras”, descreve o historiador Jali Meirinho.

Aducci foi professor de Direito Civil da UFSC e presidiu o Instituto dos Advogados de Santa Catarina de 1932 a 1945, portanto, 13 anos, no decorrer do primeiro governo de Getúlio Vargas.

No bairro do Estreito, na Capital, uma das ruas se chama Fúlvio Aducci, em homenagem ao advogado e um dos intelectuais responsáveis pela instalação do IASC e da Faculdade de Direito de Santa Catarina.

Do ano de 1930 a 1947, o estado de Santa Catarina passou por atuação de interventores, que mandavam e desmandavam, cumprindo os preceitos do governo de Getúlio Vargas. Os interventores são: Ptomoleu de Assis Brasil (comandante do Exército quando da ocupação de Florianópolis durante o golpe liderado por Getúlio Vargas), de 1930 a 1932; Rui Zobarán (major do Exército), de 1932 a 1933; Aristiliano Laureano Ramos (catarinense) foi nomeado interventor em 19 de outubro de 1933. Permaneceu no cargo até março de 1934. Concorreu a eleição e perdeu para o primo Nereu Ramos. Anteriormente a passagem de governo, renunciou ao cargo de interventor e passou-o a Fontoura Borges do Amaral Mello.

Antes de encerrar o período da gestão de Dr. Fúlvio Aducci vale ratificar que a fase compreende a Revolução de três de novembro de 1930 até 29 de outubro de 1945, governado por Getúlio Vargas. Ele retornou à chefia do poder executivo em 31 de janeiro de 1935, permanecendo até 24 de agosto de 1954, fatídico dia do suicídio.

5.3) A gestão de José Rocha Ferreira Bastos: 1945 a 1954

José Rocha Ferreira Bastos nasceu em Salvador (BA), em 13 de maio de 1898. Formou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Salvador. Foi desembargador e presidente do Tribunal de Justiça entre dois de janeiro de 1956 a dois de janeiro de 1958.

A História do Brasil, entre outubro de 1945 e janeiro de 1951, vivenciou o interstício sem o comando de Getúlio Vargas. O ditador voltou à chefia do poder executivo no dia 31 de janeiro de 1951, permanecendo até 24 de agosto de 1954.

Em nível internacional o ano de 1945 é importante para o estabelecimento da paz mundial. Celebra-se a dois de setembro de 1945 o fim da 2ª Guerra Mundial. O Brasil não ficou imune, foi atingido por idéias e ideais de países que formaram o eixo, Alemanha e Itália, por meio da propaganda dos regimes nazista e fascista atingindo descendentes das etnias de Santa Catarina, as escolas e, até mesmo, chegando a influenciar políticas de Getúlio Vargas.

O historiador inglês, Eric Hobsbawm, elucida o fato: “jamais a face do globo e a vida humana foram tão dramaticamente transformadas quanto na era que começou sob as nuvens em cogumelo de Hiroshima e Nagasaki.”³⁰ (p.177) As duas cidades japonesas foram sumidas do mapa depois das bombas nucleares lançadas pelos Estados Unidos, nos dias seis e nove de agosto de 1945, dizimando 220 mil pessoas. Era uma das últimas ações da Guerra.

No período correspondendo aos nove anos de mandato do presidente do Instituto dos Advogados de Santa Catarina, José Rocha Ferreira Bastos, 1945 a 1954, o Estado de Santa Catarina teve os seguintes interventores: Nereu Ramos (1935 a 1945); Luís Galotti, juiz e ministro do Supremo Tribunal Federal, de 1945 a 1946; Udo Deeke, engenheiro, de 1946 a 1947. Em 19 de janeiro de 1947, foi realizada a eleição para governador do Estado, senadores, deputados federais e deputados estaduais. Em março, Aderbal Ramos da Silva assume o governo de Santa Catarina até 1951. De 1951 a 1956, Irineu Bornhausen foi governador de Santa Catarina.

Antes de atuar como desembargador no TJSC, o advogado José Rocha Ferreira Bastos presidiu o Instituto dos Advogados de Santa Catarina, durante os anos de 1945 a 1954 (último ano de governo de Getúlio Vargas). No primeiro ano da gestão do Dr. José Bastos como presidente do IASC, foi instalado em Santa Catarina o Tribunal Regional Eleitoral. Na ata de instalação, do dia sete de

30 HOBBSAWM, Eric. **Era dos Extremos – o breve século XX 1914-1991**. São Paulo. Companhia das Letras. 1995.

junho de 1945, consta que o Dr. José Rocha Ferreira Bastos ocupava o cargo de procurador regional. Nessa data, o TRESA era presidido pelo desembargador João da Silva Medeiros Filho.

Dos anos de 1943 a 1946, Ferreira Bastos foi procurador-geral do Estado de Santa Catarina. Também foi membro do Conselho Penitenciário de Santa Catarina, constando na lista do egrégio Conselho. O acúmulo de conhecimento das Ciências Jurídicas associado à atuação como desembargador tornaram-no um dos fundadores da AMC – Associação dos Magistrados Catarinenses, entidade fundada em 20 de fevereiro de 1961. Tanto que coube a Dr. José Rocha Ferreira Bastos a primeira presidência da AMC, no período de 1961 a 1968.

5.4) Pedro de Moura Ferro: 1955 a 1970

O advogado Pedro de Moura Ferro foi um dos fundadores do Instituto dos Advogados de Santa Catarina e da Faculdade de Direito de Santa Catarina. Formado pela Faculdade de Direito do Pará, em 26 de dezembro de 1920. Lecionou a disciplina de Introdução à Ciência do Direito. Além de professor foi eleito membro do Conselho Técnico Administrativo junto com os advogados *Affonso Guilhermino Walderley Júnior, Fúlvio Coriolano Aducci, Alfredo Von Trompowsky e Urbano Muller Salles.*

O discurso do desembargador Norberto Ungaretti, quando da passagem dos 70 anos da primeira aula de Direito, ministrada em Santa Catarina, acrescenta:

“À noite, tendo regressado no correr do dia à Capital, o diretor presidiu à solenidade de abertura das aulas. Às 20 horas, acompanhado dos professores que iriam ministra-las, drs. Pedro de Moura Ferro e Henrique da Silva Fontes, dos seus colegas de Diretoria e de outros lentes, o Des. Tavares Sobrinho deu entrada na sala nº 1, onde já ocupavam seus lugares os 23 alunos matriculados, presentes também numerosas pessoas estranhas à Faculdade, entre elas alunos do Instituto Politécnico e do Ginásio Catarinense.

A primeira aula foi do catedrático de Introdução à Ciência do Direito, prof. Pedro de Moura Ferro. Há quarenta e seis anos atrás, ou seja, em março de 1956, o mesmo professor dava a primeira aula da mesma disciplina ao grupo de calouros que então iniciava seu curso de Direito, e do qual faziam parte o modesto orador que vos fala e o atual Diretor do Centro de Ciências Jurídicas, prof. José Luiz Sobierajski.

De baixa estatura, moreno, rosto arredondado, usando óculos de aro dourado, o prof. Moura Ferro veio moço para Santa Catarina, onde se casou e constituiu numerosa e respeitável família. Dotado de viva inteligência e apreciável cultura, foi um dos grandes advogados de Florianópolis e do Estado. Era positivista. Repetia em suas aulas que o direito é um fenômeno social.”

Pedro de Moura Ferro permaneceu à frente do IASC por 15 anos, sendo, deste modo, o advogado que presidiu o IASC por mais tempo. Também presidiu a OAB de Santa Catarina, de quatro de abril de 1953 a três de abril de 1955. Assumiu em seguida a presidência do IASC. Logicamente, participou e assistiu ao último ano de governo de Irineu Bornhausen, do advogado e jornalista Jorge Lacerda (1956 a 1958); Heriberto Hülse (1958 a 1961); Celso Ramos (1961 a 1966) e Ivo Silveira (1966 a 1971). E mais, acompanhou os acontecimentos no Brasil decorrentes do Golpe Militar de 1964.

A cidade escolhida por Moura Ferro para construir a vida pessoal e profissional presta homenagem a esse filho ilustre. Uma das ruas do bairro Jardim Atlântico, em Florianópolis, tem o nome de Pedro de Moura Ferro.

5.5) Henrique Stodieck: 1970 a 1981

Nascido na Capital, em 27 de agosto de 1912, Henrique Stodieck foi advogado e escritor célebre da Academia Catarinense de Letras. Foi o terceiro presidente com o maior tempo de mandato, 11 anos, de 1970 a 1981. Durante a sua gestão, o Brasil enfrentou os anos de chumbo da Ditadura militar. E para poder mitigar o sofrimento do povo e de tantos advogados catarinenses que sofriam à época, foi eleito presidente do IASC o homem de inteligência, intelectualidade e sensibilidade Henrique Stodieck. Entre tantos catarinenses desaparecidos e mortos oficialmente reconhecidos pelo governo estão os advogados: “Arno Preis, nascido em

Forquilha em 1934 [e] Wanio José de Matos, militar, jornalista e advogado, nascido em Piratuba.” Cidadãos mencionados no livro *Catarinenses – Gênese e História*, do historiador brusquense, João Carlos Mosimann, editado por programa da Fundação Catarinense de Cultura – Prêmio Elisabete Anderle, em 2010.

Stodieck tentou, primeiramente, ser engenheiro. E, para isso, entrou na Faculdade de Engenharia de Itajubá, em Minas Gerais. Entretanto, Henrique Stodieck era muito mais pessoa das letras, da filosofia e da argumentação com sabedoria. Por isso, mudou-se para São Paulo e iniciou a Faculdade de Direito, no Largo de São Francisco. Mas concluiu o curso na cidade de Niterói, no estado do Rio de Janeiro, no ano de 1937.

Além de diretor do Instituto Estadual de Educação, de Florianópolis, foi professor da Faculdade de Direito de Santa Catarina, lecionando a disciplina de Direito do Trabalho.

Em artigo publicado na internet, o advogado, orador do IASC, pesquisador do CNPq e professor Dr. César Luis Pasold ressalta: “Foi Presidente do Instituto dos Advogados de Santa Catarina, Membro da Academia Americana de Ciência Política, da Associação Americana de Antropologia, da Associação Americana para o Desenvolvimento da Ciência, do Instituto de Direito Social de São Paulo, da Sociedade Internacional do Direito do Trabalho e Legislação Social (sede em Genebra), do Instituto Latino-Americano de Direito do Trabalho e de Seguridade Social, e do Instituto Brasileiro de Sociologia, entre tantas e relevantes funções exercidas.

Analista acurado e pesquisador exemplar, dedicou-se ao estudo do pensamento de filósofos e sociólogos de renome, tais como Georges Gurvich (de quem foi aluno em 1953), Bérson, Bertrand Russel, Perelmann, Nietzsche, Heidegger e Naraghi.

Admirado nacional e internacionalmente pela sua erudição e produção intelectual, foi considerado pelo Imortal (da Acadêmica Brasileira de Letras) Evaristo de Moraes Filho, como um dos homens mais cultos de seu tempo.”³¹

31 http://pt.wikipedia.org/wiki/Henrique_Stodieck acessado em: 11/01/2012

Na família, Henrique Stodieck foi pai do jornalista Beto Stodieck, famoso por seu gênero contemporâneo e inovador para o Jornalismo praticado à época na Capital. E, no sítio poetas livres, da internet consta: “Cultíssimo, erudito, profundo conhecedor de Filosofia, foi catedrático de Sociologia, no IEE e de Direito do Trabalho, na Faculdade de Direito, além de Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento. Em 1940 publicou a sua tese sobre Convenção Coletiva de Trabalho, dentro da onda montante de ensaios versando esse assunto. Com profundos ensaios de Filosofia e de Sociologia, esparsos pelas melhores revistas do País, tomou parte no 1º. Congresso de Sociologia, SP, 1954. Participou de numerosas bancas de concursos universitários para provimento das disciplinas que professava. Em 1968 fez realizar em Florianópolis um Congresso Internacional de Direito do Trabalho. Lia e falava fluentemente o alemão. Homem bom-bom como o pão-alegre, boêmio, nada dramático, aberto a todas as idéias e a todos os diálogos, deixou um vácuo muito grande na cultura nacional. Fonte: Revista ACL 17, 2002.”³²

É imprescindível salientar fatos marcantes da História do Brasil àquela época, e que atingiram também Santa Catarina, tais como a imposição do AI-5 e a extirpação da democracia e do Estado de Direito. Portanto, alijando do ofício advogados brasileiros defensores dos direitos humanos, da cidadania e da construção da sociedade civil com justiça e igualdade. Além disso, no campo político, o estado foi administrado por governadores biônicos, uma nova espécie de intervenção do governo federal sobre os estados. Na perspectiva do historiador João Carlos Mosimann: “Ao instituir o regime autoritário, os generais-presidentes passaram a ditar as regras institucionais, jurídicas, políticas e administrativas, centralizando planejamento, decisões e recursos.”³³ O País da recente conquista da redemocratização e da liberdade passou ao bipartidarismo: Arena versus MDB, como sobrevivência política. Foi sob essas condições no Brasil que Henrique Stodieck, habilmente, conduziu o IASC. Certamente acompanhou a manifestação

32 <http://www.poetaslivres.com.br/poeta.php?codigo=198> acessado em: 11/01/2012

33 MOSIMANN, João Carlos. **Catarinenses gênese e história**. Florianópolis. Edição do autor. Prêmio Elisabete Anderle. 2010.

contrária ao presidente João Figueiredo, em 30 de novembro de 1979, intitulada Novembrada, na Praça XV, em Florianópolis.

Em Florianópolis, uma escola estadual simboliza a homenagem ao professor emérito e intelectual ao ser denominada: Escola de Educação Básica prof. Henrique Stodieck. Fica na rua Esteves Júnior, 65. Lugar onde abrigou aulas da primeira Faculdade de Direito de Santa Catarina. Anteriormente, estava nesse lugar o Grupo Escolar Arquidiocesano São José, fundado em 15 de julho de 1915.

A partir de 1940 passou a ser professor da Faculdade de Direito, nesse mesmo endereço. Henrique Stodieck foi diretor da Instituição, posteriormente.

Ao ser batizada como Escola de Educação Básica Professor Henrique Stodieck, os educadores, de modo geral, reconhecem e prestam homenagem ao legado de um dos intelectuais catarinenses mais importantes da História da Advocacia do Estado.

No dia 24 de fevereiro de 2012, manhã de calorzinho do verão brasileiro, estive pessoalmente na Escola. Ao conversar com professoras sobre a pesquisa realizada fui recebido de forma amigável e generosa. Nesse dia, encontrei professores interessados em preservar a memória da Escola, com dados, informações e a geração de conhecimento elaborado relativa à unidade escolar do Centro de Florianópolis. Era mais uma parte relevante dessa pesquisa. Dados e informações e foram extraídos do PPP – Projeto Político Pedagógico. Até a fotografia de Henrique Stodieck encontrei preservada no acervo escolar.

5.6) João José Ramos Schaefer: 1982 a 1988

Nascido na cidade de Lages, a 13 de março de 1932, o advogado João José Ramos Schaefer formou-se pela Universidade Federal de Santa Catarina, e presidiu o Instituto dos Advogados de Santa Catarina entre os anos de 1982 a 1988. E logo no primeiro ano à frente do Instituto, em pleno governo do general Figueiredo, entre os principais acontecimentos estavam: a abertura democrática do regime, o fim do bipartidarismo brasileiro e o decreto das eleições para governador de estado.

O ano de 1982 foi também o último do governador biônico Jorge Bornhausen, Arena. Ele passou o cargo ao vice, Henrique Córdova. JKB afastou-se do cargo para candidatar-se a senador, e foi eleito. Em 1983, Esperidião Amin, então pelo PDS (Partido Democrático Social, sucessor da Arena) assumiu o cargo como governador eleito.

Schaefer ainda esteve na liderança do IASC durante os dois primeiros anos do governador eleito, Pedro Ivo de Figueiredo Campos, pelo PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro – sucessor do MDB), até 1988.

João José Ramos Schaefer foi presidente da OAB de Santa Catarina por dois mandatos: de primeiro de fevereiro de 1971 a 31 de janeiro de 1975, e de primeiro de fevereiro de 1987 a 31 de janeiro de 1989. Hoje, é desembargador do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Em 31 de janeiro de 1990, assumiu o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, na vaga de advogado. Nesse dia pediu o desligamento da OAB, retornando a 17 de maio de 2002.

5.7) Carlos Alberto Silveira Lenzi: 1991 a 1996

Advogado, jornalista e escritor, Carlos Alberto Silveira Lenzi nasceu em Lages, a 11 de maio de 1935. Ocupa a cadeira de número 14 da Academia Catarinense de Letras. Entre os principais escritos consta o livro: Partidos e Políticos de Santa Catarina, pela Editora da UFSC, 1983. Elaborou ainda: O novo processo de execução no C.P.C. lançado pelo Consejo Editorial, em 2007. Formou-se pela UFSC, em 1961.

Carlos Alberto Silveira Lenzi foi presidente da OAB de Santa Catarina, de primeiro de fevereiro de 1983 a 31 de janeiro de 1985.

Hoje é desembargador aposentado do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, e coordenador do Núcleo de Conciliação da Instituição.

O governo do Estado é, inicialmente, conduzido por Vilson Kleinubing entre 1991 a 1995. A partir do dia 2 de abril de 1994, o vice-governador, Antonio Carlos Konder Reis, assumiu a chefia do Governo do Estado de Santa Catarina.

O Brasil também passou por dois chefes de estados nesse período. Em 15 de março de 1990, a Presidência da República era exercida por Fernando Collor de Melo, que, antes de renunciar no dia 29 de dezembro de 1992, sofreu o processo de impeachment, iniciado pela ABI – Associação Brasileira de Imprensa – e pela Ordem dos Advogados do Brasil . Em seguida, o mineiro Itamar Franco assumiu a Presidência até primeiro de janeiro de 1995.

5.8) Antônio Adolfo Lisboa: 1996 a 1998

Entre os trabalhos desenvolvidos no Estado, o do advogado Antonio Adolfo Lisboa é reconhecido pelo desempenho e dedicação quando da criação do Centro Sócio-Econômico da UFSC. O CSE foi criado ainda na década de 1970. E, desde então, valoriza-se o compromisso de cada pessoa constante da relação do Centro, da UFSC, salientado pelo professor Maurício Fernandes Pereira, Diretor do CSE: *Foi preciso muito esforço, desde o ano de 1970, para se chegar ao patamar atual. O empenho de homens comprometidos com o ensino superior deve ser registrado e parabenizado, pois sem eles nada seria possível. São os*

diretores que ao longo da história trabalharam com afinco e tornaram o trabalho da atual direção mais tranqüilo: Paulo Henrique Blasi (1970 – 1972), Oscar Pereira (1972 – 1976), Acácio Garibaldi de Paula Ferreira S. Thiago (1976 – 1978), **Antônio Adolfo Lisboa (1978 – 1981)**, João Baptista Bonassis (1982 – 1984), Hélio Barreto dos Santos (1984 – 1988), Mário de Oliveira Azambuja (1988 – 1991), Ademar Arcângelo Cirimbelli (1991 – 1995), Elizabete Simão Flausino (1995 – 1996) e Ermes Tadeu Zapelini (1996 – 2004). Atualmente, o Centro Sócio-Econômico da UFSC está entre os mais representativos da Universidade.

Entre o biênio 1996 a 1998 o Dr. Antônio Adolfo Lisboa presidiu o IASC.

Um ano antes, em 1995, assumiu o Governo do Estado de Santa Catarina, o servidor público Paulo Afonso Evangelista. A administração ficou marcada pelo processo de impeachment na Assembleia Legislativa, derivada do Caso das Letras. Acontecimento em que houve a acusação da emissão de títulos públicos, no valor de R\$ 605 milhões para o pagamento de precatórios. Apesar do processo judicial extenso o ex-governador Paulo Afonso Evangelista Vieira foi absolvido.

O presidente da República era Fernando Henrique Cardoso. Eleito e reeleito governou o Brasil de primeiro de janeiro de 1995 a primeiro de janeiro de 2003.

5.9) Ennio Carneiro da Cunha Luz: 1998

Foram 50 anos de dedicação à Advocacia. Além de presidir o IASC no ano de 1998 e no biênio 2003 a 2005, o Dr. Ennio Carneiro da Cunha Luz foi Conselheiro Seccional da OAB/SC, atuou como membro no Tribunal de Ética e como assessor especial da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil – Santa Catarina.

Formou-se pela Faculdade de Direito de Santa Catarina, na turma de 1957. Além de advogado ocupou os cargos de procurador-geral da Capital, na administração do prefeito Acácio Santiago (31.01.1966 a 21.03.1970); foi procurador da Assembleia Legislativa de Santa Catarina. Membro da Irmandade Nosso Senhor dos Passos, do Hospital de Caridade de Florianópolis.

Dr. Ennio foi vice-presidente do IASC, na gestão do advogado Túlio César Gondin (1998 a 2003). Entre os cargos da Diretoria, o secretário geral era o Dr. Sidney Guido Carlin e o orador o Dr. Paschoal Apóstolo Pitsica.

Foi casado com Myriam Rosa Luz, também advogada. Dr. Ennio faleceu em novembro de 2009. O jornalista Cacau Menezes intitulou de “O homem da Marina”, referindo-se ao período de participação, e de comodoro do late Clube Veleiro da Ilha:

Dr. Ennio presidiu o IASC no último ano de governo de Paulo Afonso Evangelista no governo de Espiridião Amin.

O presidente do Brasil era o sociólogo Fernando Henrique Cardoso. Chefe do executivo de 1995 a 2003.

Postado por Cacau Menezes – Floripa

“O homem da marina
27 de novembro de 2009

O advogado Ennio Carneiro da Cunha Luz está internado há um mês no Hospital de Caridade. Seu estado de saúde é grave. Ennio sempre foi um dos membros mais atuantes da diretoria da Irmandade que administra o hospital onde ele agora luta pela vida. Ajudava, como podia, os pacientes mais pobres e organizava até campanhas para arrecadar roupas. Na época em que era comodoro do late Clube Veleiros da Ilha, foi ele quem liderou a construção da nova, e necessária, marina do clube.”³⁴

34 <http://wp.clicrbs.com.br/cacaumenezes/2009/11/27/o-homem-da-marina/?topo=77.2.18>
Acessado em: 07/03/2012

5.9.1) Túlio César Gondin: 1998 a 2003

O amor pelas letras explica e destaca a vida pessoal e profissional do advogado Túlio César Gondin. Ilhéu e florianopolitano nasceu em 10 de novembro de 1929. Logo ao ingressar na Faculdade de Direito de Santa Catarina se tornou bibliotecário, em 1954 e, no ano seguinte, presidente do Centro Acadêmico XI de Fevereiro da Faculdade de Direito. Participou ativamente como conselheiro e líder da bancada de Direito no Conselho de Representantes da União Catarinense de Estudantes, chegando ao cargo de Orador da U.C.E.

Trabalhou de forma incansável na OAB/SC nos anos de 1968 a 1987, tanto como Secretário Geral da OAB. Foi presidente da

Caixa de Assistência dos Advogados, de 1981 a 1985. E, presidente do IASC entre 1998 a 2001.

Túlio César Gondin escreveu e organizou dois livros relacionados ao Instituto: IASC fim do século, trazendo dados históricos, literatura, estatuto e regimento interno; pela OABSC Editora. E ainda: IASC ano 2000, pela OABSC Editora; com artigos de advogados renomados no país, relatos de solenidades de destaque, além de literatura em prosa e verso elaborada por advogados do estado. A obra de Túlio faz parte da biblioteca da OABSC e é altamente relevante na historiografia do Instituto dos Advogados de Santa Catarina.

O nome deste florianopolitano, além de sua imagem, está registrado na Galeria de Fotos do site Caminhos da Letra e da Fala, do jornalista e escritor César do Canto Machado, da Academia Desterrense de Letras.

Gondin também foi um dos fundadores da Sociedade dos Poetas Advogados de Santa Catarina. Entidade fundada, literalmente, conforme o artigo 1º: *Na noite enluarada de 28 de julho de dois mil e um, homens e mulheres livres, a bordo de uma nau Catarineta, aportaram pressurosos nestas terras de Anita para o grande nascimento. Batizaram a SOCIEDADE DOS POETAS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA, e sua sigla SPA/SC, conferindo-lhe a forma de sociedade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, a prazo sem fim.*

A advogada Gisela Gondin Ramos, e filha de Túlio C. Gondin, redigiu artigo intitulado, *História da Ordem e da Advocacia Brasileiras*, foi publicado na edição da OAB Revista, em setembro/outubro de 1998. O artigo aprofunda e expõe aspectos históricos e jurídicos quando da fundação do Instituto dos Advogados Brasileiros.

Ratificando que a presidência anterior, de Ennio Carneiro da Cunha Luz, foi breve, em 1998. Em seguida, ele passou o cargo para Túlio César Gondin, que presidiu o IASC no último ano de governo de Paulo Afonso Evangelista no governo de Espiridião Amin.

O País era governado pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, até o dia primeiro de janeiro de 2003.

5.9.2) Ennio Carneiro da Cunha Luz

Voltou à presidência do Instituto dos Advogados de Santa Catarina no biênio 2003 a 2005, conforme capítulo anterior.

Capítulo 6

Introdução às entrevistas e depoimentos

Na manhã calorosa do dia 14 de fevereiro de 2012, do verão florianopolitano, com a temperatura oscilando em torno dos 30º, em uma das salas de reunião da OAB/SC, tive a satisfação de gravar entrevistas com o Presidente do IASC, Sidney Guido Carlin, da

gestão 2011 2014 e, posteriormente, com o presidente da gestão anterior, 2005 2007 e 2007 a 2011, Valdemar P. da Luz. Foi um momento rico na busca de informações e consulta às memórias de ambos os advogados, fundamental e valorizador no decorrer de compreensão de etapas do processo histórico do Instituto dos Advogados de Santa Catarina.

Foram mais de duas horas entre conversas, preparação e gravação. Por tratar-se de discurso oral, preferi tentar descrever da forma como foram feitas as perguntas. A tentativa serve para dar um ar mais leve, diante de assuntos relevantes e de peso.

Antes de proceder a gravação das entrevistas, fiz uma pesquisa intensa, tanto em livros como na internet, relativa a obra legada por ambos advogados.

Destaco ao leitor que a entrevista, ou depoimento oral (como é denominado no meio de historiadores), é um método valorizado por demais, como forma de se obter testemunhos, inserções e riqueza de detalhes que tantas vezes a história provida pelos documentos deixa de visualizar. O método científico é reconhecido, no Brasil, desde a década de 1970, através do Programa de História Oral, permitindo, desse modo, a compreensão de acontecimentos do passado. Historiadores renomados como Paul Thompson, Jacques Le Goff e Jean-Pierre Rioux são defensores do método da História Oral. Thompson afirma no livro, *A voz do passado – História Oral – “chegamos à era do telefone e do gravador: uma mudança de métodos de comunicação que, a seu tempo, acarretarão alteração tão importante no caráter da história quando fizeram, no passado, o manuscrito, a imprensa e o arquivo.”*

As entrevistas estão partilhadas para com o leitor, que poderá somar episódios relevantes ao conteúdo de conhecimentos trazidos até aqui, relacionando-os à História da Advocacia Catarinense. Leia, surpreenda-se e, depois, compreenda um pouco mais do papel da advocacia e da defesa da liberdade, da democracia e da justiça.

A seguir, o leitor poderá apreciar as entrevistas, seguindo, é claro, a ordem cronológica, conforme o critério estabelecido.

6.1) Valdemar Pereira da Luz

Dr. Valdemar Pereira da Luz exerceu o cargo do IASC entre os anos de 2005 a 2007 e 2007 a 2011. Em seu mandato foi editado e publicado o Informativo Instituto dos Advogados de Santa Catarina, datado de agosto de 2007, com artigos: Direito Portuário; O internacionalista Gilberto Amado; Histórico do IASC; Estatutos Sociais do IASC e Ata de Fundação do IASC. O Informativo foi distribuído nas seccionais de todo o estado.

Formou-se em Direito no ano de 1976, no Rio Grande do Sul. Apesar disso, é catarinense, da região Sul do Estado. Autor de livros jurídicos, palestrante especializado na área de insegurança jurídica no Brasil.

Atualmente é diretor do Instituto de Ciências Jurídicas, em Florianópolis, cujo endereço na internet é: <http://icj.com.br/portal/>

1) Dr. Valdemar, primeiramente gostaria de agradecer ao Sr. É um prazer estar com o Sr. e conversar a respeito das memórias e relatos históricos do IASC por que é importante para darmos andamento à pesquisa e ao livro sobre os 80 anos do Instituto. Gostaria de uma identificação do Sr. a universidade que o Sr. se graduou em Direito e o ano, me parece que foi em 1976?

R: Exatamente. Foi em 1976, na Universidade de Caxias do Sul (RS). Logo em seguida passei a exercer a advocacia. E, anos depois, ingressei na faculdade como professor da entidade onde permaneci durante cinco anos, antes de vir para Florianópolis. Inclusive antes de vir para Florianópolis, também lecionei na Unisinos, São Leopoldo, professor na área de Direito de Família. Posteriormente voltei às origens, como se diz, por que sou catarinense, de Orleans. E me desloquei muito cedo para o Rio Grande do Sul. E vindo a Florianópolis, fui convidado a lecionar na Unisul, na Faculdade de Direito de Tubarão, onde permaneci durante oito anos, lecionando também Direito de Família. E, atualmente ainda exerço advocacia, esporadicamente. Não como a mesma ênfase anterior. Ainda escrevo alguma coisa. Atualizo o que eu já escrevi. Essa, enfim, é minha atividade, além de organizar alguns eventos esporadicamente também.

2) O Sr. também é Doutor em Direito Civil, pela Universidade Nacional de Buenos Aires, tem mais de 20 obras literárias escritas sobre Direito. O senhor poderia fazer um comentário

dessa produção científica e acadêmica, e poderíamos traçar um paralelo significável com o IASC?

R: Exatamente. Cursei o doutorado na Universidade de Buenos Aires, na UBA. Defendi a tese em 2003. Com relação a minhas obras, até nem sei se exatamente são 20, não chegaria a tanto, mas às vezes algumas obras saem circulação. E às vezes, no âmbito total a gente não considera obras jurídicas. Apenas uma tentativa de lançar ao mercado algumas obras jurídicas. E muitas vezes, nem todas são aceitas pelo público. Na verdade considero só aquelas que saíram na primeira edição. Aquelas que não chegaram a segunda edição, nem considero, por que na verdade, entendo que não tiveram expressividade no meio jurídico. Do que escrevi foi para tentar preencher uma lacuna da falta de algumas obras práticas para o advogado, em consequência das próprias dificuldades que tinha que enfrentei e acredito que muita gente enfrentou, durante a faculdade. Os professores teorizavam muito antigamente. Hoje são mais práticos. E não havia, naquele tempo, obras de prática. Ensinadas a orientar o estudante para dar um norte no sentido de melhorar, aperfeiçoar e complementar os ensinamentos dos professores. Foi com essa intenção que comecei a trabalhar. Inicialmente lancei o Manual Prático de Petições Judiciais, que é o principal cerne da dificuldade do estudante. Principalmente naquela época. Hoje já se tem escritórios modelos, com mais praticidade, mais eficiência. E aquele tempo não existia. Era muito superficial. Por isso, então a idéia de lançar aquele manual. Aí depois lancei outro que é referente a contratos e elaboração de documentos. Foram os dois primeiros livros, que foram muito bem aceitos pela comunidade acadêmica. E, posteriormente, surgiram outras obras, como o Manual do Advogado, que é o principal, vai para a sua 24ª edição. Já com edições acima de três mil exemplares, que veio preencher uma lacuna no mercado, referente ao posterior do advogado, quando ele se forma. E dando as noções mais claras do que ele vai encontrar no decorrer da profissão.

3) E o paralelo entre as obras e o IASC?

R: Um dos objetivos do IASC é difundir a cultura jurídica. Inclusive agora está sendo promovido um concurso literário, de obras, pelo IASC, atendendo esta finalidade primordial. E sempre foi uma das exigências para fazer parte do IASC, que o candidato ao se filiar ao IASC, teria que apresentar uma obra jurídica. Esse seria um incentivo primeiro para aqueles que produzem a literatura jurídica ingressarem. E depois, depois de associado, o próprio IASC incentivar a produção de novas obras jurídicas, que é uma das finalidades do IASC. Mas, infelizmente, a mesma receptividade em relação à produção de obras não se encontra no meio profissional de advocacia, por que as pessoas, embora tenham capacidade para escrever, elas não têm a devida paciência e a parcimônia que a produção de obra jurídica requer. Na verdade para produzir obra jurídica, ou qualquer obra, tem que se dedicar. Criticar é fácil, fazer não é fácil. A maioria prefere criticar e não produzir nada. Aquele que faz está sujeito à crítica. Aquele que não faz, nunca vai receber crítica. Entendo que é melhor fazer e ser criticado do que, simplesmente, não fazer nada.

- 4) Na sua fala, entendo que há um paralelismo e uma transversalidade entre a Academia e o IASC. O Sr perceber também assim? Ou como o IASC poderia complementar o conhecimento que é desenvolvido dentro da Academia na formação do profissional, do advogado?

R: Entendo que é importante inserir o estudante e o próprio advogado no seio do Instituto dos Advogados. Mas a dificuldade que encontro é da divulgação, da transparência do que é o IASC, do papel que o IASC tem na própria sociedade e para a própria profissão do advogado. Hoje não é assim em outros estados. Evidentemente, só para citar alguns, Rio de Janeiro e São Paulo, onde os Institutos dos Advogados as vagas são muito disputadas. E, às vezes, muito mais que o próprio exame da OAB no sentido de valorização profissional. Apesar do alto valor da mensalidade, anuidade, que são cobradas por aqueles Institutos. Há algum tempo o IASC foi relegado um pouco ao ostracismo até que, de alguns anos para cá, retomou o caminho que realmente interessa aos advogados e as suas próprias finalidades.

5) Como o senhor observa a atuação do IASC no seu período de presidência? E quais os fatos que o senhor aponta como destaque na sua gestão?

R: No meu período de Presidência também houve esse hiato, entre a presidência do Dr Túlio Gondin e o meu mandato. Houve um período em que o IASC estava sem presidência e com as suas atividades inoperantes. Conversando, na época, com o Dr. Adriano Zanotto nos disponibilizamos a disputar, eventualmente, uma eleição para o IASC. Na verdade não foi necessário por que não houve surgimento de outra chapa, e nós assumimos aquele papel, em primeiro lugar, com a intenção de não deixar morrer o IASC, independentemente daquilo que a gente pudesse realizar naquele período. Sabia, de antemão, a dificuldade que a gente encontraria. Mas, enfim, assumimos o papel. Formamos uma diretoria. E tentamos, de acordo com aquilo que tínhamos financeiramente, e apoio logístico, enfim, fazer alguma coisa. Organizamos alguns eventos. Lançamos eventos jurídicos. Lançamos uma revista do IASC que foi distribuída para todos os advogados. E essa revista foi, justamente, com a intenção dar a conhecer o IASC. E após isso, muitos advogados telefonaram e se informavam: “não sabia que o IASC existia... ou que tinha essa finalidade...” aí começaram a procurar o IASC com a finalidade de se associar. Apesar da dificuldade tentou alavancar um pouco mais as atividades do IASC e torná-lo conhecido. Acredito que essa diretoria atual, pegando esse gancho, já teve mais apoio da OAB, da Presidência, enfim, está fazendo um trabalho inicial excelente. Só tenho a elogiar. E acredito que vai colocar o IASC no seu verdadeiro cumprimento das finalidades.

6) Dr. Valdemar temos outro período que é importante, e quero destacar dentro da nossa entrevista, que é o período da Ditadura militar, que durou de 1964 a 1985. Qual foi o papel importante, a seu ver, do IASC, em Santa Catarina, quando do período da ditadura militar no Brasil?

R: Esse período não acompanhei, por que na época não residia em Florianópolis. Residia no Rio Grande do Sul, fazia parte do Instituto do Rio Grande do Sul. Mas o que tenho, enfim, em mente, é o

trabalho do Instituto dos Advogados do Brasil, do Rio de Janeiro e do Instituto dos Advogados de São Paulo, o IASP. Esses institutos realmente se engajaram. Na verdade, eles estavam representando os demais Institutos nessa luta. Engajaram-se na campanha das Eleições (Diretas) Já. Com certeza, fizeram um grande movimento. Desse modo, cumprindo realmente o papel que é do Instituto, que é preservar instituições democráticas e sociais no Brasil.

7) Mudando um pouco de assunto, levando-se em conta a formação do advogado no início da carreira. Diante dos ideais, princípios e objetivos do IASC de que modo o Sr considera o Instituto na formação do advogado em início de carreira, levando-se em conta que a cultura jurídica está em permanente desenvolvimento?

R: Entendo que uma das finalidades do IASC é a difusão da cultura jurídica. O papel do IASC é continuar a promover eventos jurídicos que possam atrair esse pessoal recém-formado, no sentido não só de aprimorar a cultura jurídica, mas também deles tomarem o conhecimento das atividades do IASC. Esse seria o papel primordial e efetivamente poderia contribuir, digamos assim, para o aprimoramento dos advogados recém-formados.

8) Dr. Valdemar o Sr foi presidente da gestão anterior. Quais são as lacunas a serem preenchidas, de modo mais premente, para o crescimento do IASC, a seu ver, como presidente da entidade na gestão anterior?

R: Entendo que a maior dificuldade é, em primeiro lugar, angariar novos sócios. Segundo lugar, tentar obter desses associados o pagamento da anuidade para que o IASC tenha fundos e meios financeiros para exercer suas atividades. E o apoio da OAB. Embora já esteja tendo nesse mandato grande apoio do presidente Borba. Mas entendo que isso é muito pouco em comparação aos que os demais institutos dos advogados mantêm no Brasil. O IASC precisa ter uma sede própria. E caso não tenha uma sede própria que tenha pelo menos uma sala, instalações físicas adequadas para ter certa autonomia. Reunir os seus associados. Manter uma secretaria. Comparado com outros institutos, principalmente, ao

Instituto de São Paulo e do Rio de Janeiro, [onde] existe um andar inteiro dentro da OAB, concedido pelo OAB. Em São Paulo, existe um andar inteiro também. Em primeiro lugar, claro, com o auxílio da OAB. Hoje, o IASP trabalha e anda com suas próprias pernas por que atingiu status muito elevado de prestígio. Então, hoje, até nem há a necessidade de tanto auxílio da OAB. Para que o IASC alcance o status que realmente merece teria de ter um melhor apoio da sociedade e dos próprios advogados e da própria OAB. E poderia se sensibilizar nesse sentido. Se isso já está planejado, então retiro toda a minha crítica e apóio todo esse incentivo da OAB.

- 9) Dr. Valdemar já estamos encaminhando para o encerramento da entrevista. Gostaria de saber do Sr se há alguma consideração final que o Sr gostaria de deixar antes de encerrarmos a entrevista?

R: O que posso dizer, ao final dessa entrevista, é que me sinto honrado em ter participado de duas gestões, de ter feito parte da Diretoria do IASC e pelo prestígio que tive também da atual diretoria, em me conceder a honra de continuar como conselheiro. Também que aposto muito, tenho muita fé nessa atual diretoria que já demonstrou trabalho, demonstrou eficiência. E acredito que essa diretoria vai complementar o trabalho iniciado por nós, que apesar de não ser muito, mas fizemos por meio de crescer e fazer alguma coisa para não deixar o IASC ser relegado ao ostracismo. E que essa diretoria vai alcançar, senão todos os objetivos, todas as finalidades do IASC, pelo menos a maior parte. É por isso que parabeno a atual diretoria e desejo uma profícua gestão à atual diretoria.

Dr. Valdemar agradeço mais uma vez a entrevista. Muito obrigado.

Agradeço a vocês também, foi um prazer.

6.2) Sidney Guido Carlin:

A partir do ano 2011, o advogado Sidney Guido Carlin, assumiu a presidência do Instituto dos Advogados de Santa Catarina, tendo ocupado vários cargos, anteriormente, no IASC.

No website da OAB, consta parte do histórico deste presidente entusiasta do Instituto e solidário a cada membro e advogado.

“O advogado trabalhista Sidney Guido Carlin, nasceu em abril de 1942, em Santa Cruz do Sul, RS. Formou-se na Universidade Federal de Santa Catarina, em 1965, e exerceu a advocacia em Itajaí e Florianópolis. Sócio fundador e presidente por duas gestões

da Associação dos Advogados Trabalhistas de Santa Catarina, foi vice-presidente da Abrat e hoje é representante da Acat junto ao TRT 12ª Região. Foi Conselheiro Estadual da OAB em três gestões e Conselheiro Federal Suplente em 2001/2003. Presidiu a Comissão de Exame de Ordem da OAB/SC e representou a Seccional em várias ocasiões. Recebeu também o Diploma de Abogado Laborista Emérito da América Latina.”

<http://www.oab-sc.org.br/noticia/1848>

- 1) Dr Carlin, bom dia. É um prazer conversar com o senhor. Agradeço, primeiramente, a sua atenção e, desde já, vou colocando a primeira pergunta para o senhor: presidente do IASC, inscrito na OAB/SC nº 734. Dentre os membros que compõem a diretoria do IASC a inscrição do Sr. é uma das mais antiga. Como o senhor observa esse destaque?

R: Nós temos a honra de compor a turma que concluiu o curso de Direito, no ano de 1965. A primeira turma da Universidade Federal de Santa Catarina. A maior turma da Universidade Federal de Santa Catarina, até então... oitenta e cinco colegas. Iniciamos a Faculdade na rua Esteves Junior. Lá em cima da Vidal Ramos, aquele prédio que hoje é um colégio... e depois nós mudamos para o prédio da Universidade Federal. Em nome de todos dessa turma de (19)65 conquistou sucesso profissional em todos os âmbitos da advocacia e do mundo jurídico.

- 2) O senhor se formou no ano de 1965, pela UFSC. Quais são as contribuições, sob a análise do Sr, que a UFSC e as turmas daquela época, puderam dar para o IASC?

R: A Universidade Federal de Santa Catarina, todos nós sabemos, é uma referência nacional e internacional. A Universidade contribuiu sobre maneira por que quase todos os membros do Instituto, desde a sua fundação, no ano de 1931, passaram pela antiga Faculdade de Direito de Santa Catarina e, depois, pela Universidade, quando trouxeram do IASC a sua cultura, o seu saber jurídico. E aqui

também, não há a menor dúvida, que aprendemos muito na troca de idéias, com pessoas de alto saber e de alta cultura. Então o IASC contribuiu muito para o desenvolvimento de Santa Catarina para o aspecto jurídico. E muitos membros do IASC ocuparam posições de relevo no cenário do mundo jurídico catarinense e brasileiro. Ou vieram de lá para o IASC, como pretendemos agora trazer ao seio do IASC para fortalecê-lo.

- 3) Da turma de formandos que consta na internet, isso foi pesquisado nesse final de semana, na internet, há nomes como o do prof Carlos Rodolfo Pinto da Luz, Cláudio Carioni, Cyro Barreto, Edson Nelson Ubaldo, Glauco José Corte, Marcílio Medeiros Filho, Nicolau Apóstolo Pitsica, Paschoal Apóstolo Pitsica, Péricles Prade, Sadi Lima? Como o Sr destaca as contribuições desses profissionais para o IASC, direta e indiretamente, e para a profissão de advogado em Santa Catarina?

R: Claudio Carioni, ele é falecido, foi conselheiro estadual da OAB e presidiu a Caixa de Assistência aos Advogados. Cyro Barreto foi um homem realmente de grande destaque na imprensa catarinense e procurador chefe da Assembleia Legislativa, uma inteligência brilhante e rara. Édson Nelson Ubaldo, professor respeitado, intelectual do direito, advogou durante muitos anos, com sede na cidade de Campos Novos, interior de Santa Catarina, conferencista, escritor até atingir a posição de desembargador do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, na vaga do quinto constitucional, recentemente aposentado. Glauco José Côrte, uma figura muito querida de todos nós, de origem brusquense. Atualmente ocupa o elevadíssimo posto de presidente da Federação das Indústrias de Santa Catarina. O nome que não é originário de nenhuma indústria, de nenhum comércio. É um homem que galgou essa posição pela sua competência, sua habilidade, sua maneira humilde de se conduzir na vida e creio que vai fazer uma grande administração na Federação das Indústrias. É nosso convidado, em breve, para vir dar uma palestra no Instituto. Marcílio Medeiros Filho foi também um jornalista de destaque, um advogado de relevo, foi procurador fiscal do Estado de Santa Catarina, filho do desembargado João da

Silva Medeiros. Nicolau Apóstolo Pitsica, advogado muito brilhante, professor da Universidade, pai do nosso presidente da Caixa de Assistência, Diogo Nicolau Pitsica. Paschoal Apóstolo Pitsica vem a ser irmão do Nicolau, me parece que é irmão gêmeo, um homem muito inteligente, escritor. Começou advogando na cidade de São Joaquim. Escreveu vários livros e foi presidente da Academia Catarinense de Letras. Péricles Luís de Medeiros Prade, um brilhante colega da Faculdade de Direito. E, quando formado, foi nomeado juiz federal, quando criou-se a Justiça Federal no Brasil, os primeiros juízes foram nomeados pela Presidência da República. Ocupou a função aqui em Florianópolis. Mudou-se para São Paulo, onde também desempenhou a função. E, de repente, pediu demissão e começou a advogar em São Paulo e hoje é um grande advogado catarinense, com prestígio também em território nacional. Escritor de muitas obras, poeta e preside, atualmente, a Academia Catarinense de Letras. Sadi Lima, também colega de turma, presidiu a Caixa de Assistência dos Advogados, foi conselheiro federal da OAB e presidiu a seccional catarinense da OAB. Foi procurador chefe da Procuradoria Geral do Estado por duas vezes. E tem um escritório de advocacia de expressão na cidade. Delfim Pádua Peixoto Filho começou a advocacia em Itajaí, comigo. E, depois, entregou-se para a carreira política. Foi um brilhantíssimo e combativo deputado estadual. Por fim, nomeado procurador da Assembleia Legislativa e, finalmente, presidente da Federação Catarinense de Futebol. Talvez o mais longevo presidente da Federação (Catarinense) de Futebol no Brasil. Parece que ele vai para 24 ou 25 anos. Todos eles de uma forma ou de outra, sendo membro ou não do IASC, contribuíram para o desenvolvimento da cultura jurídica catarinense. Cada um no seu aspecto.

Da minha turma de (19)65, surgiram muitos promotores públicos (de Justiça), muitos procuradores de Justiça, muitos juízes de Direito, muitos desembargadores, na vaga do quinto constitucional, ou na vaga da carreira da magistratura. Foi na verdade uma turma, modéstia à parte, brilhante e que muito contribuiu para o aperfeiçoamento das instituições democráticas, para o aperfeiçoamento e para a melhoria da cultura jurídica do nosso estado.

A nossa turma chegou a dar pelo menos um governador por oito anos consecutivos, que foi Luiz Henrique da Silveira. O mais humilde aluno da faculdade, o mais simples. Ele era um escrivão de polícia. O pai dele um jornalista, brilhante jornalista. E Luiz Henrique formou-se, foi advogar em Joinville, se elegeu vereador, se elegeu deputado estadual, deputado federal, e aí fez a carreira brilhante. O que também é um orgulho para a nossa turma a presença dele nesse mundo jurídico. Hoje ele é um importante senador da República.

- 4) Dr. Carlin, na pergunta anterior nós falamos do curso de Direito da UFSC. Nesse final de semana o jornalista Moacir Pereira, também formado em Direito, comentou na coluna dele a respeito dos 80 anos de criação da primeira faculdade de Direito de Santa Catarina. Isso aconteceu em 1932. Um ano antes, 1931, acontecia a fundação do IASC. Dentro dessa cultura de desenvolvimento do Direito e da Justiça em Santa Catarina, (o IASC) também teve essa participação na criação do curso de Direito no estado?

R: O Instituto dos Advogados (ligado ao)... o Instituto do Rio de Janeiro chama-se Instituto dos Advogados Brasileiros, quando foi criado por primeiro, dava a impressão que seria o Conselho Federal da OAB, digamos. De âmbito nacional. E foi por um período por que não tínhamos outros Institutos Estaduais. Depois foram proliferando pelo Brasil afora. Acontece que chegou o momento que os institutos não deram mais conta de administrar o exercício da advocacia como atividade profissional. Então, os institutos criaram as OABs. Tanto que toda a OAB, Conselho Federal e todas as seccionais de cada estado vieram muitos anos depois. O Instituto não tinha condições de administrar. Imagina hoje o nosso Instituto administrar 30 mil advogados catarinenses. Tinha por necessidade de se organizar, então criou-se a Ordem dos Advogados do Brasil.

- 5) O Sr. escolheu atuar no campo do Direito do Trabalho ainda n uma época em que os movimentos reivindicatórios, sindicatos, líderes sindicais e organização dos trabalhadores viviam

algumas das conseqüências dos governos de Getúlio Vargas, da tutela trabalhista e da própria ditadura, recém iniciada, no ano de 1964. O senhor se formou em (19)65. Por que essa opção do senhor e o que lhe vem à memória, dessa época, em relação à organização dos advogados trabalhistas catarinenses?

R: Quase todo o jovem advogado sonha em ser um grande criminalista, um grande tribuno, no Tribunal do Júri. Comecei no terceiro ano de Direito. Fiz uma defesa no Tribunal do Júri, da Comarca de Tijucas. Acompanhado, do hoje desembargador aposentado Napoleão Xavier do Amarante, na época meu colega de Faculdade. Eu estava no terceiro ano e ele no quarto ano de faculdade. Houve um crime lá, de pessoa conhecida. Depois, lá em Itajaí, também subi a tribuna do Tribunal do Júri algumas vezes. Mas depois o destino nos reservas surpresas e os caminhos são desviados. Fui advogar em Itajaí a convite de um tio da minha mulher, Dr. Osmar de Souza Nunes, que foi um grande advogado do Vale do Itajaí. E ele estava deixando de advogar. Ele construiu os hotéis Marambaia e outras atividades importantes lá. Fui advogar lá, e ele defendia algumas empresas na área trabalhista. A Fábrica de Papel Itajaí, a Tecelagem Itajaí, a Companhia de Cigarros Souza Cruz e muitas outras. E fui jogado na jaula dos leões sem ter experiência. Mas fui desenvolvendo e acabei formando uma clientela de expressão nesta especialidade. E devo muita gratidão a Dr. Osmar. Ele faleceu. E foi por esse caminho que trilhei.

6) O Sr. recebeu medalhas e reconhecimento pelo trabalho realizado, tanto por parte do Ministério do Trabalho, como por parte da OAB/SC. Peço que o Sr explique como recebeu esses reconhecimentos profissionais?

R: Lutei durante quase meio século tão somente na área trabalhista, com dedicação exclusiva e muito sacrifício. É a especialidade do Direito que exige mais sacrifício de todas elas, por que o advogado trabalhista não tem direito a almoçar. Ele fica no escritório até o meio dia e a audiência começa a uma hora (da tarde). Dos 48 anos, 24 anos, pelo menos, não almocei. Ajudei a criar a Associação Catarinense do Advogado Trabalhista, no ano de

(19)82. Naquele tempo chamava-se Abrate-SC – Associação Brasileira de Advogado Trabalhista. Depois, os presidente que me sucederam resolveram mudar para Acat – Associação Catarinense de Advogado Trabalhista. Fui conselheiro estadual da OAB durante muitas legislaturas. Ocupei uma vaga de conselheiro federal durante um período. Várias condecorações me deixaram felicíssimo. Teve um congresso internacional, latino-americano, de Direito do Trabalho, e, de repente, sou convidado a receber um diploma de abogado laboratista emérito da América Latina. A medalha João Batista Bonassis, que é a de maior homenagem que a seccional catarinense presta ao advogado também me foi outorgada há uns três ou quatro anos. E tiveram outras mais. A Associação Catarinense de Advogado Trabalhista tem um braço direito que se chama Academia de Direito do Trabalho. Todas as homenagens vieram espontaneamente. Como a Presidência do Instituto, considero uma grande homenagem dos advogados de Santa Catarina. Por que a advocacia trabalhista não é tão reconhecida de público como as demais. E, de repente, convidam um advogado trabalhista para presidir o Instituto. E estamos tentando conduzir o Instituto ao patamar que ele merece.

7) Sob a sua análise há algumas lacunas a serem preenchidas na história da advocacia catarinense, mais prementes? Se há como o IASC pode participar dessa contribuição?

R: Entendo que o IASC ainda tem muito por fazer. E o nosso Instituto catarinense tem feito muito pouco. A ponto de que a missão do Instituto ao longo do tempo fez com que a seccional catarinense da OAB fosse ocupando os espaços. E deveriam ser ocupados pelo Instituto. Esses espaços no aspecto cultural. Pelo menos na metade das 50 ou mais comissões que existem na seccional catarinense seriam comissões que o Instituto deveria criar. O Instituto dos Advogados de São Paulo possui um cem número de comissões. Agora, estamos discutindo o nosso plano de atuação para 2012 e o Dr. César de Oliveira, de Imbituba, colocou aquilo que eu também já pensava, mas ele colocou por escrito. Uma comissão de acompanhamento da feitura de leis no aspecto municipal e estadual em Santa Catarina. Opinando. Tentando revogar leis ultrapassadas

ou que não se adequam a moral e aos bons costumes, ou que já estão desatualizadas. E tentando sugerir a criação de novas. E sugerindo também que algumas sejam aprovadas e outras não. O Instituto paulista, que é o protótipo a nosso paradigma, ele tem isso tudo numa esfera, numa amplitude muito grande. Essa é uma atividade muito importante. E muitas outras como colaborar com faculdades e universidades, com palestras e ainda interiorizando o nosso Instituto, que por enquanto é um Instituto praiano. Mas pretendemos levar o Instituto a todo o interior do estado. Ano passado, ao comemorarmos os 80 anos no aniversário de criação do Instituto, apresentamos aquela bela palestra, aquele debate sobre conceito de Erro Médico, e houve várias solicitações para levar este debate para o interior. E estamos em tratativa de atender o primeiro pedido formulado do presidente da seccional da OAB de Brusque. Ele é membro do Instituto.

- 8) Dr. Carlin, já nos encaminhando para o final da entrevista, em sua opinião qual é o papel da OAB/SC e do Instituto na profissão de advogado?

R: A seccional da OAB/SC cumpre o seu papel de controlar a advocacia como um todo. O IASC está tentando cumprir o seu papel do aprimoramento da cultura jurídica catarinense e brasileira. O aperfeiçoamento. E se dedicando a essa outra parte mais intelectual. A OAB preside e administra uma entidade de classe, com muita sabedoria e muita eficiência. Até cabe aqui um elogio ao Dr. Paulo Borba, que está no segundo mandato desempenhando a sua função. A contento e contribuindo muito com o nosso Instituto. Mas o Instituto é a parte, sem nenhuma pretensão, arrogância, alguma falsa modéstia, é a parte mais intelectual da advocacia. Num arrogo de entusiasmo daria para dizer a Academia de Letras da OAB. Só que estamos longe de atingirmos o mérito deste título por que estamos tentando ressuscitar o Instituto. E acho que desde o ano passado estamos dando uns passos largos ao resgate do Instituto.

- 9) Uma questão que também é muito importante e peço licença para entrarmos nessa questão. Pelo que o Sr vivenciou e é muito existente ainda na História do Brasil. Durante a ditadura

militar no Brasil, que durou de 1964 a 1985, o que o Sr. se lembra e gostaria de destacar do cotidiano dos advogados catarinenses e como o IASC atuava nesse período?

R: Esse período, do IASC e na época da Ditadura, eu vivi muito pouco, por que ingressei no IASC em data posterior. Mas a advocacia como um todo e o Instituto como um todo, dentro das limitações que eram impostas na época, creio que contribuíram muito. Inclusive para o restabelecimento da democracia. Tivemos muitas figuras do mundo jurídico catarinense que protestaram, que lutaram, que foram à praça pública. E foram prisioneiros. Diversos deles foram prisioneiros. O Delfim de Pádua Peixoto Filho foi preso várias vezes, em vários locais. Parece-me que Luiz Henrique da Silveira também. E dentro da advocacia muitos. Aqui tinha o quinto Distrito Naval que era o local onde os advogados salientes, entre outras, em desagrado à Ditadura do momento eram convocados a prestar esclarecimentos e eram admoestados, e muitos até permaneciam encarcerados por um tempo. Então, creio que o restabelecimento da democracia no Brasil e a extinção da Ditadura se deve muito, mas muito mesmo à atuação da advocacia brasileira. Temos uns heróis na História da Advocacia, como o presidente do Conselho Federal da OAB, Raimundo Saulo, e para orgulho nosso é catarinense de Caçador. E alguns políticos e advogados, como aquele Marcio Moreira Alves, que saiu preso do Congresso Nacional após um veemente e caloroso discurso pelas liberdades democráticas e críticas ao regime militar. Creio que o Brasil deve muito ao advogado, a advocacia, as seccionais da OAB, aos Institutos. Agora o Instituto dos Advogados de São Paulo está lutando com todas as suas forças, em prestígio ao CNJ – Conselho Nacional de Justiça – nessa outra luta que a sociedade brasileira, dentro do Poder Judiciário, vem fiscalizando por que nenhum de nós pode ser imune a uma fiscalização. Todos somos na sua atuação, no mundo social em que vive.

- 10) Vou encerrando aqui a entrevista de hoje. Agradeço-lhe muito por essa contribuição. Gostaria de saber do Sr se faltou alguma outra questão ou não. Se o Sr gostaria de fazer alguma consideração final antes de encerrarmos a entrevista?

R: Gostaria que o mundo jurídico catarinense, não só a advocacia, por que o IASC está de portas abertas a todas as pessoas voltadas ao saber jurídico, da magistratura, do Ministério Público, da Procuradoria despertassem para a importância do Instituto. E para a contribuição que o Instituto pode dar à sociedade catarinense e brasileira no sentido de consolidar, cada vez mais, a Democracia brasileira e as liberdades democráticas. Então, convocamos todos a participar e contribuir mandarem artigos, mandarem publicações, se associarem ao Instituto que somente que à medida que a gente vai conhecendo a importância dele é que vai dando o valor que ele tem. Muito obrigado.

<http://www.voxlegem.com.br/pg/acat2009a.php>

6.3) Carlos Alberto Silveira Lenzi

Dr. Carlos Alberto Silveira Lenzi é natural de Lages, nasceu no dia 11 de maio de 1935.

Florianópolis, 22 de março de 2012. O local de gravação é o gabinete do Dr. Silveira Lenzi, no Tribunal de Justiça de Santa Catarina. São 15h15min.

Primeiramente, gostaria de agradecer a oportunidade e a concessão da entrevista para o livro: IASC, 80 anos. Memórias, fatos e relatos da História da Advocacia Catarinense. E quero acrescentar que são momentos de enriquecimento deste trabalho com fatos relevantes à História da Advocacia Catarinense do qual o senhor contribui de maneira extraordinária.

P: Gostaria de começar perguntando ao Sr: Pelo histórico da

OAB/SC o Sr. se formou pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, em dezembro de 1961. O Sr. foi presidente da OAB/SC de 1º de fevereiro de 1983 a 31 de janeiro de 1985. Além disso, exerceu cargos relevantes, em níveis federal e estadual.

R: Fui Conselheiro da OAB Federal...

P: Nesse período correspondente à presidência da OAB e que é anterior a sua presidência do IASC, o Sr se recorda como era a atuação do Instituto em Santa Catarina àquela época?

R: Na época em que assumi, eu sucedi o Dr. Dante Martorano que adoeceu quando exercia a função de presidente do Instituto dos Advogados de Santa Catarina, ele faleceu de uma doença grave que consternou os colegas e o meio social onde vivia. O Dr. Martorano era uma pessoa boníssima, de grande capacidade científico jurídico. Fui eleito para a presidência do IASC em 1991, sucedendo o Dr. Martorano. O Instituto estava paralisado. Fizemos novas propostas para atualizar e votar um estatuto mais novo, mais coerente com essa tônica da modernidade e das finalidades culturais da Instituição. Desde 1987, pertenço ao Instituto dos Advogados Brasileiros, no Rio de Janeiro. Naquela época eram somente dois advogados catarinenses que pertenciam ao IAB: o Dr. Paulo Blasi e eu. Hoje em dia parece existem outros advogados catarinenses admitidos, mas não são muitos. O IAB é muito rigoroso na admissão de seus associados. Então, diante dessas experiências e em contato com a própria diretoria do IAB, eu promovi mudanças aqui no nosso Instituto, inclusive reeditamos a revista e criamos um Conselho de Integrantes do Instituto. Nós não tínhamos no prédio novo da OAB, um local adequado para o bom funcionamento do Órgão. Tínhamos uma salinha, local muito diminuto, muito quente. Isso dificultou as nossas atividades. Mesmo assim, sempre entendemos que o Instituto seria o braço cultural da OAB catarinense, assim como o IAB funciona com o Conselho Federal. Permanecemos na presidência do IASC até 1996, quando fui indicado para vir para o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, tendo integrado a lista tríplice e nomeado Desembargador pelo quinto constitucional, tomando posse a 1º de fevereiro de 1997,

tendo-me aposentado compulsoriamente, após quase dez anos de judicatura, ao completar 70 anos. Não retornei para a advocacia conforme havia prometido aos meus colegas da OAB, quando fui escolhido para integrar a lista sêxtupla. Aposentado, permaneci aqui no Tribunal de Justiça e, criando em 2006, o nosso Núcleo de Conciliação de 2º Grau, já aos moldes, primeiramente, de São Paulo, e que vem atuando proveitosamente, com cerca de 70% de êxito nas tentativas de conciliação, em sessões realizadas aqui na capital e em sessões itinerantes, nas principais Comarcas do Estado. Trabalho aqui graciosamente. Entendi que não devia voltar para a advocacia por que depois de ter sido professor de processo civil, durante 32 anos, na Universidade Federal de Santa Catarina e ter advogado por mais tempo ainda, 36 anos, então depois de passar pelo Tribunal, não seria do meu feitio voltar e disputar o mercado de trabalho com esses jovens. Isto, no meu entendimento pessoal, e segundo a minha formação, sem desrespeito a outros entendimentos.

P: No Jornal da OAB/SC, nº 48, dos meses de junho e julho de 1985, está claro um temor da OAB/SC àquela época, através de uma reportagem intitulada: Criação de novos cursos jurídicos esconde manobras e revela descaso. A reportagem fala da autorização do presidente José Sarney da instalação de três cursos superiores de Direito. O então presidente da OAB/SC. Dr Genir Destri, manifestou esse temor e o que representava à época para os advogados e para uma instituição como o IASC a criação desses curso, na preservação da intelectualidade e da cultura jurídica?

R: Justamente a preocupação era com a qualidade do ensino jurídico. Esta foi sempre a nossa temeridade. Nós entendemos que, quanto maior for o número de formandos estaremos produzindo mais cultura neste país. Entendo, entretanto, que não se pode quantificar desqualificadamente. Hoje em dia, por exemplo, nós temos cerca de 30 cursos de Direito em Santa Catarina, que semestralmente, despejam fornadas de novos bacharéis, dos quais poucos transpõem o Exame de Ordem. Acho que a qualidade do ensino está caindo. Essa foi sempre a nossa preocupação. No

Tribunal constatei muito isso. Petições de recursos de advogados mal redigidas, mal estruturadas, com sofridas argumentações, e erros graves de português, sendo que em algumas vezes devolvia-as para os advogados, a fim de que voltassem “em termos”. Infelizmente alguns advogados produzem petições alongadas, de 40 , 50 laudas, numa colagem computadorizada violenta, pensando que vão impressionar o magistrado. Então, falta essa qualidade técnica de cultura jurídica, que sempre defendi e promanei quando lecionei processo civil na nossa Universidade Federal.

P: Outra preocupação e alerta aos advogados brasileiros, e aqui se incluem os catarinenses, naturalmente, era com as eleições diretas do Brasil. O que o Sr se recorda desta época como acontecimento relevante no cenário catarinense importante para os advogados?

R: Essa é uma luta muito grande da OAB nacional. Em 1977, eu pertencia ao Conselho Federal da OAB, com mais dois colegas catarinenses, também já eleitos pela Seccional. Participamos de um pleito memorável do Conselho Federal, através do qual foi o vencedor o eminente jurista Raimundo Faoro. Ele disputou a presidência da Entidade com o Dr. Josafá Marinho, que foi deputado federal, pela UDN, um homem inteligentíssimo, jurista brilhante. Faoro venceu a eleição por dois votos, inclusive com votos aqui de Santa Catarina. Esta uma das razões de tornarmos grandes amigos. No início da gestão dele é que houve aqueles atos autoritários do poder ditatorial de então, que fechou o Congresso, produzindo aquelas emendas constitucionais números sete e oito, distorcendo dispositivos democráticos da Carta Constitucional brasileira. A luta começou nacionalmente com os pronunciamentos de Raymundo Faoro, pela volta do Estado Democrático de Direito. E todas as seccionais do Brasil ergueram essa bandeira e que foi finalmente vitoriosa.

P: O Sr também foi jornalista. Escreve para vários jornais do estado ainda hoje. Quais foram os jornais e de que modo o Direito teve intervenções e promoveu o aprimoramento do jornalista, e de

que modo, se isso é possível, o jornalismo contribui para a carreira do advogado Carlos Alberto Silveira Lenzi, se é que isso é possível também?

R: O jornalista é uma pessoa que pensa e escreve. Que tem que ter um pouco mais de conhecimento e certa habilidade na pena. Mas ele tem que ter coragem e tem que ter independência, que é o apanágio da democracia. Sempre fui uma pessoa independente; nunca fui vinculado a nenhum grupo ou partido político. Sempre entendi na OAB, que não poderíamos defender temas ou grupos partidários, mas sim, os temas institucionais. Nunca fui de engrenar a OAB para a esquerda ou para a direita. Entendo as entidades corporativas, como é a OAB como a Associação dos Magistrados (AMB), embora esta esteja passando por uma crise, no CNJ, não podemos nos envolver com política partidária. E um jornalista que é independente, como sou até hoje, escrevo atualmente só em um jornal, o Diário Catarinense, mensalmente, demonstro as minhas preocupações, não só na área jurídica quando da área política social, mas não da área partidária. Não me envolvo com a área partidária. Por outro lado, o jornalismo contribui muito para que a pessoa que escreve, estude mais, leia mais. Tenha mais cabedal cultural. E se um jornalista não tiver cultura, ele dificilmente pode desenvolver certos temas. Tem que ler muito, estudar muito, pesquisar bastante, para bem informar e fundamentar as suas ideias.

P: O Sr assumiu a presidência do IASC no ano de 1991, permanecendo no cargo até 1996. Isso aconteceu após o Sr presidir a OAB/SC. O Sr poderia fazer uma linha de análise e falar desta relação, se é que ela é possível, entre a presidência da OAB de Santa Catarina e a presidência do IASC?

R: Não. São muito diferentes as finalidades das duas entidades. O IASC tem somente poder cultural como instituição consultiva e divulgadora. O IASC não dispõe de recursos. O IASC sempre foi um órgão dependente da seccional da OAB. Não ter recursos, não pode movimentar-se livremente. A revista era patrocinada pela OAB. É difícil projetar um órgão sem recursos.

P: Durante um bom período a sede da OAB/SC teve por endereço o prédio da Rua Padre Miguelinho, no centro da Capital. Gostaria que o Sr relembresse como foi essa luta para conseguir o terreno na Avenida Beira-Mar, se houve dificuldades para a construção da sede? E se, de algum modo esse fato interferiu? E como foi essa interferência ou intervenção para a obtenção de um espaço físico na OAB para o IASC? Isso tem alguma relação para o senhor?

R: Não. Quando presidi a OAB, funcionava naquele casarão antigo (que foi sede do Tribunal Regional Eleitoral), na Rua Padre Miguelinho. Eu fui presidente logo após a presidência do Dr. Evilásio Nery Caon. E um ou dois anos depois (da nossa presidência), foi construído o novo prédio do Conselho Seccional, na Avenida Irineu Bornhausen. O terreno da nova e atual foi doado. Confesso que não participei muito desta etapa, por que não estava ligado à direção da OAB.

P: Em sua opinião como o IASC deve atuar para erguer e demonstrar a sua expressão nos dias de hoje, considerando o número de advogados existentes no estado (são mais de 23 mil atuando em SC), os que se formam e o nível de conhecimento e saber que é fundamental na carreira?

R: O IASC tem que ser o braço cultural da OAB. Só pode se expressar e só pode crescer em sendo assim. Ter a revista e ser o braço cultural. Através da revista, divulgar artigos, produção de estudante e advogados, artigos de pesquisa. Colaborar com a OAB no setor cultural, dando até pareceres sobre temas de importância nacional e internacional. Funcionar como um braço cultural. Ele não tem autonomia financeira, não tem com o que se alavancar orçamentariamente.

P: O Sr é escritor e tem uma produção literária relevante no cenário estadual e nacional. O Sr ocupa a cadeira de nº 14 da

Academia Catarinense de Letras, que pertenceu a Gustavo de Lacerda (jornalista e fundador da Associação Brasileira de Imprensa). Como, a seu ver, caminha a literatura brasileira e a jurídica, especialmente a catarinense?

R: A literatura nacional atravessa boa produtividade, bem como a catarinense. Integrante da Academia e do Instituto Histórico e Geográfico Catarinense estou sempre atualizado nestas áreas. Noto certa deficiência na produção de obras específicas no campo do direito. Tenho obras publicadas sobre direito processual civil, história política e ficção. Recentemente publiquei um livro sobre a genealogia no meu lado familiar dos Silveira de Souza, mais especificamente, sobre o meu bisavô Anastácio Silveira de Souza.

Ele era filho de um armador holandês, Wilhen Van Der Hagen, de família nobre, que imigrou para os Açores, trazendo navios e muitos conterrâneos, fixando-se na Ilha de São Jorge e depois na do Topo, onde exerceu importantes funções públicas, tendo o seu nome sido mudado para Guilherme da Silveira. Um dos seus filhos, Anastácio Silveira de Souza, imigrou para o Brasil, fixando no Desterro em 1748 e aqui casando-se, nascendo depois o meu bisavô Anastácio IV, que prosperou como comerciante. No livro desejei salientar o gosto que o meu ancestral tinha pelas plantações de folhagens e flores e floriculturagem. No imenso terreno (chácara) que possuía a Rua Esteves Júnior, plantou jardins enormes, inaugurando, depois na residência, uma saleta floricultural, onde recebia os parentes e amigos, visitantes e curiosos, que deixaram registradas em um álbum, as suas impressões sobre a saleta, manuscritas em belas caligrafias góticas, que foram escaneadas em anexo no livro. Também abordo o que era o Desterro nos anos oitocentos, a ampliação da saleta para uma nova casa geminada, a vida familiar e os descendentes. Entre os que deixaram perpetuadas as suas impressões, estão: Eliseu Guilherme da Silva, Cruz e Souza, Delminda da Silveira, Amáli Setúbal, José Arthur Boiteux, Henrique Boiteux, Santos Lostada e muitas outras personalidades importantes da época.

P: Uma última pergunta para finalizarmos a entrevista, como o Sr conceitua a sua a carreira de advogado, até antes de se tornar desembargador?

R: Conceituo um advogado com muita preocupação ética. Não condeno ninguém. Por exemplo, nunca atuei no crime, nem como advogado ou juiz. Primeiro por que já na Faculdade, nunca tive propensão para a matéria criminal. Segundo, sou muito rigoroso na penalização dos delitos. E aqui no Tribunal também nunca fui relator de processo criminal, porque tinha receio de cometer injustiça.

Considerações finais

Em uma comparação temporal entre dois séculos, a do século XX para com a época da cultura digital neste século 21, falar em fraude eleitoral a partir de voto comprado, de estados e governos totalitários (com exceção dos países muçulmanos, China, a ditadura de Cuba), da anulação de voto feminino, da ausência de democracia e do ato de usurpar o Estado de Direito, constitui-se em extinguir o cidadão. O indivíduo, absoluto dono de direitos difusos e

individuais, garantidos por meio da Constituição Federal de 1988, jamais entenderia o Brasil do começo do século XX e a Santa Catarina da década de 1930, não fosse possível assimilar parte do passado por intermediação da História.

Tampouco, entender-se-ia como sujeito ativo nos acontecimentos do cotidiano brasileiro, tais como o fato de o poder do CNJ – Conselho Nacional de Justiça - ser questionado e ameaçado pelo STF – Supremo Tribunal Federal. Ou ainda, assistir o emergir do conceito de uma faceta nova, definida por Direito Digital, com a criação até de escritórios de advogados especializados nesse setor. Para entender parte da engrenagem que move a contemporaneidade faz-se uso de habilidades e técnicas da comunicação social, sobretudo, do jornalismo.

Há, claramente, um elo entre História e Jornalismo à História da Advocacia, a qual torna possível a compreensão, a assimilação, o processar dessas informações à reflexão no sentido de explicar os acontecimentos econômicos, sociais e culturais do Brasil de hoje e a fim de gerar conhecimentos novos e interpretações dos novos tempos.

É nesse mergulho no passado, nesse remexer dos acontecimentos, nos atos de escavar o tempo, revolver fatos a partir de indícios legados à sociedade que tomamos conhecimento das nossas mazelas e realidades. E, a partir dessa busca de elementos do passado, passamos a compreensão de realidades locais e globais. Afundar e emergir na História da Advocacia, num vai-vem intenso, é fundamental para o cidadão, assim como a pesquisa e o estudo da História do Brasil e do mundo. Aliás, as ações são complementares à medida que descortinam tempos até então desconhecidos, para tornar a pessoa mais cidadã e participativa de sua realidade.

A História da Advocacia no Brasil vem sendo estudada por pesquisadores renomados, de grandes Instituições Acadêmicas. Trata-se, portanto, de uma perspectiva para assimilarmos, ao menos em parte, o modo de funcionamento do Direito e do Poder Judiciário da sociedade brasileira.

Além do Instituto dos Advogados Brasileiros, fundado há sete de setembro de 1843, na então, Capital Federal, Rio de Janeiro, no dia 29 de novembro de 1874, foi fundado o Instituto dos Advogados de São Paulo. No Brasil do século XIX, duas cidades tiveram a predileção quanto à origem das Faculdades de Direito: Olinda, em Pernambuco e São Paulo, por intermédio da lei datada de 11 de agosto do ano de 1827. As faculdades e a fundação dos Institutos nos principais estados brasileiros têm correlação direta com a expansão da cultura jurídica, da implantação dos governos estaduais e da União, no campo jurídico e administrativo àquela época.

O Instituto dos Advogados de São Paulo foi fundado em 29 de novembro de 1874, por iniciativa de 40 membros, entre eles, advogados, juristas e professores que trabalhavam na cidade e na Academia de Direito do Largo de São Francisco. O primeiro presidente foi o advogado Joaquim Ignácio Ramalho, barão de Ramalho. O IASP completa, em 2012, portanto, 138 anos de existência e de cultivo acerca do valor da Advocacia, do Direito, da Liberdade, da Democracia, da Cidadania e do bem-estar da sociedade.

O Instituto dos Advogados do Paraná – IAPR – foi o primeiro a ser fundado na região Sul do Brasil. A criação aconteceu no ano de 1917. E o primeiro presidente foi o advogado curitibano, João Pamphilo d’Assumpção. Ainda, a primeira Faculdade de Direito do Paraná já havia sido criada. O início do curso superior data do ano de 1912. Dados coletados do site eletrônico do IAPR.³⁵

O Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul – IARGS – foi fundado há 26 de outubro de 1926, enquanto a primeira Faculdade de Direito do Estado foi criada há 17 de fevereiro de 1900, e se chamava Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre.

Portanto, Santa Catarina tem um aspecto distinto dos demais estados do Sul. A primeira Faculdade de Direito foi criada a 11 de

35 <http://www.iappr.com.br/home.aspx> - Instituto dos Advogados do Paraná; consulta feita em 12 de fevereiro de 2012.

fevereiro de 1932. Sucedendo, deste modo, a criação do Instituto dos Advogados de Santa Catarina – IASC. Constatam-se as participações de advogados que fundaram o IASC e que também deram início ao curso, no ano seguinte. Estavam esses profissionais, empenhando esforços e aceitando o desafio de constituir as bases estruturais da Advocacia no Estado, do aprimoramento do Poder Judiciário e, por conseguinte, da expansão da cultura jurídica, concomitantemente ao IASC e a Faculdade de Direito. Iniciativa que edificou o Estado e contribuiu decisivamente na organização jurídica e administrativa.

Em pleno século 21, Santa Catarina encontra-se vinculada aos processos geopolíticos, econômicos e acadêmicos colocados às nações do G8 e para com aquelas em desenvolvimento. O Estado produz e exporta produtos primários com valor agregado, equipamentos metal mecânicos e eletrônicos e softwares, com seus pólos de Tecnologia da Informação e Comunicação, além de ter descoberto, ainda que recentemente, o potencial turístico de seu território. As universidades se relacionam com as instituições irmãs seculares, tanto da Europa como da América. Cientistas, pesquisadores e estudantes migram daqui para absorverem o conhecimento elaborado lá fora. E, ao retornarem, fazem emergir empreendimentos inovadores atendendo a demanda externa e interna. Daí surge a sociedade do conhecimento e, inserida em seu interior, está o catarinense. Faz-se presente também nesse contexto o advogado.

Não se admite a todo profissional fugir do pensamento globalizado, atualmente. A fuga ou o desvio representa o encerramento do projeto e a finalização da carreira profissional. É nesse limiar que vivenciamos experiências carregadas de emoção do bom e do ruim. Hoje, ainda vivem cidadãos que estiveram pouco na era da digitalização. E, por isso, parece não crer na substituição do papel pelo meio digital. Entretanto, essas pessoas atravessam os acontecimentos marcados pelo progresso científico, tecnológico e inovador, mas apontam de modo indelével para o conhecimento gerado nas Ciências Humanas e na Filosofia e, sobretudo, defendem o legado de que é preciso a sensibilidade, a regra e a

disciplina para fazer brotar formas de conhecimento novas, a fim de oferecer ao ser humano mais bem-estar, cidadania, direito, justiça e democracia. São os advogados engajados nos Institutos de Advogados Brasil afora, incluídos aqui, os membros do Instituto dos Advogados de Santa Catarina – IASC.

O Instituto retoma o seu lugar de liderança como mantenedor da cultura da Advocacia e Jurídica. E o faz, discutindo desde os pontos iniciais e do modo em como conduzir, permeado por profissionais experientes, jovens e seniores em convivência esplendorosa de idéias, mas com o firme ideal preconizado, ainda no ano de 1931.

Recorro aqui a dois teóricos de cultura, com o intuito claro de entrecruzar e relacionar conceitos cujo objetivo é compreender mais aspectos marcantes da História da Advocacia. Aliás, é de todo premente, convalidar e convidar para o pensamento e a reflexão de formulação da perspectiva de vertente compreendida como a História da Advocacia Brasileira, como proposto desde o início. Deste modo é bem provável compreendermos mais e melhor a História do Brasil para além das áreas econômica, política e social.

O acadêmico, pensador, ensaísta e professor da Universidade de Cambridge, Raymond Williams, refletiu, por diversas vezes, sobre a relação entre democracia e cultura. Para ele, a cultura e a democracia são, também, decorrência e objetos da industrialização e dos acontecimentos políticos e sociais. “Nos casos em que cultura significou um estado ou hábito da mente, ou o corpo de atividades intelectuais e morais, ela hoje significa também todo um modo de vida. Esse desenvolvimento, como cada um dos significados originais e as relações entre eles, não é acidental, e sim geral e profundamente significativa”.³⁶ (Cultura e Sociedade. p.20)

A fim de complementar esse raciocínio, avoco o pensador polonês Zygmunt Bauman, que analisa as transformações políticas e sociais de nosso tempo: “A sociedade e a cultura, assim como a linguagem, mantêm sua distinção – sua “identidade” –, mas ela nunca é a “mesma” por muito tempo, ela permanece pela mudança.

³⁶WILLIAMS, Raymond. **Cultura e Sociedade de Coleridge a Orwell**. Petrópolis, RJ. Vozes, 2011.

Além disso, na cultura não existe “agora”, ao menos no sentido postulado pelo preceito da sincronia, de um ponto no tempo separado de seu passado e autossustentado quando se ignoram suas aberturas para o futuro.”³⁷ (Ensaio sobre o conceito de cultura.p.43)

Indubitavelmente, é preciso pensar, agir e historicizar os acontecimentos da Advocacia.

FONTES CONSULTADAS:

Advogados Brasileiros – **150 anos de história 1843 – 1993** – IAB.

BAUMAN, Zygmunt. **Ensaio sobre o conceito de cultura**. Tradução de: Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro. Zahar. 2012. Publicação original em 1975. Título original: *Culture and Praxis*.

D’ARAUJO, Maria Celina. **O Estado Novo**. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Editor. 2000.

FARIA, Antonio Augusto; BARROS, Edgard Luiz. **Getúlio Vargas e sua época**. São Paulo. Global Editora e Distribuidora Ltda. 1986. 4ª Edição.

37 BAUMAN, Zygmunt. **Ensaio sobre o conceito de cultura**. Rio de Janeiro. Zahar. 2012.

GONDIN, Túlio César. **IASC no fim do século. Dados Históricos, Literatura, Estatuto e Regimento Interno.** Florianópolis. OABSC Editora. 1999.

GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal; BESSONE, Tânia. **História da Ordem dos Advogados do Brasil – O IAB e os Advogados no Império.** Editora OAB. 2003.

LENZI, Carlos Alberto Silveira. **Partido e políticos de Santa Catarina.** Florianópolis. Editora da UFSC e Co-edição Editora Lunardelli. 1983.

HOBSBAWM, Eric. **Era dos Extremos – o breve século XX 1914-1991.** Tradução de: Marcos Santarrita. São Paulo. Companhia das Letras. 1995. 1ª reimpressão. Título original: *Age of extremes. The short twentieth century: 1914-1991.*

MEIRINHO, Jali. **Datas históricas de Santa Catarina 1500 2000.** Florianópolis. Editora da UFSC Editora Insular. 2000.

MOSIMANN, João Carlos. **Catarinenses gênese e história.** Florianópolis. Edição do autor. Prêmio Elisabete Anderle. 2010.

PIAZZA, Walter F. HÜBENER, Laura Machado. **Santa Catarina história da gente.** Florianópolis. Ed. Lunardelli. 1989.

SANTOS, Sílvio Coelho. **Nova História de Santa Catarina.** Florianópolis. Editora da UFSC. 5ª Edição revisada. 2004.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História da Imprensa no Brasil.** Rio de Janeiro. Mauad Consultoria e Planejamento Editorial Ltda. 1999. 4ª Ed.

WILLIAMS, Raymond. **Cultura e Sociedade de Coleridge a Orwell.** Tradução de: Vera Joscelyne. Petrópolis, RJ. Vozes, 2011. Título original: *Culture and society.*

Documentos consultados:

Textos extraídos de arquivo de documentos do IASC

WEBGRAFIA:

<http://www.sc.gov.br/conteudo/santacatarina/historia/paginas/governadores.html> (acessado em: 10/01/2012)

<http://www.iabnacional.org.br/IMG/pdf/doc-2361.pdf> (acessado em: 09/01/2012)

<http://www.oab.org.br/historiaoab/inicio.htm#criacaoordem> (acessado em: 10/01/2012)

<http://jus.com.br/revista/texto/8326/historia-da-advocacia-e-da-oab-no-brasil> (acessado em: 18/01/2012)

<http://www.arquivodeblumenau.com.br/pesquisa.php?busca=&categoria=&id=48> (acessado em: 12/01/2012)

<http://www.tre-sc.gov.br/site/institucional/memoria/ata-de-instalacao-do-tre-sc/index.html> (acessado em: 21/01/2012)

http://www.sjc.sc.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=337&Itemid=104 (acessado em: 11/01/2012)

http://portal.mp.sc.gov.br/portal/webforms/interna.aspx?secao_id=130 (acessado em: 16/01/2012)

http://www.amb.com.br/?secao=mostranoticia&mat_id=22175 (acessado em: 13/01/2012)

<http://www.ccj.ufsc.br/ccj/historico.html> (acessado em 11.01.2012)

http://tjsc25.tjsc.jus.br/academia/arquivos/60anos_aula_direito_sc_noberto_ungaretti.htm (acessado em 11.01.2012)

http://pt.wikipedia.org/wiki/Henrique_Stodieck (acessado em: 10/02/2012)

<http://www.poetaslivres.com.br/poeta.php?codigo=198> (acessado em: 09/02/2012)

ARTIGOS

**A presidência estadual do Instituto dos Advogados,
uma gratificante experiência.**

João José Ramos Schaefer

OAB-SC Advogado – Ex-Presidente da
e do Instituto dos
Advogados de SC.

ex- Desembargador aposentado,
presidente do TJSC.

O Instituto dos Advogados de Santa Catarina, que completou 80 anos de sua fundação em 1º de novembro de 2011, tem passado por alguns períodos de atividade mais intensa e outros, não raro longos, de recesso.

Agora, que inicia uma nova fase, que se espera profícua, seu culto a atuante consócio Dr. Cesar Pasold, orador do órgão, decidiu coordenar a edição de um livro, com uma série de depoimentos, não só para resgatar o que a entidade tem realizado em sua existência como, quem sabe, descobrir as causas dos períodos de inação e os meios de debelá-los.

Pedi-me escrevesse alguma coisa sobre o período em que me coube dirigir a instituição, o que aceitei em homenagem aos altos propósitos que animam a iniciativa do Dr. Pasold, mesmo sabendo das dificuldades que teria para levar a cabo a tarefa solicitada, já decorridos 30 anos dos fatos.

Depois de verificar na Secretaria do Instituto que há poucos registros do período de 1979/86, apelei para meus arquivos de recortes de jornais, revistas, documentos e papeis avulsos, bem como para meus trabalhos como advogado, conselheiro e dirigente da OAB, etc., “arquivos” que vez por outra sofrem uma que outra depuração, mas que continuam em gavetas, prateleiras, sacolas, sacos plásticos, etc., resistindo à necessidade de expurgá-los para abrir espaços.

Depois de alguns dias consultando esses arquivos e renovando o ar que os empoeirava, finalmente, “eureka!”, encontrei

o relatório que, em 1989, seis dias antes de tomar posse como Desembargador, redigi e enderecei ao Dr. Paulo Blasi, que me sucedera na presidência da OAB-SC.

Respirei aliviado, pois não deixaria em branco as páginas que o Dr. Pasold me reservara...

Registrara no relatório que o Instituto, fundado em novembro de 1931, tendo como primeiro presidente o saudoso e culto Advogado e Professor Edmundo Acácio Moreira, meu professor de Direito Civil nos idos de 56/57, experimentara diversas fases, algumas de maior atividade e outras de ocaso, lembrando-me bem do período 1970/71, sob a presidência do também saudoso Prof. Henrique Stodieck, com o qual, eu Presidente da OAB-SC, discuti algumas ações comuns da OAB e do Instituto.

Cerca de 4/5 anos após deixar a presidência da Secional catarinense da OAB, o Dr. Silveira Lenzi, que então presidia aquela Casa, reuniu-se comigo e com o Prof. Waldemiro Cascaes e resolvemos convocar uma assembléia geral extraordinária para reativar o Instituto e não tendo o Prof. Cascaes aceito a presidência, acabei eleito para as funções, empossando-se, comigo, na Vice-presidência, o Dr. Lauro Mussi, atuante advogado na região de Itajaí, na secretaria o estudioso e organizado Dr. Emílio da Silva Júnior, bem como o saudoso Dr. Gerson Cherem, que estava transferindo suas atividades profissionais de Curitiba para esta Capital; como bibliotecário o Dr. Marco Antônio Mota da Luz e como Tesoureiro o competente e ativo Dr. Dalibar Mansur. Como orador, o culto, entusiasta e

dedicado Dr. Dante Martorano, que cumpriria papel extraordinário na organização da Revista do Instituto.

Em maio de 1979 promovíamos um primeiro evento de algum impacto. Convidamos o Prof. e Advogado Vergílio Luiz Donnici, da Faculdade Cândido Mendes, do Rio, e autor de obras de Criminologia e Direito Penal, advogado criminal de expressão na ex-Capital da República para uma conferência em Florianópolis sobre “violência urbana”.

Já então, nossa Capital apresentava alguns índices de criminalidade típica de outros centros urbanos, como assalto a mão armada, tráfico de drogas, furtos e roubos, etc.

Distribuímos, na ocasião, para divulgar a palestra, cartazes com manchetes de jornais locais ou de fora, alusivos a crimes típicos das cidades e os fixamos em locais de maior afluência de advogados.

Bastante elevada a freqüência de profissionais de Direito, a palestra foi um sucesso, pela atualidade do tema, pela desenvoltura, experiência e segurança do expositor.

Ainda em 1979/80/81, o Instituto voltou suas preocupações para o tema relacionado com disposição constitucional de 1967/69, de que eram da União as ilhas marítimas, discutindo pela imprensa ou em reuniões esparsas com outros órgãos, até que o Supremo Tribunal Federal, em memorável acórdão de 1985, definiu que as ilhas oceânicas a que se referia a Constituição da época eram “as ilhas situadas além da plataforma

continental”, como referido em reportagem no jornal “O Estado”, de 23.03.85.

No ano de 1981 o órgão realizou diversas sessões de debates sobre a reformulação do Código de Processo Civil, tendo, em ofício conjunto do Instituto e da OAB, em 15 de dezembro de 1981, encaminhado ao Exmo. Ministro da Justiça, Doutor Ibrahim Abi Ackel, o resultado de nossos estudos.

A comissão constituída pelo Ministério era presidida pelo notável jurista e Professor da Bahia, Dr. J. J. Calmon de Passos. Aqui, no Instituto, participaram dos debates, com o signatário, o saudoso Paschoal Apóstolo (que se instalara na Capital após intensa advocacia em São Joaquim e no Oeste), o Dr. Isaac Pillatti, o Prof. Manoel Cordeiro e outros.

Em setembro de 1981, a nosso convite, esteve em Florianópolis o Ministro aposentado do STF, Victor Nunes Leal que proferiu uma palestra em torno do tema “Passado e Futuro da Súmula do STF”, na então sede da OAB-SC, à rua Padre Miguelinho.

A estada do notável jurisconsulto despertou o interesse dos jornais “O Estado” e “Jornal de Santa Catarina, que o entrevistaram após a palestra.

Guardo uma cópia, autografada pelo autor, da conferência, que logo após, por nossa iniciativa junto ao TJSC, foi publicada na Jurisprudência Catarinense, vol. 34, páginas 13 a 39; na Revista dos Tribunais, Nov. 81, págs. 287/299, também a nosso

pedido ao Diretor da Revista, então o Dr. Álvaro Malheiros; na Revista de Direito Administrativo, nº 145, páginas 1-20, em set. de 81 e na Revista Ajuris, de Porto Alegre, vol. 25, páginas 46/67, nas três últimas publicações com uma carta do então Presidente do STF, Ministro Xavier de Albuquerque a Victor Nunes Leal, assegurando que as súmulas não morreriam.

A repercussão, como se vê, foi das maiores, em todas as publicações indicada a circunstância de que a conferência se realizara na sede do Instituto dos Advogados de Santa Catarina.

A palestra está publicada, também, na internet com a anotação do próprio Victor Nunes Leal de que se trata de trabalho apresentado “no Instituto dos Advogados de Santa Catarina”, em 04.09.81.

A importância de Victor Nunes para a cultura jurídica do Brasil é tamanha que, após sua morte, em 1985, seu nome foi dado à Biblioteca do Supremo Tribunal Federal, quando de sua reinauguração, em 2001. O Ministro Sepúlveda Pertence, falando em nome do Supremo Tribunal, lembrou que o trabalho de Victor Nunes Leal transcendia o de magistrado, sendo ele reconhecido *“pelas arrojadas idéias de racionalização da pauta de julgamentos, pelo empenho em atualizar a Revista Trimestral de Jurisprudência e ainda por ser um reformador dos procedimentos de instrução, a fim de tornar a prestação jurisdicional mais célere e precisa.”*

Tive o privilégio de saudar S. Exa. por ocasião da palestra no Instituto, como um das mais notáveis figuras do mundo jurídico de seu tempo. Após 8 anos de atuação excepcional no

Supremo, inclusive como autor de notáveis votos no campo do Direito Constitucional e Administrativo (consultem-se os anais de “Grandes Julgamentos” do STF), Victor Nunes Leal, que fora Consultor Geral da República e Chefe da Casa Civil de Juscelino Kubistchek, foi, num ato de força, afastado da Corte, pelo Governo Militar de então, “*sem nenhuma acusação pública ou particular de que lhe fosse facultado defender-se*”, como assinalou em conferência posterior ao insólito ato, contendo algumas lembranças de sua notabilíssima passagem pelo Excelso Pretório. Na mesma ocasião foi também cassado outro notável Juiz da Suprema Corte, o grande Ministro Evandro Lins e Silva, um dileto amigo dos advogados de Santa Catarina, que tantas vezes prestigiou com suas memoráveis conferências.

Em meados de 1982, com o fito de levar os trabalhos do Instituto ao interior do estado e divulgá-lo entre seus atuantes e competentes advogados, promovemos, com o decidido apoio do então Presidente da OAB catarinense, o saudoso Dr. Evilásio Caon, um ciclo de palestras sob o título “Institutos Jurídicos na Constituição Federal, com participação do próprio Dr. Caon (“O Júri como garantia Constitucional”); o Des. Francisco May Filho, Presidente do TJ-SC (“Panorama atual do Recurso Extraordinário”); o Dr. João Carlos Kurtz, Procurador Geral de Justiça (“A nova fisionomia do Ministério Público”); o Presidente do TRT catarinense, Dr. José Fernandes da Câmara Canto Rufino (“A competência normativa da Justiça do Trabalho”); o signatário, sobre “Ação Popular, instrumento de defesa do interesse público”; o Dr. Paulo Henrique Blasi, “Poder Jurisdicional e Contencioso Administrativo –

Reflexo da nova redação do art. 153, § 4º da Constituição Federal”; o Dr. Eduardo Rocha Virmond, do Paraná, com trabalho sobre “Os direitos constitucionais, a Justiça e o Cidadão”, e, finalmente, o Advogado de Joinville, Dr. Carlos Adauto Vieira, sobre “Os atos administrativos sob o aspecto penal”.

Diversas dessas palestras foram publicadas na Jurisprudência Catarinense 38/13 e na Revista dos Tribunais 572/266, a do Des. May Filho; na LTR, de maio de 1983, a do Dr. Câmara Rufino e na Jurisprudência Catarinense 37/39, na Ajuris nº 27 e na Revista de Direito público nº 70, a relativa à Ação Popular, do signatário.

Outras, porque apresentadas de improviso ou mediante notas esparsas, não tiveram condição de ser publicadas.

Ainda em 1982, submetida à comunidade jurídica Nacional discussão em torno de uma Nova Lei de Desapropriações, o Instituto recolheu, em Santa Catarina, alentada contribuição do associado Dr. Miguel Hermínio Daux, hoje de saudosa memória e que fora, igualmente, Presidente da OAB-SC.

Na Conferência Estadual da OAB, realizada em Joinville, nesse ano de 1982, o Presidente da Ordem, Dr. Evilásio Caon, convidou-me, como Presidente do Instituto, para saudar o acatado e respeitado jurista Seabra Fagundes, uma das legendas da advocacia brasileira, que abriu os trabalhos da Conferência, vindo o discurso de saudação a ser publicado no Informativo de novembro

de 1982, da Caixa de Assistência dos Advogados, então presidida pelo atuante advogado Dr. Túlio César Gondin, de saudosa memória, que viria também a ser presidente do Instituto.

Quando do Sesquicentenário de nascimento do Conselheiro Mafra, o grande advogado catarinense na “Questão dos Limites” com o Paraná, uma batalha judiciária decidida a nosso favor no STF e depois objeto de um acordo entre os dois Estados, sob o patrocínio do Presidente da República Wenceslau Braz, foram produzidos diversos trabalhos por associados do Instituto, como o do Dr. Dante Martorano, o do ilustre consócio Desembargador Alúzio Blasi, que proferiu alentada Conferência sobre o tema na cidade de Caçador, tendo o signatário, em sessão solene organizada pelo Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, discorrido sobre “A atuação do Conselheiro Mafra na Questão de Limites entre SC e o PR”, trabalho publicado na Revista Jurisprudência Catarinense, vol. 43, p. 52; objeto de reportagem do Jornal “O Estado” e, em capítulos, divulgado pelo Jornal “O Comércio”, de Porto União e “Jornal do Povo”, de Itajaí, que valeu ao signatário, mais tarde, o convite para integrar o Instituto Histórico e Geográfico do Estado.

Em fevereiro de 1984 o Instituto compareceu à “Semana de Estudos” sobre o Projeto do Código Civil, organizada pelo Instituto dos Advogados do Paraná, ocasião em que estiveram na Capital paranaense o Presidente do Instituto de SC e o saudoso consócio Prof. Moacyr Oliveira que discorreu sobre “Os Contratos”.

Nesse mesmo ano de 1984, o saudoso Dr. Evilázio Caon, então Conselheiro Federal da OAB indicou o signatário, na ocasião Presidente do Instituto dos Advogados, para participar de um painel na X Conferência Nacional da OAB, em Recife, oportunidade em que discorreremos sobre “O Direito de Família no Projeto do novo Código Civil”, trabalho posteriormente publicado nos Anais da X Conferência da OAB (Recife-PE, de 30.09 a 04.10.84), bem como no II Volume da Revista do Instituto dos Advogados de Santa Catarina, objeto de abordagem específica, adiante mencionada.

O ano de 1984 seria marcado pela Campanha das Diretas, a que o Instituto se aliou, participando, em Porto Alegre, de reunião nacional a que compareceram treze dos Institutos de Advogados Estaduais do País, bem como o Instituto nacional, quando aprovada a “Carta de Porto Alegre pelas eleições diretas”, com apelo candente pela restituição ao povo do direito de escolha direta de seus dirigentes, aspiração frustrada no ano seguinte, com a ascensão de José Sarney à Presidência da República, mas que seria, afinal, implantada definitivamente poucos anos após. A declaração de Porto Alegre foi publicada na íntegra no 1º volume da Revista do Instituto.

O ano de 1984, ficaria assinalado, também, pela iniciativa do saudoso consócio Dr. Dante Martorano de lançar uma revista, que se constituiria numa contribuição inestimável por ele prestada à entidade.

Idealista, tenaz, incansável, Dante Martorano concebeu a idéia da Revista, levantou alguns recursos, pediu e obteve colaborações de diversos advogados e finalmente, no dia 14 de junho de 1984, presentes diversas autoridades do Judiciário, do Ministério Público, da Advocacia e do Ensino Jurídico, era lançado o número I, no qual, a par de editorial, Dante Martorano apresentou notável estudo sobre a vida de José Arthur Boiteux, o fundador de nossa Faculdade de Direito.

Colaboraram nesse número, igualmente, os advogados Carlos Alberto Silveira Lenzi, então Presidente da OAB, apresentando a Revista; o signatário destas notas, com artigo sobre Recurso Extraordinário; Paulo Ricardo Leite Stodieck com trabalho sobre “O Desprestígio do Advogado na Justiça do Trabalho”; José de Brito Andrade indagando se o réu é, verdadeiramente, “res sacra”, traduzindo as angústias e perplexidades do advogado de júri, paralelamente aos triunfos da tribuna; Álvaro Reinaldo de Souza escreveu alentado artigo sobre os Direitos Humanos dos índios; Amauri João Ferreira e Solange Donner Pirajá Martins discorreram sobre as sociedades de advogados, suas características e vantagens; Sidney Guido Carlin apresentou artigo sob o título “Em defesa do Menor Trabalhador – *Mens sana in corpore sano*”, sendo publicadas, ainda, diversas Notas e Informações sobre conferências e palestras; concurso literário alusivo aos 50 anos da Comarca de Caçador; projeto de algumas alterações do Estatuto da entidade; relação de seus associados, de cuja leitura se vê que um número significativo já faleceu, publicando-se, igualmente um parecer conjunto da OAB-SC e do

Instituto sobre a reforma do CPC, sendo as alterações sobre o Agravo de autoria do saudoso consócio Apóstolo Paschoal Pítsica.

Reverenciou-se a memória do eminente Vice Presidente Dr. Lauro Mussi, que exercera a advocacia de forma exemplar por 32 anos, com marcante atuação em Direito Comercial e em outros ramos, sempre com elevado padrão ético, e cuja morte representou uma sentida perda para a advocacia de Itajaí e de todo o Estado.

O último trabalho desse número inicial da Revista, com apresentação do historiador Walter Francisco Piazza, consistiu na biografia de JOSÉ ARTHUR BOITEUX, pela pena do próprio Dante Martorano, que referiu o biografado como “*emérito historiador catarinense*”, retratado em sua infância em Tijucas, juventude na então Desterro, sua matrícula no Rio de Janeiro, na Faculdade de Medicina, que deixou pelo ensino do Direito, “*acertada decisão*”, observa Martorano, *pois Boiteux “enquadrar-se-ia muito bem, tanto na advocacia como na magistratura.”* Aludiu o Dr. Dante aos “primeiros passos na vida pública” de Boiteux, sua atuação como Deputado Federal, no Rio de Janeiro, onde, alguns anos após fundou o “*Archivo Catharinense*”, para divulgar “*as glórias do torrão de Vitor Meirelles*”. A Revista teve várias iniciativas pelo desenvolvimento do Estado (construção da rodovia Lages-Florianópolis, luta pelo carvão e trigo catarinenses), mas não teve vida longa, “*feneceu após seis meses*”, ante insuperáveis dificuldades financeiras, deplora Martorano.

Boiteux continuaria no Rio de Janeiro, sendo um dos fundadores da Cruz Vermelha no Brasil, auxiliou o Dr. Assis Brasil

durante a II Conferência Pan-Americana, na então Capital da República, secretariou o I Congresso Brasileiro de Geografia, retornando, após, já então em caráter definitivo, a Santa Catarina. Iniciou carreira no Ministério Público, foi Juiz de Direito em Mafra, São Bento e Tijucas, sendo, posteriormente, nomeado Desembargador.

Homem público de grande visão e iniciativa, Boiteux fundou o Instituto Politécnico, que permitiu a formação de agrimensores, dentistas e farmacêuticos, tendo o estabelecimento constituído *“um marco na história do ensino barriga-verde”*, até que *“diretrizes estranhas às que delinearão José Boiteux”* acabaram decretando a sua extinção.

Boiteux restaurou o Instituto Histórico e Geográfico, que andava meio esquecido; idealizou a colocação, em logradouros públicos da Capital, de estátuas de catarinenses ilustres, como Anita, Fernando Machado e Jerônimo Coelho, este fundador da imprensa catarinense, sendo de iniciativa de Boiteux a construção do Monumento aos Mortos da Guerra do Paraguai, na Praça 15 de Novembro.

Inscrito no Partido Republicano, José Arthur Boiteux elegeu-se três vezes à Assembléia Legislativa, foi secretário de Interior e Justiça de Lauro Muller e atuou ao lado de Hercílio Luz, a quem muito admirava, chegando a iniciar sua biografia, inacabada, entretanto, com a morte do Governador, que concebera e

promoveu a construção da Ponte de ligação Florianópolis-Continente, que leva seu nome.

A par do retrato de Boiteux como homem determinado, cortez, idealista, honrado e magnânimo, Dante Martorano enaltece-o como o fundador da FACULDADE DE DIREITO DE SANTA CATARINA, em 1932, *“a última e grandiosa obra levada a cabo por José Arthur Boiteux”* em sua profícua existência. Faleceu Boiteux cerca de dois anos após, em janeiro de 1934, nesta Capital.

Esses traços de José Arthur Boiteux, por Dante Martorano, deliberei fazer como homenagem aos dois homens públicos, o primeiro tendo encontrado em Martorano um fiel memorialista.

O segundo número começa com a transcrição do discurso do então Presidente Carlos Alberto Silveira Lenzi na abertura da VII Conferência Estadual dos Advogados, realizada em Criciúma, em 1.983.

Silveira Lenzi afirmou, então, que o exercício da advocacia *“tem vinculação efetiva com a necessidade do asseguramento, aos cidadãos, de liberdade e direitos, dizendo respeito à reorganização político-institucional do país”*. E adiante: *“A nação não suporta mais o impasse em que foi jogada e exige mudanças no comando político.”*

Dante Martorano publicou, nesse número, o capítulo, *“Descentralização e Município”*, do livro *“Direito Municipal”*, que já

estava no prelo para ser lançado pela Editora Forense, abordando, entre outros aspectos a história de “uma teoria ou de uma atitude que se convencionou denominar *municipalismo*”.

Transcreveu o segundo número da Revista discurso do Dr. Altair Cascais Sobrinho, em 8 de maio de 84, em sessão solene da Associação dos Advogados Trabalhistas, em homenagem ao professor Henrique Stodieck, traçando-lhe a biografia, anotando que era natural de Florianópolis e diplomado em Direito em 1937 e pondo em relevo seus excepcionais dotes de inteligência e cultura.

A dimensão da personalidade de Stodieck fica bem expressa em transcrição feita pelo Dr. Cascais, de Mozart Victor Russomano, que foi um papa do Direito do Trabalho no Brasil, que disse de Stodieck: “Procedente do mundo da sociologia e da filosofia, penetrou no Direito do trabalho através dessas portas da sabedoria humana. Por outras palavras: fez caminho inverso ao da maioria dos nossos escritores trabalhistas”. E adiante: “Desde seus ensaios, por isso, notou-se que se tratava de pensador de bases muito firmes e de excepcional consistência científica”.

O atual Presidente do Instituto, Dr. Sidney Guido Carlin, escreveu sobre “Insalubridade: Fator de injustiça social”, pregando, após exposição de algumas doenças profissionais, a conveniência de aparelhar-se a justiça trabalhista para a realização de pronta perícia a respeito de insalubridade e periculosidade.

O saudoso Dr. Sebastião Berlink Brito, estudioso do Direito Administrativo, discorreu sobre as “Empresas Estatais: a

questão do seu controle”, defendendo “o estabelecimento de um modelo de controle divergente, buscando conciliar a autonomia administrativa que deve ser assegurada a essas entidades com mecanismos que possibilitem o exame de suas ações pelo Poder Público”.

Manoel Cordeiro aplaude a Lei do Divórcio que equiparou os filhos havidos fora do casamento aos decorrentes do matrimônio legal, para efeitos de sucessão, acolhendo idéia há muito defendida pela comunidade jurídica.

Túlio Gondin, então Presidente da CAA, escreveu em favor das eleições diretas para a presidência da OAB, com o fito, disse, de dar aos presidentes a mesma legitimidade conferida aos conselheiros, eleitos em sufrágio direto por toda a classe.

Paulo Roberto Stodieck doutrina sobre a estabilidade trabalhista, dizendo que é com pesar que, dia-a-dia, se opera o enterro do instrumento da estabilidade no Brasil, garantia que considera tão importante quanto o salário e que, por isso mesmo, não pode ser desprezada.

Paulo Porto Gonçalves defende a licitude de modificações técnicas nos equipamentos de serviço da Rádio Cidadão (PX), para seu maior rendimento, desde que não prejudicial a operações de outra estação, o que, sugere, pode ser feito perante a própria autoridade autuante ou por via judicial.

O jornalista Moacir Pereira, em artigo sobre “A inconstitucionalidade da censura nas emergências das Diretas”, observa que “a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, proclamada nas últimas Conferências Nacionais e estaduais da OAB e defendida pela maioria da representação popular, não constitui tão-somente o mecanismo político-jurídico adequado para assegurar a passagem real do autoritarismo para a plena democracia”, mas também o meio de assegurar-se a Nação contra as investidas do Poder Executivo. Critica, com apoio em Faoro, a falta de mecanismos de controle dos Presidentes do período da ditadura militar e encerra citando Abreu Dallari, para quem “Sem uma Constituição legítima e bem elaborada é praticamente impossível a existência de uma sociedade democrática e justa”.

Moacyr de Oliveira, professor titular de Direito Civil na UFSC, reproduz o texto de sua palestra na Semana de Estudos Jurídicos promovida pelo Instituto de Advogados do Paraná, a que acima nos referimos, discorrendo sobre o Direito das obrigações e a estrutura do negócio jurídico.

O hoje orador do Instituto, Prof. César Pasold, comparece com um estudo sobre a “Função Social do Estado Contemporâneo: algumas questões conceituais”, destacando destas o dever de agir e a imprescindibilidade do ato.

O advogado joinvillense Cyro Elke reproduz artigo que publicara em 1974, no Jornal da OAB, celebrando os 50 anos da publicação do livro “Sociedades Irregulares”, com que, aos 27 anos,

se apresentou ao mundo jurídico nacional o, mais tarde, senador Carlos Gomes de Oliveira, que foi Vice-Presidente do Senado e que durante muitos anos foi o advogado de inscrição nº 2 na OAB. Em 1988, por ocasião da VIII Conferência Estadual dos Advogados, realizada em Florianópolis, que presidimos, prestou-lhe a OAB catarinense justas homenagens, porque era, então, o advogado de inscrição mais antiga nos quadros da OAB de Santa Catarina.

Ronaldo Pinho Carneiro, atuante e combativo advogado Sul do Estado, protesta contra o que considerou uma injustiça com a comarca de Laguna que, fundada em 1856, ostentava há 48 anos a condição de 3ª Entrância, com um único Juiz, isto apesar dos movimentos, relatórios, pedidos, etc., para sua elevação à 4ª Entrância, com a criação de mais uma Vara.

Narrou as vicissitudes da criação da Comarca ainda no Século 19, com o retardo de mais um ano na sua instalação definitiva e sua quase extinção, em 1868, quando, por divergências políticas, “apareceu na Assembléia projeto que extinguiu a Comarca”, “anexando-a à de Lages”.

Excelente contribuição para o estudo de Laguna que o autor, com razão e ufanismo, diz “um bastião da nacionalidade plantado pela vontade de Deus e sustentado pelo heroísmo dos homens”.

Sem autoria definida, possivelmente do então Presidente da CAA, Dr. Túlio Gondin, artigo intitulado “Caixa de Assistência dos Advogados – Criação – Administração –

Planejamento”, em que se justificam as medidas que levaram à criação de 7 Centros Assistenciais Regionalizados.

Seguiram-se notícias diversas sobre a CAA, a necessidade de implantação de um plano de seguridade Social do Advogado e a relação de algumas teses apresentadas na VII Conferência Estadual pelos Advogados Reinaldo Assis Pellizzaro, Hercília Maria Medeiros de Patta, Nilza Campos Borges e Edézio Henrique Waltrick Caon e outras em torno do tema “Direito e qualidade de vida, todas na VII Conferência Estadual de Advogados, realizadas em Criciúma, - diga-se de passagem muito bem organizada pelos dirigentes da subseção local, de que citamos, de memória, o Presidente Werner Backes e o Vice-Presidente Paulo Moura Ferro. Trouxe a Revista, por igual, notas sobre a atuação da CAA em São José e Palhoça; noticiário da ABRAT-SC, sobre a subseção de São Bento do Sul, e, a final, o registro da publicação e um tablóide encartado no Jornal “A Notícia”, de Joinville, celebrando o “XI de agosto” naquela cidade, iniciativa dos advogados Drs. Cláudio Pereira Ramos e Carlos Adauto Vieira.

Esse número da revista publicou, por fim, o texto do estudo apresentado na IX Conferência Nacional de Recife, em 1982, pelo signatário, sob o título “O Direito de Família no projeto do novo Código Civil”.

Um terceiro número da Revista, relativo a Janeiro-Junho de 1985, seria lançado, já na administração de Genir Destri, na OAB catarinense, ainda sob a coordenação eficiente e quase insuperável de Dante Martorano.

O Prof. Moacyr de Oliveira novamente dela participa com trabalho sobre “Regime jurídico civil da calamidade”.

Publica a Revista discurso de saudação do Dr. Sidney Guido Carlin aos novos advogados, conclamando-os a conservar o elevado conceito da nossa corporação, lutando, de todas as formas pela valorização e pela respeitabilidade da OAB perante a sociedade brasileira.

Paulo C. de Araújo, Advogado e Subsecretário da OAB Chapecó, debate o recorrente tema da pena de morte, em função de projeto de emenda constitucional, então apresentado, objetivando a sua implantação no Brasil.

César Pasold contribui com o instigante tema “Reflexões sobre a legitimidade no Direito”. Em tópico relativo ao Direito, a “Legitimidade e a Advocacia”, observa que “*o Direito deve estar em correlação, dinamicamente, com os anseios e os valores da sociedade.*”

O saudoso Professor de Direito Eugênio Doin Vieira, que fora Secretário da Fazenda do Estado e Deputado Federal, aborda o tema dos embargos de quem não tem bens penhorados, com farto material doutrinário e jurisprudencial.

Honrou-me a Revista, mais uma vez, dessa vez com a publicação de meu discurso em homenagem ao Des. Marcílio Medeiros, por ocasião de sua aposentadoria por implemento de

idade, em que concluí dizendo que *“as instituições, na perenidade de sua missão, se sobrelevam à circunstancial presença dos que lhe dão ânimo e vida. Isso é verdade. Mas não é menos verdade que a grandeza das instituições é construída pela ação e pelo exemplo de certos nomes que por elas passam, mas que nelas deixam o sinete indelével de seu caráter e de sua personalidade. Na História deste Tribunal, V. Exa. é um desses nomes.”*

José de Brito Andrade volta às páginas da Revista com “Direito Penal e Processual. Alguns pormenores práticos”, tema haurido de sua apaixonada e vibrante dedicação à advocacia criminal.

João Zanotto Filho e Ricardo José da Rosa escrevem sobre “o sistema financeiro da habitação e a equivalência salarial nos contratos de mútuo”, matéria de muitas discussões e milhares de decisões judiciais.

Antônio B. S. Prado critica o tratamento brando, a seu ver, dado pela legislação ao crime de peculato.

Dante Martorano, sob o título “A propósito da Constituinte”, diz que, na carta constitucional, por todos ansiada, o que se deseja é *“uma estruturação do Estado brasileiro para ficar. E para sempre”*.

Às páginas 43 a 45, publica-se, na íntegra, acórdão do TRT de Santa Catarina, da lavra do eminente Juiz Vítório Ledra, que bem define um direito inequívoco dos advogados, com esta ementa:

“ No exercício regular de sua profissão, tem o advogado direito à obtenção de certidões de quaisquer peças processuais, bem como ter vista dos autos fora do cartório, independentemente de funcionar como parte ou procurador, ressalvadas as hipóteses taxativamente previstas em lei.”

Divulga-se a relação dos sócios do Instituto até o final de 1984 e os admitidos em 1985.

Das notas e informações constaram a eleição do Dr. Izidoro Azevedo dos Santos para a presidência da ABRAT-SC, em virtude de o anterior Presidente, Sidney Guido Carlin, haver sido eleito para o Conselho da OAB, a presidência da Comissão de Exame de Ordem e a condição de membro da Comissão de Ética e Disciplina.

Divulga-se a realização, em Florianópolis, em outubro de 1985, do VII Congresso Nacional de Advogados Trabalhistas, organizado por comissão presidida pelo Dr. Francisco de Assis Zimmermann.

A ABRAT-SC promove, no auditório da OAB, conferência pelo Dr. José Luiz Moreira Cacciari, Presidente do TRT-SC.

O Novo Código Penal é debatido na OAB-SC, pelos sócios da ACRIMESC.

Esta empreende esforços para realizar, no dia 1º de setembro de 1986, um encontro estadual dos advogados criminalistas.

Raimundo Faoro na Capital, no Auditório do Tribunal de Contas, em março de 1985, expõe suas idéias a respeito da nova Constituição, no “Fórum Permanente de Debates” lançado pelo então Presidente da OAB-SC, Dr. Luiz Gonzaga de Bem.

Novo encontro com o mesmo objetivo, em maio, na sede da OAB, com o Governador Esperidião Amin, o Senador Jaison Barreto, o ex-Deputado (e futuro Governador) Pedro Ivo Campos e os Presidentes do PT, Eurides Mescoloto, e do PDT, Manoel Dias.

Os debates se interiorizaram e, em 31 de maio, o encontro ocorreu em Lajes, como convidado especial o Presidente Nacional da Ordem, Dr. Hermann Assis Baeta, dirigindo o encontro o novo Presidente da Seção Catarinense da OAB, de então, o pranteado Dr. Genir Destri.

O Instituto manifestou seu pesar pela morte de Aderbal Ramos da Silva, ex-Governador do Estado, Presidente da OAB por vários períodos, dizendo que ficava “a grandeza da sua vida também como patrimônio do Instituto dos Advogados de Santa Catarina, entidade por ele tão prezada e a quem prestou tão relevantes serviços”.

O Dr. Acácio Bernardes, membro do Instituto, publicou na coleção “Ensaio”, trabalho sobre “Ação Popular Constitucional –

O Direito a serviço do povo”, discorrendo sobre suas origens no Direito Romano, no Estrangeiro e no Brasil; seu conceito, requisitos, fins e o objeto da ação; as partes, a documentação necessária, a competência para julgá-la, o processo, a liminar, peculiaridades ligadas à desistência; a sentença e seus reflexos, custas e honorários eventualmente cabíveis, recursos e coisa julgada, execução e prescrição.

Em 1985, após gravíssima moléstia, tombava o culto e lutador Dante Martorano, que teve, como assinalou Paschoal Apóstolo no Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina “uma vida inteira dedicada às atividades jurídicas e à história de Santa Catarina”.

Em 18 de dezembro de 1985, o Instituto realizava um de seus últimos atos: lançava, postumamente, o livro “Direito Municipal”, de autoria de Dante Martorano a quem, já no leito de morte, no Hospital dos Servidores, exibíramos, a pedido da Editora Forense, um exemplar da primeira edição.

Por ocasião do lançamento, discursou, enaltecendo as excelsas qualidades do extinto, o saudoso consócio Paschoal Apóstolo Pítsica, traçando um perfil do notável ensaísta, historiador e jurista Dante Martorano, e destacando “o quanto ele se empenhou na revitalização deste nosso Instituto dos Advogados” e acrescentando: “Dante acreditava que a Revista, cuja missão de imprimir trouxe para si, seria um dos mais valiosos instrumentos a serviço do nosso Instituto, como porta-voz da cultura catarinense”.

A partir de 1986 o Instituto perdeu seu ímpeto, não só pelo desaparecimento do coordenador da Revista, mas, também, em função de múltiplos encargos de seu Presidente, que se penitencia e se confessa culpado pelo recesso do órgão, pela impossibilidade de conciliar intensa atividade profissional com os encargos do Instituto, o que se agravou ainda mais em meados de 1986, com a intensa campanha eleitoral da OAB local e, depois, em 1987 e 1988 com a presidência da entidade e, em 1989, com a assunção das funções de Conselheiro Federal da OAB.

Assume o signatário, por inteiro, sem dividir com quem quer que seja, esse débito, especialmente porque, sob o peso de graves e ingentes responsabilidades profissionais e de direção da Ordem, jamais encontrou tempo, por mais se preocupasse com isso, para elaborar um relatório de conclusão de seu trabalho, para apresentação à assembléia.

Na verdade, são inconciliáveis a Presidência da OAB com a do Instituto, mais ainda sem uma estrutura, neste, de secretaria ou instalações, mesmo de reduzidas dimensões, como então lamentavelmente ocorria.

Conforta-me – mas tenho consciência de que não satisfaz aos associados da entidade – que o tempo que não dispensei ao Instituto, nos últimos anos do período de presidência, eu o empreguei em favor da Ordem ou no desempenho de entidades profissionais da advocacia.

Se isso é um consolo para amenizar o tormento que representava para mim não ter dado mais ao Instituto, outros posteriormente o fizeram, posteriormente, e oxalá possam os futuros dirigentes empregar mais suas energias em favor do mais autêntico órgão cultural dos Advogados – que é, sem dúvida, o Instituto dos Advogados.

Felizmente, o órgão tem recebido sempre novas injeções de ânimo, com novas idéias e novos propósitos e tem sabido conduzir sua bandeira por novas conquistas.

Uma última e definitiva palavra: durante o período de minha presidência, a partir de 1979 e depois que a deixei, faleceram inúmeros, valiosos e cultos consócios. Daí o repetido adjetivo “saudoso” ou “pranteado”, que usei, nesta memória, em relação a muitos deles. Todos trouxeram o estímulo e o alento de sua contribuição à entidade e foi em sua homenagem que detalhei o conteúdo da colaboração por muitos prestada ao Instituto e à sua Revista, dignificando e enriquecendo a octogenária instituição, um verdadeiro patrimônio dos advogados de Santa Catarina.

JOÃO JOSÉ RAMOS SCHAEFER.

IASC, UMA FORÇA CULTURAL.

João Zanotto, Primeiro Secretário do IASC

DECORRIA OS ANOS DE 1931, O MUNDO INTEIRO ESTAVA SOB O JUGO DE DITADORES. POUCA DEMOCRACIA HAVIA NAQUELES TEMPOS PREDOMINANDO NOS PAÍSES MAIS IMPORTANTES ECONÔMICA E CULTURALMENTE DA EUROPA, E DE OUTROS CONTINENTES, O REGIME TOTALITÁRIO. HAVIA UM DESEJO EXACERBADO DE CONQUISTA DE NOVOS TERRITÓRIOS PELO USO DA FORÇA.

NO BRASIL NÃO ERA DIFERENTE, VIVIAMOS NA DITADURA DE GETULIO VARGAS, CUJA POLÍCIA POLÍCA ERA IMPLACÁVEL.

O POVO CLAMAVA POR LIBERDADE.

NA EUROPA APARECIA UM LIDER CARISMÁTICO, MOBILIZANDO UMA NAÇÃO INTEIRA, PREPARANDO OS POVOS PARA A MAIOR CATÁSTROFE GENOCIDA QUE A HUMANIDADE ASSISTIRIA NOS ANOS SEGUINTE.

SERVE ESTE PREÂMBULO PARA MOSTRAR O MOMENTO HITÓRICO EM QUE BRAVOS COLEGAS SE UNIRAM, EM 1931, PARA CRIAR O *INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA - IASC*, MOSTRANDO AO BRASIL E AO MUNDO A VERDADEIRA GUERRA, SEM DERRAMAMENTO DE SANGUE, PELA PALAVRA E COM RESPEITO ÀS LEIS. O MUNDO PODERIA SER DIFERENTE. FOI NESTE AMBIENTE HOSTIL QUE LIDERES DO DIREITO EM SANTA CATARINA, COMO *EDMUNDO ACACIO MOREIRA, FÚLVIO ADUCCI, JOSE ROCHA FERREIRA BASTOS, PEDRO DE MOURA FERRO, E HENRIQUE STODIEK*, CRIARAM O IASC. SEGUINDO O EXEMPLO DO RIO DE JANEIRO, LOGO A SEGUIR ESTES GUERREIROS DA CANETA E DO LIVRO VIERAM A FUNDAR A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, FAMOSA OAB, LIDER NAS LUTAS SOCIAIS, SEMPRE AO AMPARO DA LEGALIDADE, JÁ TENDO PASSADO POR INÚMERAS PROVA DE FOGO SEM SUCUMBIR.

ESTES MESMOS ABNEGADOS ADVOGADOS, QUE MERECEM TODO RESPEITO DO POVO CATARINENSE, FORAM OS FUNDADORES DA 'FACULDADE DE DIREITO DE FLORIANÓPOLIS, EMBRIÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ESTES FATOS NOS LEVAM A REFLETIR SOBRE NOSSAS RESPONSABILIDADES AO DIRIGIR O IASC, PELO SEU MOMENTO, POR SUA HISTÓRIA, E PELO GABARITO SE SEUS PIONEIROS, VERDADEIROS BALUARTES QUE SOBERAM NO MOMENTO MAIS DIFÍCIL DA HUMANIDADE CRIAR A TRINCHEIRA DA SABEDORIA, DA CULTURA, E PRINCIPALMENTE DA AJUDA AOS MAIS NECESSITADOS,

PERSEGUIDOS, NAQUELE MUNDO CONTURBADO QUE VIVERAM- COMPANHEIROS, NOSSA RESPONSABILIDADE É MAIOR QUE SE POSSA IMAGINAR, VAMOS A ELA ENTÃO....

INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA

Ricardo José da Rosa *

Inscrevi-me no IASC, faz muito tempo, exclusivamente a título de colaboração e a convite do saudoso colega Dr. Túlio César Gondin. Até então, nem sequer tinha conhecimento da existência do Instituto e, menos ainda, de sua importância. Surpreendido pelo colega Dr. Sidney Carlin, atual Presidente, aceitei o convite para integrar a nova diretoria e passei a conhecer o IASC, reconhecendo sua importância para a advocacia catarinense, sobretudo para a cultura jurídica. Ostento, desde então, justo orgulho de pertencer a esta entidade, tanto por seu passado, quanto por seu presente e futuro que estamos construindo.

O IASC conta com oitenta anos, sendo anterior à instalação da Seccional catarinense da OAB, à qual, na verdade, serviu de suporte. No passado sempre esteve presente nos momentos importantes da história de nosso Estado e de nosso País, destacando-se na defesa dos princípios democráticos e dos cidadãos. Dentre seus objetivos destacamos a defesa do estado democrático de Direito, dos direitos humanos, da dignidade e prestígio da categoria e dos juristas em geral, a colaboração com os Poderes Públicos no aperfeiçoamento da ordem jurídica, promoção da defesa do meio ambiente, do consumidor, do patrimônio histórico, artístico e cultural. Tem sido reconhecido, contudo, como seu mais destacado objetivo, o aprimoramento da cultura jurídica.

Integram seus quadros não apenas advogados, mas também outros operadores do Direito comprometidos com seus objetivos.

No ano de 2011, a nova diretoria assumiu o IASC buscando reativá-lo e destacá-lo no papel da importância que lhe cabe. Procedemos a uma reestruturação administrativa, instalamos nosso site próprio, mantivemos contatos frequentes com a Seccional catarinense da OAB e com Institutos de outros Estados. Estivemos presentes em diversas solenidades inclusive na Assembléia de Presidentes, ocorrida durante a Convenção Nacional dos Advogados, em Curitiba. Promovemos importante Painel de Debates acerca da conceituação técnica e jurídica do Erro Médico e lançamos concurso de artigos jurídicos na área do Direito Ambiental, em comemoração aos oitenta anos de instalação com o intuito de editar uma obra jurídica no corrente ano.

Muitos são nossos planos para 2012, aos quais daremos ampla divulgação não apenas aos nossos associados, mas a todos que, de uma forma ou de outra, se interessam por nossos objetivos. Nosso objetivo maior para o próximo ano é o resgate do ORGULHO DE SER UM ASSOCIADO DO IASC. Para isso, não mediremos esforços e contamos com nossos associados e com aqueles que serão convidados a se juntar a nós. Nossa intenção não é crescer um número em nossos quadros, ou receber a anuidade simbólica de R\$ 110,00, mas a de juntarmos uma elite intelectual comprometida com os objetivos da instituição, participante em suas atividades. Ser um associado do IASC é, realmente, um motivo de justo orgulho.

* Vice-Presidente do IASC

COMEMORAÇÃO DOS 80 ANOS DO IASC

A história do Instituto dos Advogados de Santa Catarina nesses oitenta anos de fundação - na moldura de seus objetivos estatutários e para os que têm o direito como campo de atividade e reflexão e se interessam pelos problemas da sociedade - demonstra sua imensurável contribuição em defesa da ordem jurídica, dos interesses democráticos e coletivos.

A partir 1931, com a criação do Instituto dos Advogados de Santa Catarina, muitos fatos marcaram nossa história, com ênfase aos advogados, que por sua atuação individual e notável, distinguiram-se entre seus pares, tornando-se paradigmas e exemplos. Destaque para os ex-presidentes: Dr. Edmundo Accácio Moreira que presidiu os trabalhos de fundação e organização do Instituto, Dr. Fúlvio Coriolano Aducci, Dr. José Rocha Ferreira Bastos, Dr. Pedro de Moura Ferro, Dr. Henrique Stodieck, Dr. João José Ramos Schaefer, Dr. Dante Martorano, Dr. Carlos Alerto Silveira Lenzi, Dr. Ennio Carneiro da Cunha, Dr. Túlio Cesar Gondin, Dr. Valdemar Pereira da Luz, e Dr. Sidney Guido Carlin, atual Presidente do IASC. Todos merecem o nosso respeito pelo abnegado trabalho desempenhado diante de trajetória tão expressiva.

Daí a importância do reconhecimento dos profissionais catarinenses, que não mediram esforços para enfrentar os desafios na sua efetivação. Afinal, os advogados são, antes de tudo, cidadãos e entes sociais, com disposição para contribuir à plena democracia.

É possível afirmar aos leitores, que o Instituto dos Advogados de Santa Catarina, além da contribuição à cultura jurídica catarinense, desempenhou um papel expressivo no conjunto da vida política, administrativa e social do Estado, merecendo elevada consideração.

Finalmente, como neófito, é sempre bom lembrar o escólio do Ilustre jurista Rui Barbosa: “Crer, e sempre acreditar que, em matéria de justiça e brio, não há categorias. São nos primeiros anos de vida que há de cultivar-se com mais mimo a flor da sensibilidade moral. De moço é que o homem se habitua, pelo exemplo dos seus mestres e superiores, a ser reto e zeloso da sua dignidade.”

A despeito, a cada passo que der, tentarei fazer o melhor que puder, porque no meu passado, presente e futuro sinto orgulho de fazer parte do Instituto dos Advogados de Santa Catarina, na certeza de sua missão de guardião dos valores que adquirimos na família, na escola e na pátria mãe.

Tânia Maria Françosi Santhias

Diretora de Divulgação do IASC

Capítulo 8

APRESENTAÇÃO

Com muito orgulho participo do momento histórico das comemorações dos oitenta e cinco anos do INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA, cabendo-me tal honra em razão da renúncia do ex-presidente Sidney Guido Carlin, quando passei a ocupar o cargo de Presidente. Dentre as festividades dos oitenta e cinco anos está incluído o lançamento da edição atualizada da obra IASC 80 ANOS – MEMÓRIAS, FATOS E RELATOS DA HISTÓRIA DA ADVOCACIA CATARINENSE. A primeira edição foi publicada por insistência do então Presidente, hoje Comendador, Dr. Sidney Guido Carlin, cuja persistência superou todos os obstáculos, que não foram poucos. Supria-se, assim, uma injustificável lacuna na literatura jurídica catarinense, porquanto não se tem conhecimento de outra obra que retrate a história da advocacia no Estado de Santa Catarina, relacionando-a com fatos políticos relevantes em épocas determinadas. O INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA, ou simplesmente IASC, completará, no mês de novembro próximo, oitenta e cinco anos desde sua fundação. Trata-se da mais antiga associação de advogados de Santa Catarina, tendo seus fundadores o papel de suma importância na posterior criação da Seccional Catarinense da Ordem dos Advogados do Brasil. O IASC teve participação decisiva em momentos históricos, recomendando-se para melhor conhecimento a leitura da presente obra, de autoria do historiador e jornalista Paulo Roberto Santhias. Recentemente, através de suas comissões, o Instituto tem debatido assuntos de grande importância, destacando-se, além de questões ligadas ao meio ambiente, a questão da redução de verbas comprometendo a manutenção da Justiça do Trabalho, da redução da idade para responsabilização penal, dos erros (ou acidentes) médicos. Com firmeza repudiamos através de documento a corrupção e nos manifestamos em defesa da República, do Estado democrático de Direito e das prerrogativas dos advogados. Pela segunda vez sediaremos o Colégio de Presidentes, reunindo Presidentes dos Institutos de Advogados de todo o Brasil, sendo que neste ano ocorrerá em 1º de novembro, data de aniversário de nossa entidade. A cada solenidade mais aumenta o número de associados e nos tornamos mais fortes. Com coragem criaremos a Escola de

Cidadania, um grande projeto para enfrentar o delicado momento atual. Assim, aos oitenta e cinco anos, nos preparamos para o futuro, com o vigor de uma entidade jovem. Com coragem e mãos à obra, como dizia o profeta Esdras.

RICARDO JOSÉ DA ROSA

Presidente do IASC, 2014 a 2017

IASC, 85 anos

O Brasil do século 21 ocupa um lugar relevante no cenário mundial. O ano 2016 reforça as diferenças e a pluralidade nacional,

os surgimentos de demandas e questões políticas guardadas, as causas incipientes das classes sociais desdobradas em variações de gênero, cor e ascensão social de classes excluídas do contingente econômico e social anterior do país. São contextos decorrentes de atores e agentes inseridos nos mais variados espaços públicos da economia, política, educação, social e judiciária, sob a égide da Constituição de 1988. Ressalta-se, entretanto, que essa descrição decorre do período anterior, o do Regime Militar no Brasil. Deste modo, a busca pelo Poder Judiciário como a Instituição corretiva ou de mitigação de problemas não solucionados pelo Estado passou a ser mais constante e crescente, denominando-se judicialização dos fatos da Política e da civilidade incipiente à fase do Regime Militar. A expansão do número de processos no Judiciário aliado a campos de atuação novos e as exigências do mercado ampliaram a contratação de advogados, operadores do Direito e especialistas na área. Para se criar uma Lei em nível federal, estadual ou municipal exige-se a presença de um profissional altamente qualificado, assim como o estudo, a pesquisa e o parecer jurídico, a atuação no campo editorial, tanto quanto o ensino do Direito nos cursos de graduação e pós-graduação criados e multiplicados em todo o país.

A complexidade e a especialização do Direito frente às novas realidades, outrora inimaginável, como a proteção do meio ambiente, a Tecnologia da Informação e da Comunicação e seus desdobramentos, as causas sociais de gênero, raça e idade, assim como a melhor e mais qualificada distribuição de recursos oriunda dos tributos requerem profissionais com alto desenvolvimento intelectual e cognitivo a fim de interpretar e elaborar regras novas favoráveis à convivência humana plena e harmoniosa.

No Brasil mencionado no início estão em proeminência os profissionais do Direito, bem como suas instituições que cultivam o conhecimento e a Ciência Jurídica, como o Instituto dos Advogados de Santa Catarina, ao longo dos 85 anos de existência e atuação. Entretanto, é fundamental compreender a historiografia recente para elucidar o caminho e a perspectiva profissional.

O Brasil e a Santa Catarina de 1980 a 2016

Política

Até o ano de 1985 o Brasil viveu sob o Regime Militar. O último militar a passar a faixa Presidencial ao civil, Tancredo Neves (PMDB), foi o general João Figueiredo (PDS). Tancredo foi o escolhido pelo Colégio Eleitoral, depois de sepultado o movimento das “Diretas Já”. Como vice-presidente, foi escolhido José Sarney, senador da República pelo Maranhão àquela época. Tancredo Neves não chegou a assumir o cargo porque estava doente. Foi vítima de uma diverticulite grave, não resistindo à cirurgia feita antes da posse. Sarney assumiu a Presidência da República por interinidade, e no dia 21 de abril de 1985 tomou posse oficialmente do cargo, até o ano de 1990.

Em Santa Catarina, o Advogado (formado pela UFSC) e Administrador Empresarial (formado pela Udesc), Esperidião Amin foi eleito governador do Estado, pelo PDS (Partido Democrático Social) ainda no Regime Militar, para o período 15 de março de 1983 a 15 de março de 1987. Essa foi a primeira eleição direta para governador de estado no Brasil, desde a década de 1960.

A Constituição Federal de 1967, auge do autoritarismo e do arbítrio político como o AI-5, previa o mandato de cinco anos para o presidente da República. O governo de José Sarney durou de 15 de março de 1985 a 15 de março de 1990. Mas foi dentro de seu governo que foi elaborada e promulgada a Constituição da República Federativa do Brasil, em 1988.

A Constituição do Estado de Santa Catarina foi promulgada em cinco de outubro de 1989, no governo de Pedro Campos. Ele foi oficial da Polícia Militar de Santa Catarina, chegando ao posto de Coronel e, posteriormente, na sua carreira política, eleito governador do Estado. Morreu em 27 de fevereiro de 1990, em decorrência de um câncer.

Pedro Ivo Campos (PMDB) governou o Estado de 15 de março de 1987 a 27 de fevereiro de 1990. O vice-governador, Casildo Maldaner (PMDB), bacharel em Direito, pela UnB, de 15 de

março de 1990 a 15 de março de 1991 assumiu e foi o primeiro e único governador nascido no Oeste catarinense.

De 15 de março de 1991 a 6 de abril de 1994, assumiu o cargo de governador o engenheiro mecânico (UFRGS), formado também em engenharia econômica (UFSC), administração de empresas (UFSC), Wilson Kleinübing. Ele faleceu no dia 23 de outubro de 1998, doente de câncer. O sucedeu, o Advogado Antônio Carlos Konder Reis, que governou oficialmente, de 6 de abril de 1994 a 1º de janeiro de 1995. As famílias Konder Bornhausen voltaram à administração estadual, por meio da Aliança PFL-PDS.

A República Federativa do Brasil voltou a realizar eleições diretas para presidente em 1985, após 21 anos de Ditadura Militar. O candidato Fernando Collor de Melo, do PRN – Partido da Reconstrução Nacional – e o candidato a vice, Itamar Franco, foram eleitos com 30,47% dos votos válidos, derrotando o candidato Luiz Inácio Lula da Silva, do PT. Collor governou o País de 15 de março de 1990 a 29 de dezembro de 1992. O vice-presidente Itamar Franco assumiu de 29 de dezembro de 1992 a primeiro de janeiro de 1995. O presidente Collor de Melo foi deposto através de um processo de impeachment instaurado pelo Congresso Nacional. Mas antes de o processo ser aprovado, Collor renunciou ao cargo e, posteriormente, ficou inelegível por oito anos.

Itamar Franco assumiu a Presidência da República, oficialmente, de 29 de dezembro de 1992 a primeiro de janeiro de 1995, com a missão de diluir a crise política e estancar a sangria da inflação. Politicamente, formou uma aliança principalmente com o PMDB e PSDB. Apesar de ter sido candidato e eleito vice-presidente pelo PRN, saiu do partido e, mais tarde, se filiou ao PMDB. O presidente não contava com o apoio da maioria no Congresso, que atravessava uma crise depois da denúncia exposta pela imprensa de um esquema de corrupção na comissão de elaboração do Orçamento Federal. Os partidos de destaque na oposição eram o PT e o PFL.

Os brasileiros tiveram outro momento político relevante durante a gestão. Em abril de 1993, em cumprimento ao previsto na

Constituição de 1998, foi realizado o Plebiscito à escolha da forma e do sistema de governo. Os votantes escolheram a República, com 66% dos votos e o presidencialismo, com 55% dos votos, mantendo o regime republicano e presidencialista.

O sociólogo, cientista político e docente universitário Fernando Henrique Cardoso, nascido no mesmo ano de fundação do IASC, em 18 de junho de 1931, assumiu a Presidência da República Federativa do Brasil entre 1º de janeiro de 1995 a 1º de janeiro de 2003, pelo PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira, por intermédio da aliança formada por PFL (Partido da Frente Liberal), PTB (Partido Trabalhista Brasileiro). O vice-presidente eleito foi o senador pernambucano Marco Maciel, do PFL. FHC foi eleito com 34,3 milhões de votos, percentualmente, 54,28% dos votos válidos. Posteriormente, o PP (Partido Progressista) aderiu à base de apoio ao governo.

O presidente FHC, como era chamado pela Imprensa, se deparou várias vezes com o fogo amigo. Apesar de anunciarem à imprensa o apoio às medidas o PMDB tinha uma ala, de 30%, segundo o historiador Boris Fausto, que votava contra o governo. Dentre os embates políticos para com o Congresso Nacional estavam as privatizações, a reforma da Previdência Social, da CLT e da Administração Pública federal. Outra polêmica foi a emenda da reeleição para o executivo federal, aprovada em 1997, e que garantiria a Fernando Henrique o segundo mandato.

O metalúrgico e sindicalista Luiz Inácio Lula da Silva, pelo PT (Partido dos Trabalhadores), governou o Brasil de 1º de janeiro de 2003 a 1º de janeiro de 2011. No primeiro e no segundo mandatos teve como vice-presidente o empresário e ex-senador José de Alencar, de Minas Gerais, filiado ao PL (Partido Liberal). Lula obteve 61% dos votos válidos. José Serra (PSDB) somou 39%. Lula assinou a Carta aos Brasileiros, com o subtítulo: “A Ruptura Necessária”, na qual buscava tranquilizar o mercado financeiro e a população em manter a estabilidade do Plano Real. A aliança política eleitoral foi formada por: Partido Comunista do Brasil (PCdoB), Partido Comunista Brasileiro (PCB) e Partido da Mobilização Nacional (PMN), além do Partido Liberal, de José de

Alencar. Mas Lula não contava com a maioria do Congresso Nacional. Para obter o apoio, o presidente convidou para compor os ministérios representantes de partidos que não deram o apoio a sua eleição. Formou-se uma característica a partir daí denominada de presidencialismo de coalizão.

Para a reeleição, ele atraiu 11 partidos, além do PT: PMDB, PRB, PCdoB, PSB, PP, PR, PTB, PV, PDT, PSC e PAN. O segundo mandato contou ainda com a base do governo no Congresso formada também por: PTdoB, PMN e PHS.

Em segundo turno, Lula enfrentou o candidato Geraldo Alckmin, PSDB. Luiz Inácio Lula da Silva foi reeleito presidente com 60,83% dos votos. Alckmin obteve 41,64%, segundo o Tribunal Superior Eleitoral. Mas, em Santa Catarina, assim como na região Sul e em São Paulo, é preciso fazer uma ressalva importante e demarcatória em termos geográficos. Geraldo Alckmin derrotou Lula, registrando maciça votação e preferência do eleitorado.

Entre os maiores impasses políticos desta Era consta o excessivo número de partidos e correntes político-ideológica, abrigados em mais de 30 ministérios. Concomitante, as direções das estatais foram dominadas por membros de partidos políticos, principalmente do PT e PCdoB. E, no segundo mandato, Lula contou com o apoio do PMDB, ao menos, inicialmente. O governo Lula foi, constantemente, acusado de aparelhar a máquina do estado ao designar a ocupação dos cargos de confiança por militantes filiados aos partidos de apoio.

O governo do presidente Lula colecionou uma série de escândalos, que vão de propaganda eleitoral antecipada, na qual foi julgado pelo Supremo Tribunal Federal e condenado ao pagamento de multas. O mensalão foi o que mais ameaçou o governo e provocou distúrbios na estabilidade política do país. O deputado aliado do PTB, Roberto Jefferson, denunciou às autoridades e à Imprensa os pagamentos mensais a deputados com dinheiro oriundo de fonte pública e privada, a fim de obter aprovações para os projetos governamentais no Congresso Nacional. O ex-deputado federal e ex-ministro da Casa Civil, José Dirceu, condenado pelo

STF, teve o mandato cassado pela Câmara dos deputados. No entanto, Lula sobreviveu afirmando que não sabia de nada sobre o esquema e, com a base aliada e o seu ministério, conseguiu evitar a abertura de um processo de impeachment.

Luiz Henrique da Silveira foi eleito governador de Santa Catarina para o mandato de 2003-2006 e reeleito para 2007 a 2010. Formado em Direito, UFSC, começou a vida pública em 1971, ocupando o cargo de presidente do MDB de Joinville. No biênio 1987-1988 foi ministro da Ciência e Tecnologia, e de 1993 a 1996 presidiu o Diretório Nacional do PMDB. Como estratégia política de campanha e, logo após assumir o cargo, criou as Secretarias de Desenvolvimento Regional, num total de 36, em 2007, e apostou no processo de descentralização de governo.

Para a eleição de 2003, contou com a Tríplice Aliança, formada pelo PMDB, PSDB e Democratas (Dem). Repetindo a experiência, na eleição de 2006, mesmo com a saída do Dem e a entrada do PSD – Partido Social Democrático.

Luiz Henrique da Silveira faleceu no dia 10 de maio de 2015, vitimado por um infarto.

Economia

O governo Sarney foi marcado pela espiral inflacionária, somado pelo fracasso de planos econômicos sucessivos e da moratória do pagamento dos juros da dívida externa, atingindo a população.

Em Santa Catarina, a economia foi dinamizada ainda nas décadas de 1960, 1970 e 1980 por planejamentos e seminários regionais. Entre eles, havia o Projeto Catarinense de Desenvolvimento (PCD), seguindo o modelo do Projeto Brasileiro de Desenvolvimento, ainda no governo do general Médici, visando à integração regional catarinense. Todavia, o desenvolvimento econômico do Estado é fruto do pensamento empresarial catarinense, liderado pelo governador Celso Ramos, um dos fundadores da Fiesc – Federação das Indústrias do Estado de

Santa Catarina – de onde emergiu o Plameg – Plano de Metas do Governo, ainda na década de 1960. Nasceram da atuação estatal o Besc, a Celesc e a Udesc. Os planos priorizaram quatro áreas importantes para o desenvolvimento do estado: financeira, transporte, energia e telecomunicações.

No governo Amin, foram asfaltadas partes de rodovias federais: BRs 163, 158, 477, 280, 283, 285 e 282, com verbas catarinenses, construídas e ampliadas redes de energia elétrica, subestações e redes de eletrificação rural. Por outro lado, o Besc sofreu intervenção do Banco Central. O seu governo foi de 15 de março de 1983 a 15 de março de 1987.

O governo de Pedro Ivo Campos e Casildo Maldaner, eleito em 1986, foi beneficiado pelo Plano Cruzado, recém-implantado por José Sarney. O PMDB rompia a sequência de governos das famílias Konder e Bornhausen no estado. A dinâmica dos Seminários Regionais Permanentes realizados em várias cidades de SC serviu para instruir o Plano de Governo Rumo à Nova Sociedade, que estava dividido em: político-institucional, social, econômica e infraestrutura e ambiental.

A década de 1990 é marcada por alterações estruturais econômicas no Estado. Em 1991, com a chegada de Vilson Kleinübing e Konder Reis ao governo, ambos estabeleceram o Plano SIM – Saúde, Instrução e Moradia. Foi dedicado à criação de emprego, além de prever um desenvolvimento econômico taxado em 6% ao ano, entre 1991 a 1994. Embora, concomitantemente, preparou uma redução de serviços públicos e do número de trabalhadores. Mesmo seguindo o modelo neoliberal e passando por uma etapa de recessão, houve algum grau de crescimento econômico do Estado, como registra o pesquisador Alcides Goularti Filho:

“Mesmo em meio à recessão do início dos anos 1990, algumas metas propostas pelo plano foram principalmente alcançadas, como: a pavimentação de 660 km de rodovias estaduais e a instalação de 172.420 terminais telefônicos, porém o setor de energia ampliou apenas 19% da proposta inicial de construir 400 km

de linhas de transmissão. Para apoiar a indústria de alta tecnologia, foi criado o Parque Tecnológico Alfa, em Florianópolis, juntamente com instituições públicas e privadas.” (GOULARTI Fº, 2016, p. 291)

O presidente Fernando Collor de Melo, logo no início do governo, apavorou os cidadãos brasileiros ao implantar os Planos Collor I e II, de combate e controle da hiperinflação, com taxa média mensal de 28,94%, chegando a 2000%, ao ano, àquela época. Todavia, houve fracasso nas tentativas de controle da inflação por intermédio do congelamento de preços, salários, o bloqueio de contas correntes e poupanças, ou, o confisco das cadernetas de poupança, a demissão de funcionários públicos e a redução de órgãos públicos. A ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, não resistiu à pressão e se demitiu porque o governo não conseguiu domar a inflação e os preços dispararam no mercado, voltando a ter inflação. Naquela época, a imagem dos operadores de máquinas de etiqueta de preços trabalhando de sol a sol na remarcação dos valores era recorrente nos principais jornais e telejornais do país.

Por outro lado, Collor também começou o processo de privatizações de empresas estatais, promoveu a liberação do câmbio e, novamente, o congelamento de preços. O oficialmente denominado “Plano Brasil Novo” fracassou nas duas edições.

Itamar Franco contou com a participação do ministro da Fazenda Fernando Henrique Cardoso – FHC – às diretrizes de mais um plano para deixar a economia estável. Em 1994, foi criada a URV – Unidade Real de Valor – convivendo por um período breve com a moeda oficial, o cruzeiro, a qual foi extinta aos poucos. A URV tinha a função de dar estabilidade aos preços e reduzir os efeitos da inflação.

Por outro lado, o Congresso aprovou a criação do IPMF – Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira – conhecido também como o Imposto do Cheque – sobre as transações financeiras. E mais outra lei que isentou o governo de gastar 20% do montante arrecadado com as despesas definidas pela Constituição, formando o Fundo Social de Emergência. O governo contou com o apoio do PFL, partido que ocupava o lugar de

oposição. Em primeiro de julho de 1994, o ministro da Fazenda Rubens Ricúpero e Itamar Franco oficializaram o Real como a moeda do Brasil. FHC havia se desincompatibilizado do governo para ser o candidato nas eleições presidenciais, pelo PSDB.

A economia no governo FHC, por um lado, apontava para o programa de privatizações de estatais e a abertura de setores da infraestrutura para empresas privadas, em regime de concessão. Foi o que aconteceu com a Telebrás, vendida por R\$ 22 bilhões, e a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), estatal do setor de mineração, criada em 1940, transferida em maio de 1997, para um consórcio de empresas. Fernando Henrique viveu dias bastante difíceis com a emenda de flexibilização nos setores do petróleo e gás. A aprovação só foi dada depois de FHC enviar um documento assinado por ele para o Senado, garantindo que a Petrobras não seria privatizada.

As montadoras de carro receberam atenção especial no governo ao serem beneficiadas pelo regime especial. Foi criada uma política econômica especial para o setor com o objetivo de atrair empresas do exterior.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, em vigor a partir de cinco de maio de 2000, foi outro avanço. O Objetivo da LRF é manter o controle dos gastos dos governos Federal, estaduais, Distrito Federal e municipais preservando a capacidade de arrecadação e distribuição de tributos nas administrações públicas.

Uma linha de análise da política econômica de FHC foi apresentada pelo historiador Boris Fausto, posicionando em dois lados a composição de governo do presidente: desenvolvimentistas e liberais, diz:

“Em geral, os desenvolvimentistas compartilhavam com os liberais a defesa das privatizações, da abertura e da estabilidade, mas deles diferiam ao sustentar que o Estado deveria adotar políticas industriais específicas para setores que o governo avaliasse como estratégicos para o desenvolvimento do país. Acreditavam que a decisão de produzir localmente, inovar e exportar não poderia ser deixada exclusivamente a critério das

empresas. O Estado deveria criar incentivos setoriais para induzi-las a tomar as decisões corretas do ponto de vista do desenvolvimento do país.” (FAUSTO, 2015, p.329)

Todavia, os liberais foram mais atuantes quanto às escolhas fundamentais da política macroeconômica brasileira.

Ao fim de oito anos de governo FHC, a crítica mirava o crescimento da dívida pública de 30% para mais de 50% do PIB, em decorrência do aumento da carga tributária, de 26% para 35% do PIB e com o uso do total arrecadado na privatização para o abatimento da dívida pública, além dos juros altos praticados pelo governo. Contribuíam também à situação as crises econômicas externas como as do México, Coreia do Sul e Rússia, com repercussão mundial.

A política econômica do primeiro mandato de Lula adotou de início medidas de ajuste fiscal e monetário, na linha conservadora, com o aumento da taxa de juros entre 2003 a 2006, além da adoção da meta de resultado primário (consiste no saldo positivo entre as contas de receitas e despesas, antes dos encargos com os juros) mais elevado em relação ao governo FHC. Como resultado disso, houve o controle da inflação e a credibilidade do governo frente aos mercados nacional e internacional. Em 2006, a inflação anual atingiu o patamar inferior a 4%, proporcionando o crescimento econômico brasileiro nos anos seguintes.

Lula também contou com a expansão da economia mundial entre 2003 e 2008, especialmente com o crescimento chinês e com a venda de commodities àquela nação. A sequência positiva no balanço de pagamentos era sucessiva, proporcionando a entrada de dólares na economia brasileira, tanto que a iniciativa do Banco Central foi a de poupar as reservas cambiais, revertendo a condição de devedor para credor do FMI – Fundo Monetário Internacional.

Boris Fausto, em *História Concisa do Brasil*, descreve o surgimento de uma nova classe média brasileira:

No mesmo período, verificou-se significativa redução da pobreza e ascensão social de um amplo contingente de pessoas,

estimado em mais de 30 milhões, a chamada classe C, que compreende famílias com renda entre R\$1.200, e R\$4.800, aproximadamente. Essa ampla mobilidade social ascendente resultou da combinação de inflação baixa, aumento de emprego e expansão do crédito. Houve também mobilidade social ascendente da classe E para a classe D. Na base da pirâmide social, a alavanca mais importante da ascensão foi o aumento de recursos do programa bolsa-família e de outros programas sócias do governo. Com mais renda e mais crédito, o consumo popular expandiu-se. À cesta de consumo da classe C, incorporaram-se itens antes acessíveis apenas às classes A e B, como computadores e automóveis. O uso de telefones celulares generalizou-se. Abriram-se ainda as portas do financiamento à casa própria, principal aspiração aquisitiva da nova classe média. (FAUSTO, 2015, p.356)

Ao mesmo tempo, verificou-se o crescimento dos planos de saúde e das instituições de ensino superior privadas, interessadas nas novas classes sociais brasileiras.

Em 2006, último ano do primeiro governo, o crescimento econômico registrado foi de 6%, e em 2007, primeiro ano da reeleição, o índice baixou para 5%. O consumo interno manteve-se em alta e, a partir daí, as importações cresceram tanto que superaram as exportações. Constatou-se a redução do superávit da balança comercial em mais de U\$45 bi, em 2005, para menos de U\$25 bi, em 2008.

No segundo semestre desse ano, vieram as primeiras consequências da crise econômica mundial, decorrentes da quebra do banco Lehman Brothers, dos EUA. Esse problema se prolongou na Europa e Estados Unidos, mas o Brasil saiu ileso porque usou parte das reservas internacionais para apoiar as exportações, aumentou a liquidez do sistema financeiro, reduziu os juros e depósitos compulsórios, expandiu o gasto público e criou uma política de incentivos fiscais a alguns setores.

Lula ainda incentivou a parceria de estatais com as gigantes empresas privadas brasileiras para competir com players globais,

criou o PAC – Programa de Aceleração do Crescimento – em 2007, sob a coordenação de Dilma Rousseff.

Todavia, segundo o IBGE, a economia brasileira registrou o crescimento de 7,5%, em 2010, feitas as análises das taxas de crescimento da agropecuária, da indústria e dos serviços.

Constituição da República Federativa do Brasil, 1988: Democracia, Direitos Sociais e efeitos à Advocacia

De 1964 a 1985, por 21 anos, o Brasil viveu sob o Regime Militar, impondo a partir de 1967, a Constituição ditatorial, através do Ato Institucional nº 4, na tentativa de legalizar e institucionalizar os militares na Presidência do Brasil. Mas, entre os últimos anos da Ditadura até a abertura política para o governo civil, o período foi chamado de redemocratização.

Durante o mandato de José Sarney, em primeiro de fevereiro de 1987, foi formada e instalada a Constituinte, por 559 congressistas e presidida pelo deputado federal Ulysses Guimarães.

A Constituição da República Federativa do Brasil foi promulgada em cinco de outubro de 1988, portanto completando 28 anos, em 2016. São nove títulos: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Organização do Estado; Da Organização dos Poderes; Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas; Da Tributação e do Orçamento; Da Ordem Econômica e Financeira; Da Ordem Social e Das Disposições Constitucionais Gerais. Uma das características mais relevantes da Carta é a da divisão dos três poderes da República: Executivo, Legislativo e Judiciário. Apesar da independência há a responsabilidade de controle e fiscalização recíproca entre os poderes.

Cabe aqui, destacar pontualmente estudos relativos à Constituição de 1988 com o propósito de compreender esse passado recente em relação a fatos do século 21. Quando FHC chegou ao governo a CF deveria ter emendas para promover a

estabilidade econômica e as reformas estruturais na área social, trabalhista, previdenciária e administrativa. Quanto aos direitos sociais a Constituição Cidadã prevê a Educação Básica e a Saúde como serviços gratuitos e deveres do Estado. O Ensino Fundamental deve ser custeado pelo ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – tributo estadual.

Outro exemplo: durante a elaboração os constituintes definiram o pagamento de um salário mínimo a todos os brasileiros idosos e os deficientes sem renda comprovada. Mas os recursos da Seguridade Social eram (e ainda o são) escassos, veja que o tema de Reforma da Previdência sempre é discutido a cada governo novo.

Para o financiamento da saúde foi aprovada a “Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira” (CPMF). Foi o retorno do imposto do cheque, que anteriormente, serviu para cobrir o Fundo Nacional de Saúde, o rombo da Previdência Social e o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Recentemente, o executivo propôs reativar o imposto, rechaçado pela sociedade.

Tivemos ainda a aprovação do Fundef – Fundo de Manutenção e Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, no período FHC. No governo Lula, o programa foi redirecionado, passando a ser Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, incorporando também o ensino médio. Foi criado o sistema de avaliação do Ensino Fundamental. O Exame Nacional do Ensino Médio – Enem – criado em 1998 serviu, inicialmente, para avaliar o nível de desempenho do estudante ao concluir o Ensino Básico. A partir de 2009, passou a ser utilizado como forma de ingresso no Ensino Superior. Entretanto, o Ensino Médio tem apresentado um problema grave, jovens entre 15 e 17 anos têm desempenho ruim nas disciplinas de matemática e ciências, além da redução de matrículas e da desistência dos estudos.

Na área da assistência social, o Congresso Nacional aprovou em 1996 a regulamentação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). E, conseqüentemente, foram criados os programas Bolsa-

escola e Bolsa-maternidade, invertendo para o caráter de direito social e não mais de assistencialismo.

A reforma agrária é outro tema explosivo nos governos FHC e Lula, marcados tanto por conflitos armados, como também pelo assentamento de 450 mil famílias em terras desapropriadas no país. A região do Oeste catarinense é a que concentra o maior número de assentamentos, de pequenas propriedades rurais e de produção cooperativista, como o leite e derivados industrializados na Cooperativa Terra Viva, de São Miguel D'Oeste, cujo slogan é "Produtos da Reforma Agrária", relevante à arrecadação da economia catarinense, atualmente.

Percebe-se a partir da promulgação da CF a ampliação do campo do Direito, seus serviços, suas carreiras profissionais no Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas, Polícia Federal e polícias estaduais, Receita Federal, Procuradorias de Justiça, Advocacia Pública e novas demandas surgidas por intermédio dos Direitos Sociais, Difusos, Ordem Econômica e Tributária, Reformas, nas Universidades através da graduação e pós-graduação, e no emprego público federal, estadual e municipal. É notório o campo de trabalho e a possibilidade de expansão plena.

Em artigo publicado no site: <http://www.revistajustitia.com.br/artigos/by7wwb.pdf>, o pesquisador e professor Dr. em Direito Processual Marco Antônio de Barros, escreveu em seu comentário, relacionando-o à reportagem de Luciana Constantino, na Folha de São Paulo, p.C3, de 12 de junho de 2004:

"Esse ritmo acelerado de crescimento de vagas oferecidas fora da rede pública não estacionou. Segundo o Censo da Educação Superior realizado pelo MEC, entre 1998 e 2002, ainda no governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), quando houve a maior expansão do ensino superior brasileiro dos últimos anos, a média de cursos abertos ficou em 4,5 por dia. O pico foi registrado em 2002, quando 2.244 novos cursos de graduação obtiveram autorização de funcionamento. Ainda conforme levantamento feito pela Secretaria da Educação Superior do MEC,

antes de se completar a primeira metade do governo Luiz Inácio Lula da Silva, foram autorizados a funcionar mais 1.760 novos cursos de ensino superior, sendo 1.245 em 2003, e 515 entre janeiro a 31 de maio de 2004, o que significa a média de 3,4 cursos abertos por dia no período.”

Trata-se, portanto, da comprovação de crescimento de capital simbólico e econômico no campo de atividades vinculadas às Ciências Jurídicas e suas especializações, sem referirmos ou colocarmos em questão a qualidade dos cursos oferecidos e a formação dos novos operadores do Direito. Ressalta-se a movimentação do mercado, dos serviços em anexo oferecidos aos profissionais, tal qual a informática, seus produtos e serviços voltados ao Direito e à Justiça (o site conjur, de notícias e artigos; os softwares criados e os processos por meio eletrônico etc.), à dilatação dos serviços públicos e da administração pública, à área da mediação e arbitragem e, a perspectiva de mais crescimento de oportunidades em diferentes regiões do país.

Pierre Bourdieu, no livro *Homo academicus*, pensa e interpreta as relações na Universidade, e tangencia o tema ao incluir instituições imbuídas de refletir o conhecimento gerado por filósofos e pensadores das ciências humanas e sociais aplicadas. Nas páginas 35 e 36, escreve:

Toda tomada de posição sobre o mundo social se ordena e se organiza a partir de uma determinada posição nesse mundo, isto é, do ponto de vista da conservação e do aumento do poder associado a essa posição. É por isso que, num universo que, como o campo universitário, depende na sua própria realidade de representação que têm os agentes, estes podem tirar partido da pluralidade dos princípios de hierarquização e do baixo grau de objetivação do capital simbólico para tentar impor uma visão e modificar, na medida de seu poder simbólico, sua posição no espaço modificando a representação que os outros (e eles mesmos) podem ter desta posição.” (BOURDIEU, 2011, p. 35 e 36)

Em meio a esse universo aberto e em expansão permanente estão inseridos os Institutos de Advogados, instalados na maioria

dos estados e responsáveis pela conservação da memória e cultura, pela epistemologia e preservação da democracia e dos direitos humanos e do cidadão. O Instituto dos Advogados de Santa Catarina chega aos 85 anos defendendo esses valores vitais à civilidade e à sociabilidade humana.

Aqui, recorre-se ao cientista político italiano Norberto Bobbio, renomado na História do pensamento político, que em A Era dos Direitos, escreveu: “Sabemos hoje que também os direitos ditos humanos são o produto não da natureza, mas da civilização humana; enquanto direitos históricos, eles são mutáveis, ou seja, suscetíveis de transformação e de ampliação.” (BOBBIO, 2004, p.52). Eloquente, esse raciocínio não só sintetiza a trajetória das ciências jurídicas, como instiga para o horizonte profissional e acadêmico.

O IASC na História de Santa Catarina

O Instituto dos Advogados de Santa Catarina foi fundado no dia primeiro de novembro de 1931, em matéria publicada no jornal A República (IASC, 80 anos: Memórias, Fatos e Relatos da História da Advocacia Catarinense – 1ª Edição), e liderados pelo Dr. Edmundo Moreira, que os advogados participantes o elegeram presidente da Comissão Organizadora e, posteriormente, presidente do IASC. Em seu Estatuto publicado na internet está descrito:

Estatuto do IASC

A regulamentação do Estatuto do IASC é assinada pelo presidente, Túlio César Gondin e pelo secretário, Gérson Cherem, redigida, aprovada e registrada em seis de julho de 1998. Provavelmente, deve ter sido realizada uma revisão e atualização do regulamento para as finalidades do Instituto, passados tantos anos.

Destaca-se que a data de aprovação e subscrição da Diretoria para a fundação do IASC, do Estatuto Social do IASC é de primeiro de agosto de 1931. Porém, durante a pesquisa na Hemeroteca da Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina o autor constatou em publicação feita no jornal A República, arquivado na referida biblioteca, que o dia informado pela Ata de Fundação é primeiro de novembro de 1931.

Em matéria divulgada no jornal A República, de 5 de novembro de 1931, da Ata de Fundação do IASC, destaca-se a reunião ocorrida no Club 12 de Agosto, publicação assinada pelo Dr. Edmundo Moreira, presidente e pelo secretário, Euclides Mesquita. A Ata diz: “Em seguida, foi apresentado pelo Senhor Edmundo Moreira, um ‘projecto’ de Estatutos para o Instituto dos Advogados, para ser discutido em sessão. Ficou resolvido que o dito projeto seria publicado pela imprensa, para maior divulgação e estudo, antes da discussão.”

O Regimento Interno do IASC, Artigo 9, descreve que o primeiro Estatuto do IASC foi aprovado em sessão do dia 31 de dezembro de 1931. E mais, o primeiro Estatuto foi “registrado sob nº 12, no Livro A-nº 5 de Registro de Pessoas Jurídicas da Capital – Cartório Protásio Leal, em 1º de setembro de 1932.”

O Estatuto Social do IASC conta com dez Capítulos e 34 Artigos.

Regimento Interno

O Regimento Interno do IASC conta com sete Capítulos e 30 Artigos. O documento é assinado pelo presidente, Túlio César Gondin e pelo secretário, Gérson Cherem, e também é datado de seis de julho de 1998.

Cabe ressaltar, em leitura e exame do documento, que o Estatuto Social do IASC foi “aprovado em sessão de 31-12-1931, e Registrado sob nº 12, no Livro A-nº 5, de Registro de Pessoas Jurídicas da Capital - Cartório Protásio Leal, em 1º de setembro de 1932.”

Comissões em 2016

As Comissões do Instituto dos Advogados de Santa Catarina são relevantes à administração, organização, estudo e compartilhamento epistemológico e de práxis. O coordenador geral, Dr. Raphael Atherino dos Santos, elaborou o Artigo específico em atualização do conceito e das especializações pertinentes.

Eventos promovidos pelo IASC

Entre as finalidades do Instituto destaca-se o “estudo do Direito, a difusão dos conhecimentos jurídicos e o culto à Justiça; defesa do estado democrático de direito, dos direitos humanos e da dignidade e prestígio da categoria e dos juristas em geral; a promoção da defesa do meio ambiente, da ecologia em geral, do consumidor, do patrimônio histórico, artístico, estético, turístico, paisagístico cultural.” Todos estão apresentados no site do IASC, aba “principal”.

Os objetivos reunidos embasam e asseguram a realização de eventos, os quais nos últimos dois anos têm dinamizado as participações dos membros, convidados e a interação com a cidade e o Estado. São muitos e por causa da quantidade e realizações, teve-se de optar por uma organização e encaixe adequados para este capítulo, com o intuito de historicizar o conteúdo.



Comendadores do IASC: Dr. Cesar Luiz Pasold e Dr. Sidney Guido Carlin

Nove de dezembro de 2015: Prof Dr. César Luiz Pasold foi homenageado com a Medalha Conselheiro Mafra, ano 2014; Dr. Sidney Guido Carlin foi homenageado com a Medalha Conselheiro Mafra, ano 2015. Confraternização e encerramento das atividades de 2015.



Dr. Waltoir Menegotto, homenageado comendador em 05.12.2016

Resumo histórico de Conselheiro Mafra

Manoel da Silva Mafra nasceu na Capital, em 12 de outubro de 1831, àquela época chamada de Desterro. Formou-se em Direito, em São Paulo, em 1855. Iniciou a carreira profissional como promotor público e depois passou ao cargo de juiz, atuando em Santa Catarina e Minas Gerais. Foi deputado geral nas legislaturas de 1881 e 1885. Em 1882, foi nomeado Ministro da Justiça. O maior legado para Santa Catarina aconteceu no final do século XIX. Dr. Mafra foi convocado pelo Governador de Santa Catarina, Hercílio Luz, com a missão de defender o Estado no litígio dos limites de terras com o Paraná. Em homenagem à autoridade o município na divisa com a cidade de Rio Negro (PR), recebeu o nome de Mafra (SC). Conselheiro Mafra é o Patrono da cadeira nº 33, da Academia Catarinense de Letras.

A partir do ano 2016, a Diretoria iniciou uma etapa nova de intensidade de comunicação de eventos utilizando a ferramenta midiática de alcance instantâneo, em qualquer local, desde que tenha a condição técnica que depende de um aparato de tecnologias da informação e da comunicação. O Facebook: www.facebook.com/iasc e o whatsapp passaram a compor o rol de principais veículos de comunicação dos associados e da Direção do Instituto. Através desses veículos passou-se a se informar, divulgar e interagir com uma gama de interlocutores sobre os eventos e, conseqüentemente, adentrou em um espaço estratégico infindável à

comunicação. E por isso é que extraímos eventos à citação a fim de caber nessas páginas.

- Em 23 de dezembro de 2015 a Diretoria se despede do ano, desejando Feliz Natal e próspero 2016.
- Em 11 de janeiro de 2016, a nova Diretoria posta a mensagem de Paulo Freire: “Educação não transforma o mundo. Educação muda pessoas. Pessoas transformam o mundo.” Trata-se da perspectiva para o ano.
- Em 21.01, Convite para a Palestra: “Aspectos práticos do novo Código Civil de Processo”, do membro, prof Dr Márcio Vicari, em 23.02, no auditório do Sinduscon, em Florianópolis.
- Em 24.02, lançamento da primeira Edição do Jornal do IASC, eletrônico.
- Em 15.03, o prof Dr Cesar Luiz Pasold divulga o lançamento do blog <http://conversandocomoprofessor.com.br/>
- Em 22.03, Audiência da Diretoria do IASC com o presidente da Alesc – Assembleia Legislativa de Santa Catarina – deputado Gelson Merísio, em seu gabinete, visando a comemoração dos 85 anos do IASC.
- Em 23.03, comunicado de associação ao Instagram. Surge outro espaço virtual à divulgação das imagens e fotografias do Instituto: https://www.instagram.com/iasc_sc/
- Em 28.03, o IASC informa a realização da Solenidade de início das comemorações dos 85 anos do Instituto, da cerimônia de posse dos novos membros e da entrega de título de sócio benemérito, no Auditório Antonieta de Barros, Alesc, em 29.04, às 19h30min.
- Em 13.05, foi divulgada a realização do Congresso de Direito Eleitoral, em 12.05, na Alesc, que contou na cerimônia de abertura com a participação à mesa do presidente do IASC, Dr Ricardo Rosa e o prof Dr Cesar Luiz Pasold ministrou a palestra: Sistema Eleitoral em crise?

- Em 13.05, o IASC convidou à participação do Ato Público em defesa da Justiça do Trabalho, no dia 24.05, na sede do TRT-12, em Florianópolis, às 14h.
- Em 13.05, divulgada a participação do presidente do IASC, Dr Ricardo Rosa, no Colégio de Presidentes dos Institutos dos Advogados, em Curitiba, nos dias 10 e 11 de junho. O colegiado manifestou “o seu repúdio contra toda e qualquer forma de censura, direta ou indireta, à liberdade de expressão da imprensa, que representa uma das garantias do Estado Democrático de Direito.”
- Em 15.07, divulgada a cerimônia de posse de membros novos do IASC e a apresentação da palestra sobre Mediação, Conciliação e Arbitragem.
- Em 21.07, realizada a reunião do IASC, em parceria com a OAB/SC e Escola do Legislativo à apresentação da Escola de Cidadania (Projeto de iniciativa do IASC), à qual foi nomeado coordenador o prof Dr Carlos Alberto Antunes Maciel. São parceiros: OAB/SC, Alesc, Escola do Legislativo, Movimento Mundial pela não violência e Fundação Hermon.

Posicionamentos do IASC

No Estatuto Social do IASC, § 2º, São fins do Instituto, está descrito:

1º O estudo do Direito, a difusão dos conhecimentos jurídicos e o culto à justiça.

2º A colaboração com os poderes públicos no aperfeiçoamento da ordem jurídica.

3º A defesa do estado democrático de direito, dos direitos humanos e da dignidade e prestígio das categorias e dos juristas em geral.

4º A assistência jurídica, inclusive às coletividades, às minorias, contra atos ou omissões do poder público.

5º A promoção da defesa do meio ambiente, da ecologia em geral, do consumidor, do patrimônio histórico, artístico, estético, turístico, paisagístico cultural.

A contribuição para os assuntos e temas de interesse coletivo é proeminente e proativa. Colaborações inseridas no Estatuto Social, em forma de objetivos e permanentes no debate público. São Intervenções estudadas e refletidas com rigor e severidade, que reposicionam os acontecimentos do estado e da História do país sob a luz do Direito e da Constituição. Em meio aos fatos registrados, principalmente nos últimos dois anos, cabe ressaltar participações do Instituto. Leia a carta publicada e 25 de março de 2015:

A Operação Lava Jato é a maior investigação feita sobre desvios de recursos privados e públicos federais no Brasil, que começou apurando denúncias relativas a uma rede de doleiros e, imediatamente, desdobrou-se em outra investigação de esquema de desvios de dinheiro da Petrobras, feitos por vários partidos brasileiros. Começou no dia 17 de março de 2014, com a prisão do doleiro Alberto Youssef, suspeito de intermediar pagamento de propinas entre representantes de empreiteiras, gestores da Petrobras e representantes de partidos políticos. No dia dois de agosto deste ano alcançou a 33ª fase da Operação. E os principais jornais do país trazem nas manchetes de capa, que a Operação recupera R\$3,6 bilhões para os cofres públicos, sendo grupo formado por 77 delatores e seis empresas envolvidas, acusadas e que prestam informações, sob a aplicação das Leis números: 8.072/1990, 8.137/1990, 9.613/1998, 9.807/1999, 12.529/2011 e 12.850/2013.

Em junho de 2013, em participação no Colégio de Presidente dos Institutos dos Advogados do Brasil, em Curitiba, o IASC, representado por seu presidente, Dr. Ricardo Rosa, subscreveu a Carta intitulada: Liberdade de expressão:



Colégio de Presidentes de Institutos de Advogados. Curitiba, 10 de junho de 2016.

O Colégio de Presidentes dos Institutos dos Advogados do Brasil, reunido em sessão realizada em Curitiba, na sede do Instituto dos Advogados do Paraná, aos 10 dias do mês de junho de 2016, manifesta o seu repúdio contra toda e qualquer forma de censura, direta ou indireta, à liberdade de expressão da imprensa que representa uma das garantias do Estado Democrático de Direito. É indiscutível a salvaguarda constitucional de que não será excluída da apreciação do Poder Judiciário a lesão ou ameaça ao direito. Contudo, é inadmissível qualquer ação, judicial ou extrajudicial, concebida como um pacto de atuação dos membros do Poder Judiciário em seu próprio benefício, ferindo de morte o princípio da moralidade pública, especialmente nesta grave quadra da história em que a sociedade brasileira clama pelo resgate do espírito público.

José Horácio Halfeld Rezende Ribeiro
Presidente do Colégio de Presidentes dos Institutos dos Advogados do Brasil

Artigos publicados

Associados comunicam suas ideias, opiniões e pensamentos à sociedade através da Imprensa e pelos principais jornais

impressos do estado, Diário Catarinense e Notícias do Dia. Registra-se que, até o dia oito de agosto de 2016, o DC publicou quatro artigos escritos pelo Advogado, Gilberto Lopes Teixeira, Vice-presidente do IASC e Advogado Paulo Marcondes Brincas, Presidente da OAB/SC. Seguindo a ordem cronológica temos:

Vamos em frente – Paulo Brincas (25.04.16)

Cidadania como forma de libertação – Gilberto Lopes Teixeira (14.07.16)

A hora e a vez do eleitor – Paulo Brincas (28.07.16)

Dia do Advogado – Gilberto Lopes Teixeira (08.08.16)

A comunicação no IASC

Modernização e contemporaneidade são as marcas da comunicação do IASC nos últimos anos. Os ganhos com a adesão, adaptação, uso e publicação de ações de comunicação do IASC através das novas ferramentas eletrônicas são muitos. Os associados mantêm o diálogo intenso dentro do grupo e à sociedade. A diretoria mantém atualizados órgãos e ferramentas.

- Site: www.iasc.org.br
- Facebook.com.br/IASC – Instituto dos Advogados de Santa Catarina
- WhatsApp, denominado IASC membros efetivos.
- Jornal do IASC, lançado em 24 de fevereiro de 2016. As edições são bimestrais, sendo a última a 3ª Edição. O Jornal é em formato eletrônico e traz os principais fatos, entrevistas, artigos e um radar de notícias do Direito e da Advocacia. Optou-se pelo formato digital porque reduz o uso do papel e pode ser lido até no smartphone e em qualquer localidade do Planeta. As edições estão armazenadas no site do IASC, facilitando o acesso e a leitura imediata de todas as edições.

Projetos em desenvolvimento

A Escola é o lócus apropriado à transmissão de conhecimentos e valores, ainda que a criança receba através da educação familiar e do convívio com pais ensinamentos relacionados à cidadania e à vida em sociedade. A Imprensa, diariamente, apresenta fatos decorrentes do mau comportamento, da violência e da ausência de formação cidadã, como o vandalismo nas próprias escolas, nos postos de saúde ou no abandono de uma obra pública que, se concluída, ofereceria um serviço à comunidade. O cidadão é portador de direitos e também de deveres, ao mesmo tempo. Da prática desses conceitos e ações em sintonia com a sociedade se desenvolve a convivência humana e harmoniosa, cotidianamente. A Constituição Federal propicia o exercício pleno da liberdade, dos direitos civis, políticos e sociais. Mesmo assim, se faz urgente comunicar e ensinar a Cidadania às crianças e jovens.

O Brasil do final do século XX e início do século XXI registra um crescimento demográfico intenso, embora as últimas pesquisas do IBGE apontem para um declínio da taxa de natalidade da população brasileira. Diante desse cenário, os sucessivos governos federais, estaduais e municipais tiveram de investir no Fundef – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Todavia, os resultados são questionáveis, como Boris Fausto analisa:

“Em 2006, com o apoio de grandes empresas, criou-se o Movimento Todos pela Educação, com o propósito não apenas de acompanhar e discutir as políticas governamentais para o ensino básico mas também de lhe cobrar resultados e cooperar em sua formulação e execução nos três níveis de governo. Em que pesem o maior aporte de recursos públicos e a mobilidade de parte da sociedade, os resultados em termos de melhoria da qualidade de ensino se mostraram modestos. O maior problema reside no ensino médio, para jovens entre 15 e 17 anos, e nas disciplinas de matemática e ciências. No ensino médio, observou-se inclusive uma redução no número de matrículas e um aumento da taxa de

desistência, resultado surpreendente diante da universalização do ensino fundamental.” (FAUSTO, 2015, p. 360)

Por meio da distribuição de riqueza e renda pode-se até alcançar maior grau de estabilidade social em um país, como foi feito através do Fundef, e sujeito a casos de desvios de verbas públicas destinadas às escolas brasileiras. Além disso, o acesso a bens de consumo e aparelhos de tecnologia da informação e da comunicação, como o telefone celular, o computador e o tablet, não significa a transmissão e o ensino de valores de cidadania e humanos a que todas as crianças e jovens deveriam obter e carregar para a vida adulta.

Compreendendo essa dinâmica os advogados e empreendedores sociais do Instituto dos Advogados de Santa Catarina propõem a *Escola de Cidadania*, fruto de ideia do Grupo Gestor do IASC, em parceria com a Academia Catarinense de Letras Jurídicas – Acalej – Fundação Hermon, Movimento Mundial pela Não Violência e Escola do Legislativo.

O coordenador da Escola de Cidadania é o Prof Dr. Carlos Alberto Antunes Maciel, prof Visitante da UFSC, das Universidades de Nancy e de Nice (França), membro do IASC e da Acalej – Academia Catarinense de Letras Jurídicas. A sua experiência docente em nível nacional e internacional justificam a coordenação da iniciativa, que tem a parceria da OAB-SC.

Capítulo 9

Artigos

IASC: DA VANGUARDA À CONTEMPORANEIDADE

Um povo sem memória é um povo sem história. O Instituto dos Advogados é, assim, por excelência, o berço cultural da Advocacia Catarinense.

Em Santa Catarina, em 1º de novembro de 1931, um grupo de advogados fundaram o Instituto dos Advogados de Santa Catarina - IASC.

Historicamente, como bem retratou o jornalista e historiador Paulo Roberto Santhias, o Instituto dos Advogados contribuiu no processo de aprimoramento do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, e na criação da Seccional da OAB Catarinense, lutou pelo retorno da Democracia durante a Ditadura Vargas (1937 a 1945), na defesa das prerrogativas dos advogados no período de 1964 a 1980 e na fundação da Faculdade de Direito de Santa Catarina, em fevereiro de 1932.

São fins do Instituto dos Advogados Catarinenses o estudo do direito, a difusão dos conhecimentos jurídicos, e o culto à justiça. A colaboração com os poderes públicos no aperfeiçoamento da ordem jurídica. A defesa do estado democrático de direito, dos direitos humanos e da dignidade e prestígio da categoria e dos juristas em geral. A assistência jurídica, inclusive à coletividade, as minorias, contra atos ou omissões do poder público. A promoção da defesa do meio ambiente, da ecologia em geral, do consumidor, do patrimônio histórico, artístico, estético, turístico, paisagístico cultural.

Atualmente, ao lado da Academia Catarinense de Letras Jurídicas (ACALEJ) e da própria OAB, Seccional Santa Catarina, o IASC constitui uma das três grandes instituições jurídicas culturais de nosso Estado.

O IASC possui mais de 220 membros efetivos, com inúmeras Comissões atuantes nas mais variadas áreas do direito, a saber: comissão de direito de família e sucessões, comissão de direito do trabalho, comissão de direito imobiliário, comissão de direito ambiental, comissão de direito empresarial, comissão de direito bancário, comissão de direito tributário, comissão de direito penal, comissão de direitos humanos, comissão de bioética,

comissão de direito processual civil, comissão das pessoas com deficiência, comissão do empreendedorismo, dentre outras.

Algumas atividades desenvolvidas pelo Instituto, podemos destacar as mais recentes:

- 25/03/2015 – Análise do momento político, conduzido pelo cientista político Professor Doutor Cesar Luiz Pasold e elaboração de **Carta em Repúdio à Corrupção e em Defesa da República** encaminhada aos poderes constituídos;

- 27/04/2015 – Seminário Regional do IASC em Chapecó com o tema: **Proteção do solo: dilemas e desafios para sua efetividade**, ministrado pelas Professoras Pós-Doutora Elizete Lanzoni Alves e Doutora Silvana Brower.

- 05/05/2015 – Noite de Estudos sobre **A JUSTA CAUSA: aspectos relevantes**, Ministrada pela Professora Alexandra Candemil; homenagem dia das mães e dia do trabalhador;

- 21/08/2015 – Palestras: **Prova Ilícita e Consciência Social** proferida pelo Prof. Dr Jacinto Nelson de Miranda Coutinho e Advocacia perante o Tribunal do Júri: táticas e técnicas de defesa, proferida pelo advogado criminalista e Prof. Claudio Gastão da Rosa Filho;

- 08/10/2015 – Palestra: **Terceirização e seus necessários limites** proferida pelo Prof. Doutorando Carlos Alberto Pereira de Castro;

- 02/12/2015 – Palestra: **A violência e o sagrado: os atos terroristas em Paris**, proferida pelo Prof. Dr. Carlos Alberto Maciel;

- 08/12/2015 – Confraternização – Encerramento das atividades de final do ano – Outorga da **Comenda Conselheiro Mafra** ao Dr Sidney Guido Carlin;

- 24/02/2016 – Curso sobre **Aspectos práticos do Novo código de Processo Civil**, ministrado pelo Professor Dr Marcio Vicari;

- 17/03/2016 – Workshop sobre **Planejamento Tributário**;
- 07/04/2016 – Palestra – Reformas do CPC nos Recursos, ministrado pelo Professor Dr José Jair Victovoski – Chapecó;
- 29/08/2016 – Painel de debates – repercussão do Novo CPC na prática do Processo Tributário, ministrado pelo Professor Dr Pedro Guilherme Accorsi Lunardeli.

Dentre outras tantas atividades culturais tem o Instituto buscado o aprimoramento jurídico e cultural de seus membros efetivos.

Nas palavras do nosso Presidente, Dr Ricardo Rosa, vimos “sacudir os acomodados e despertar os adormecidos”, ou ainda parafraseando o Professor Pasold o IASC é o “braço cultural da advocacia Catarinense”. Neste sentido, diz o poeta Rui Ribeiro Couto, *“todas as viagens são lindas, mesmo as que fizeres nas ruas do teu bairro. O encanto dependerá do estado da tua alma”*.

Assim, meus queridos membros efetivos do IASC, convido-os a uma viagem sem fim, ao encanto do direito e do Instituto dos Advogados de Santa Catarina, lembrando que o sucesso de nossa viagem e perpetuação dependerão do estado de nossa alma. Façamos, portanto, valer a pena. Fernando Pessoa nos ensinou que “tudo vale a pena quando a alma não é pequena”.

Desse modo, sejamos parte integrante e efetiva de um Instituto octogenário cuja idade e serviços prestados em prol da cultura jurídica lhe conferem moral, força, respeito e credibilidade.

Sejamos pontes a unir caminhos. Avante!



Gilberto Lopes Teixeira
Vice-Presidente do IASC - 2014-2017

A personalidade humanista e coletiva do IASC: um novo rumo para gestão

David Émile Durkheim, sociólogo e filósofo francês, comumente citado como principal arquiteto da ciência social moderna e pai da sociologia, tinha vasta preocupação com a perenidade das sociedades ao longo do tempo, de modo a manter sua integridade e coerência na modernidade.

Atualmente novas instituições têm surgido com personalidades sociais e jurídicas, vezes com aparência de movimentos sociais, outras de reconhecimento jurídico. Tais grupos podem surgir para fins limitados ou específicos ou mais amplos e gerais, como é o caso do Instituto dos Advogados de Santa Catarina, uma associação de advogados, juristas, bacharéis em ciências sociais, mestres e doutores em direito, com fins de aprimorar o estudo do direito, a difusão dos conhecimentos jurídicos, o culto à justiça, a colaboração com os poderes públicos no aperfeiçoamento da ordem jurídica, a defesa do estado democrático de direito, dos direitos humanos e da dignidade e prestígio da categoria e dos juristas em geral, além da assistência jurídica às coletividades.

No passar de mais de oito décadas da sua fundação – 1º de agosto de 1931 – eminentes juristas e advogados, travaram lutas pela manutenção do estado democrático de direito, fundaram novas instituições, como a Ordem dos Advogados de Santa Catarina e promoveram a criação de outras, inclusive públicas. Em toda sua gestão, podemos destacar ilustres juristas, ex-presidentes: Edmundo Accácio Moreira - 1931 a 1932; Fúlvio Coriolano Aducci - 1932 a 1945; José Rocha Ferreira Bastos - 1945 a 1954; Edmundo Accácio Moreira - 1954 a 1955; Pedro de Moura Ferro - 1955 a 1970; Henrique Stodieck - 1970 a 1973; João José Ramos Schaefer - 1982 a 1988; Carlos Alberto Silveira Lenzi - 1991 a 1996; Antônio Adolfo Lisboa - 1996 a 1998; Ennio Carneiro da Cunha Luz – 1998; Túlio César Gondin - 1998 a 2003; Ennio Carneiro da Cunha Luz - 2003 a 2005; Valdemar Pereira da Luz - 2005 a 2007 - 2007 a 2011; Sidnei Guido Carlin - 2011 a 2014 – 2014 a 2015.

Atualmente, o IASC é presidido por Ricardo José da Rosa, 2015 a 2017; Vice-presidente, Gilberto Lopes Teixeira e Secretário Geral, Cassio Biffi.

Na nova gestão, criou-se um processo de oxigenação do IASC, capitaneado por integrantes de sua Diretoria, entre jovens e fundadores, que iniciaram um projeto que se desenvolverá por algumas gestões, tornando o histórico e memorável Instituto, um centro difusor de conhecimento, com participação ativa nas questões sociais e em defesa do estado democrático de direito.

A explosão no crescimento associativo gerada pela nova postura da gestão é fruto dos valores conservadores do passado, mas impingidos de gradativa modernidade, que exigirão um grau de continuidade e autossuficiência de planejamento, que será apresentado ao longo de cada gestão.

As honrosas publicações que se destacam nas redes sociais a cada novo membro efetivo, a cada nova comissão, a cada evento, a cada novo projeto, como o da Escola da Cidadania, restabelecem e reafirmam os valores tradicionalmente reconhecidos do IASC.

O Instituto acredita que mudanças sociais positivas são impossíveis sem os movimentos da coletividade, da parceria com as instituições públicas e privadas e com o caráter integrativo de indivíduos que coadunam com fins, valores e normas de grupo, pois antes de serem lembrados como advogados devem ser vistos como seres humanos com papéis sociais importantes na sociedade, humanizando a instituição.

Aos membros efetivos que integraram esta personalidade coletiva, seja qual for o motivo sociológico ou ideológico que postulam o requerimento de admissão, devem fazê-lo por admitir a paixão aos fins do IASC, assim como falamos metaforicamente de morrer “pelo nosso país”, de cultuar a “justiça”, de combater “corruptos”, de promover a “cidadania”.

Uma nova gestão reascendeu o IASC. O que está por vir será fruto de um planejamento consentâneo com os dias atuais, com planejamento moderno de plataformas virtuais com interface social,

sem descurar-se dos valores históricos. Hoje, numa visão metafórica, o IASC parece despontar como uma personalidade emergente de grupo dentro de uma realidade sociológica (como, de fato, o grande sociólogo Francês Durkheim insistiu que existe), em que sua personalidade social é quase idêntica ou confundida a de uma personalidade humana. Assim, poderemos afirmar caros membros efetivos: “lá vem o IASC”!



Cassio Fernando Biffi

Secretário Geral do IASC – 2015/2017

As Comissões do IASC

O Direito é um ramo do conhecimento que requer o auxílio de outras áreas do conhecimento. Por ser a ciência jurídica algo em constante mutação e adaptação aos anseios da sociedade na busca pela Justiça, o Direito se vale do conhecimento técnico das diversas áreas a busca de respostas para as situações que se apresentam no dia a dia.

Neste contexto, o IASC, nos últimos meses, está empreendendo esforços para fortalecer as atividades de suas comissões que desempenham função importante para o

assessoramento da diretoria em prol dos interesses do instituto e da sociedade, com a realização de eventos temáticos, estudos, dentre outras atividades.

As comissões do IASC são formadas por membros do IASC, bem como por profissionais de outras áreas que possuem conhecimento técnico com o tema específico tratado pela comissão respectiva. A participação ativa é bem-vinda a qualquer pessoa que tenha interesse em participar.

As atividades são desenvolvidas de forma voluntária e visam aprimorar a análise dos casos que são apresentados ao IASC, oportunizando a análise mais aprofundada das questões a serem apreciadas.



Raphael Atherino dos Santos

Coordenador das Comissões do IASC

Capítulo 10

Crônica



Dr. Hylton Gouvêa Lins, formado pela Faculdade de Direito de Santa Catarina

O advogado entre dois séculos

Cruzei a Praça dos Bombeiros e caminhei até chegar àquela casa. O homem me recebeu e foi logo contando uma passagem dos tempos de uma Florianópolis que hoje não se vê mais. E disse-me, “nasci no antigo Largo 13 de maio, onde hoje está o Instituto Estadual de Educação, o Tribunal de Justiça e o Tribunal de Contas. Naquele tempo, era só mar. Depois foi aterrado pelo governo federal. Passei a minha infância brincando e cresci naquela região.”

Este foi um dos motivos que os moradores ao redor do Hospital de Caridade o acolheram para fazer a defesa dessas famílias na ação de indenização do governo do Estado, depois de nomeado pelo juiz. O processo tinha por finalidade corrigir o valor de indenização pago às famílias para deixarem a área do redor do hospital e buscarem moradias novas. A norma é que a indenização seja feita pelo valor justo de mercado, mas a intenção do Estado era pagar por “preço de caixa de banana”, confirmou ele. “Foi no período em que o governador Celso Ramos instituiu o Plameg”, complementa. Desse jeito, o TJ confirmou o valor e a Irmandade Senhor dos Passos pagou as indenizações. Foi o “ponto alto”, como ele mesmo chama, da carreira de advogado.

Dr. Hylton Gouvêa Lins até recordou outra peripécia da profissão relativa ao Hospital. Em uma das ações corridas na Justiça chegou a correlacionar a história do Hospital de Caridade

com a revolução francesa. Diz ele, “na ação, escrevi ao Senhor Juiz que o hospital foi concluído 24 anos antes da Queda da Bastilha. O Hospital de Caridade é de primeiro de janeiro de 1765, e a Bastilha é de 1789. Isso impressionou o magistrado”, e deu uma gargalhada. Foi uma forma acertada de demonstrar erudição. Todo advogado sabe bem o significado dessas narrativas.

Na parede do escritório a imagem duplicada do mesmo diploma chama a atenção por ter sido emitido pela Faculdade de Direito de Santa Catarina e por constar República dos Estados Unidos do Brasil. Hoje, foi instituído República Federativa do Brasil. Outro ponto também chama muito à atenção. Dr. Hylton formou-se em oito de dezembro de 1957, na primeira Faculdade de Direito de Santa Catarina. E quando digo o senhor é formado em Ciências Econômicas e Direito, logo, logo me corrige, “bacharel em Direito, é como se chama, né.” E engata em outra parte da conversa, bem fácil. Foi aluno do professor Othon Gama D’Eça, em Direito Romano. “Teve outros tantos lá, né. Henrique Fontes... foi o fundador da Universidade Federal... e também desembargador”, acrescenta à conversa. Em seguida volta um pouco mais atrás, “fui aluno do Colégio Catarinense e concluí a quarta série em 1944, no período da 2ª Guerra Mundial.”

A carreira de advogado, de inscrição número 375, foi iniciada na década de 1960, logo após encerrar a atividade de contador na Companhia Sul América de Seguros, no prédio que fica ao lado do antigo BESC, hoje Banco do Brasil, na Praça XV. O primeiro escritório do Dr. Hylton ficava numa sala da Galeria Jaqueline. “Advoguei muito também em São José, Biguaçu, Palhoça e Tijucas, em casos envolvendo problemas de terra.” Hoje, ele acompanha ações antigas, de 1998 e 2000, que ainda estão na Justiça à espera de uma decisão. Coisas que todo profissional sabe, denominada pela Imprensa de Lentidão da Justiça. Das profissões de contador e advogado para a sala de aula foi pouco tempo. Logo, logo estava lecionando na Faculdade de Ciências Econômicas, atualmente pertencendo ao Centro Sócio Econômico da UFSC.

Além de mestre é amante das letras jurídicas. Disse-me que tem toda a coleção dos Acórdãos do TJ, desde o número um. Como

também a célebre coleção da obra de Pontes de Miranda, o maior jurista brasileiro. E, de quebra, faz uma revelação surpreendente, conheceu o eminente advogado, pessoalmente.

Em uma mesinha lateral está o telefone celular. É. Dr. Hylton sabe operar o telefone celular, usado muito para conversar com os dois filhos. Tem também o telefone do fax, “mas ninguém o usa”, dispara. O experiente advogado prefere escrever suas petições na máquina, marca Triumph, modelo Gabriele 35, e depois passar à secretária para que transcreva para o computador.

Dr. Hylton faz questão de dizer também que colaborou com atividades na área da contabilidade e organização da secretaria da OAB-SC, sobretudo na gestão do presidente Dr. Evilásio Caon. Lembra que ajudou na criação da Defensoria Dativa, quando da presidência do Dr. Sadi Lima. A diretoria da OAB-SC junto com o governo do Estado passou oferecer o serviço de assistência judiciária e atendimento às famílias de baixa renda, principalmente em ações na área criminal e de família. “Cá para nós, o sistema foi melhor, não falhava nunca.” O advogado contratado recebia a remuneração, que saía dos cofres do Estado, passava à OAB-SC e chegava, com pagamento em cheque, às mãos do operador de Direito. Às vezes, levava de três a seis meses até perfazer uma quantia razoável à emissão do cheque.

Outro momento importante na vida desse profissional era quando participava da entrega da Carteira de Advogado. Por várias sessões, teve a oportunidade de dizer ao recém-formado para que cuidasse bem da reputação profissional quando o cliente o procurasse, porque se tratava da mais importante representação à vida do autor da ação, “sempre havia uma palestra, a recomendação era o melhor possível no exercício profissional, de exercer a atividade obedecendo com rigor os ditames indicados no Código de Ética nosso. É, sim!” frisou.

Saí do escritório dele, à rua Ferreira Lima, com a sensação de leveza e de ter vivido uma aula incrível de História da Advocacia catarinense. Bem combinava com aquele fim de manhã primaveril, ainda no começo de setembro. Como foi bom conversar com o

advogado Hylton Gouvêa Lins, nascido em Florianópolis, em 29 de dezembro de 1926, portanto, a completar 90 anos em 2016. Ele nasceu cinco anos antes da fundação do IASC. E, provavelmente conheceu as glórias do Clube Doze de Agosto, fundado em 1872, aqui na Capital, donde do interior de sua biblioteca viu brotar a inspiração de advogados entusiasmados à criação do IASC. Em recente reportagem publicada no jornal Notícias do Dia, de 20 e 21 de agosto de 2016, o jornalista especializado em História de Florianópolis, Carlos Damião, enalteceu os dias gloriosos do Clube, nos 144 anos de existência. Mas, para mim, foi um prazer inesquecível mergulhar e seguir a correnteza das memórias do Dr. Hylton – o Advogado entre dois séculos.

Considerações finais

Nos países democráticos tanto o Direito como o acesso à Justiça tiveram os maiores avanços depois da 2ª Guerra Mundial. A Declaração Universal dos Direitos Humanos foi instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 10 de dezembro de 1948, logo após o massacre humano de maior proporção na historiografia mundial, com o objetivo de dignificar a vida, a tolerância e a convivência pacífica dos povos signatários. A defesa de direitos e o acesso à Justiça no Brasil se expandiram de modo intenso e abrangente a partir da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, em 1988, dando vazão ao período anterior de represamento de direitos ocorrido durante a ditadura militar, de 1964 a 1985.

Outra questão a ser considerada é o avanço científico e tecnológico em consonância com a Imprensa livre e modernizada, que comunicaram ao mundo a relevância e a necessidade de tais fundamentos do Direito a fim de garantir a qualidade de vida e do bem-estar social. O cientista político Norberto Bobbio conduz:

“Pois bem, o que distingue o momento atual em relação às épocas precedentes e reforça a demanda por novos direitos é a

forma de poder que prevalece sobre todos os outros. A luta pelos direitos teve como primeiro adversário o poder religioso; depois, o poder político; e, por fim, o poder econômico. Hoje, as ameaças à vida, à liberdade e à segurança podem vir do poder sempre maior que as conquistas da ciência e das aplicações dela derivadas dão a quem está em condição de usá-las. Entramos na era que é chamada de pós-moderna e é caracterizada pelo enorme progresso, vertiginoso e irreversível, da transformação tecnológica e, conseqüentemente, também tecnocrática do mundo. Desde o dia em que Bacon disse que a ciência é poder, o homem percorreu um longo caminho! O crescimento do saber só fez aumentar a possibilidade do homem de dominar a natureza e os outros homens.” (BOBBIO, 2004, p. 229)

O século XXI inicia com a continuidade de uma revolução tecnológica que domina todos os setores na contemporaneidade. Difundida atualmente, as tecnologias digitais reorganizam a convivência humana, os interesses acadêmicos, os espaços de trabalho, a comunicação se dá em plataformas possibilitadas pela informática. Como preconizava o cientista e teórico da comunicação, o canadense Marshall McLuhan, ao prever que os equipamentos eletrônicos são a extensão do homem. Surge conseqüentemente o Direito Digital.

Expandem-se o Direito Ambiental, em decorrência de agressões ao meio ambiente e fatos que aniquilam a natureza. A demanda pelos Direitos Difusos toma uma dimensão relevante à sociedade brasileira. Abrem-se, deste modo, novos campos de atividades e formam-se novas comunidades virtuais também entre advogados, operadores do Direito e profissionais da área jurídica. O comunicador Rogério da Costa entende que:

“A manipulação de dados, imagens e sons, as conexões com todos os cantos do planeta pela Web, a formação das comunidades virtuais, as oportunidades de protestos e defesa de direitos e o convite às mais variadas formas de participação são prova de que o dia-a-dia está fadado a mudar, acompanhando a ruidosa digitalização em curso.” (COSTA, 2008, p. 30 e 31)

Assim como as novas tecnologias tanto libertam como aprisionam o ser humano e, concomitante, fazem brotar novos Direitos e novas responsabilidades.

A economia este ano vai mal. É importante destacar esse setor por ser a principal mecânica de funcionamento e bem-estar social. O Diário Catarinense, número 10.014, de dois de agosto de 2016, estampa na capa a seguinte manchete: Recorde negativo – Arrecadação de SC tem pior desempenho em 12 anos. A jornalista Estela Benetti informa:

“... a receita do Estado, incluindo ICMS e transferências da União, teve queda real (descontada a inflação) de 5,27% em julho, frente ao mês anterior. Em valores, essa retração significou R\$ 100 milhões a menos para o tesouro estadual. Segundo o governador Raimundo Colombo, este foi o pior mês das contas do Estado, pelo menos nos últimos 12 anos. Para ele, o quadro é preocupante e só não está mais grave porque SC conseguiu renegociar a dívida com a União, aprovar o aumento da alíquota dos servidores para a Previdência e a unificação dos fundos.” (BENETTI, 2016, p.15)

Um contraponto relativo a essa realidade é ditado pelo historiador Niall Ferguson ao descortinar aspectos vitais na sociedade Ocidental, também vinculados ao Direito:

“Para economistas desenvolvimentistas como Paul Collier, o estabelecimento do Estado de direito em um país pobre acontece em quatro etapas distintas. A primeira, indispensável, é reduzir a violência. A segunda é proteger os direitos de propriedade. A terceira é impor controles institucionais sobre o governo. A quarta é combater a corrupção no setor público. Curiosamente, isso soa similar a uma versão resumida da história da Inglaterra desde o fim da Guerra Civil, passando pela Revolução Gloriosa, até as reformas Northcote-Trevelyan do funcionalismo público no século XIX.” (FERGUSSON, 2013, p.82)

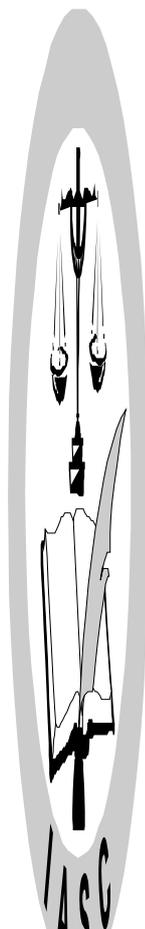
Neste século XXI, uma corrente de estudiosos e pesquisadores eminentes das Ciências Jurídicas desenvolve o pensamento, a dialética e a reflexão a partir de Direito revestido de

Fraternidade. A pesquisadora Cláudia Maria Carvalho do Amaral Vieira, Advogada em São Paulo, em artigo publicado, diz:

“A Fraternidade se revela, assim, em uma atuação do Advogado, marcada pela coragem, perseverança, luta, brio, abnegação, probidade, independência, tolerância, em suma, pelo devotamento absoluto à causa e ao Outro, em benefício de sua liberdade, de seu bem-estar e da Justiça.” (VIEIRA, Cláudia. 2016, p. 299)

Do lema da Revolução Francesa: Liberdade e Igualdade, para o Brasil, atualmente, a condição indispensável é Fraternidade.

Anexos:



Florianópolis, SC, **06 de setembro de 2016.**

DIRETORIA DO IASC

Ricardo José da Rosa
Presidente

Gilberto Lopes Teixeira
Vice-Presidente

Cássio Biffi
Secretário Geral

Paulo Carvalho
Diretor Financeiro

Elizete Lanzoni Alves
Diretora Social e de Divulgação.

(Regimento interno)

(Requerimento de admissão)

RESOLUÇÃO Nº. 01/2016

Dispõe sobre a regulamentação das atividades das Comissões do Instituto dos Advogados de Santa Catarina.

A Diretoria do Instituto dos Advogados de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve aprovar, por unanimidade, esta Resolução:

Considerando a necessidade de aperfeiçoar o trabalho de grande relevância realizado pelas Comissões que fazem parte da estrutura organizacional do Instituto dos Advogados de Santa Catarina;

Considerando a crescente admissão de novos membros, de todas as localidades catarinenses e a multidisciplinaridade do Direito, tornando essencial a participação de todos os operadores do Direito e da sociedade em geral nas discussões levadas à apreciação do Instituto;

Considerando a relevante importância do Instituto dos Advogados de Santa Catarina e de seus membros efetivos que dignificam o importante papel desenvolvido em prol da sociedade:

RESOLVE:

Capítulo I – Objetivos

Art. 1º Esta Resolução tem como objetivo regulamentar o funcionamento, a composição, as atribuições e a organização das Comissões criadas pelo Instituto dos Advogados de Santa Catarina.

Art. 2º As Comissões serão criadas pelo Instituto dos Advogados de Santa Catarina tendo como função precípua desenvolver atividades em conjunto com a Diretoria e seus demais órgãos, no cumprimento estrito de seus objetivos institucionais com independência e imparcialidade.

Capítulo II – Da Criação e da Extinção das Comissões

Art. 3º As Comissões serão criadas mediante Portaria do Presidente do Instituto dos Advogados de Santa Catarina ou por seu substituto legal, nos termos do seu Estatuto, mediante apresentação de exposição de motivos, a qual deverá conter os seguintes elementos:

I – Designação da comissão, a qual deverá indicar a área relacionada com os interesses do Instituto dos Advogados de Santa Catarina;

II – A nominata dos membros de sua diretoria da Comissão, nos termos do artigo 14 da presente Resolução;

III – A indicação de objetivos da Comissão, indicando a forma como a comissão poderá auxiliar os trabalhos do Instituto dos Advogados de Santa Catarina, entre outros elementos necessários para justificar a sua criação.

Parágrafo Primeiro. No ato de criação da Comissão serão estabelecidas as suas atribuições e a competência, dentre outras circunstâncias de relevância para a atuação do Instituto dos Advogados de Santa Catarina.

Parágrafo Segundo. A falta de designação de um ou mais membros para a composição da Comissão inviabiliza o deferimento do pedido de sua criação, de maneira que o procedimento ficará sobrestado até o cumprimento desse requisito.

Parágrafo Terceiro. A Comissão que na data da aprovação dessa Resolução não tiver atendido o disposto no inciso II do artigo 3º, terão prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de aprovação desta norma, para apresentar a referida nominata.

Art. 4º A extinção de comissão ocorrerá quando esta deixar de observar os requisitos indicados nesta Resolução, sendo que sua formalização ocorrerá mediante Portaria do Presidente do Instituto dos Advogados de Santa Catarina, após parecer opinativo da Coordenação das Comissões.

Capítulo III – Modalidades de Comissões

Art. 5º As Comissões serão:

I – permanentes;

II – provisórias;

§ 1º As Comissões permanentes e provisórias serão criadas pelo Presidente do IASC.

§ 2º As Comissões provisórias possuem caráter transitório e terão prazo de vigência previsto em sua portaria de criação que poderá ser temporal ou vinculado a determinado objetivo específico que motivou a sua criação.

§ 3º As comissões serão criadas na forma prevista no artigo 3º da presente Resolução e terão sua área de abrangência no Estado de Santa Catarina, podendo, a critério da presidência da Comissão, sugerir à Diretoria do IASC, a criação de Comissões Regionais, no território de Santa Catarina, desde que cumpridos os requisitos ora estabelecidos.

Capítulo IV – Da Competência das Comissões

Art. 6º As Comissões do IASC possuem as seguintes atribuições:

I – responder a consultas e elaborar pareceres técnicos solicitados pela Diretoria do IASC;

II – elaborar estudos de caso relacionados com as finalidades específicas do IASC;

III – promover eventos, concursos de cunho jurídico, artístico, ou em áreas afins, entre outras iniciativas, visando o aperfeiçoamento técnico dos advogados, bem como da sociedade em geral, fomentando palestras, debates, congressos, simpósios, entre outros meios eficazes de discussão;

IV – sugerir à Diretoria do IASC, de ofício, a adoção de medidas judiciais ou administrativas quando necessárias, desde que em assuntos que tenham relevância direta com as finalidades do IASC bem como com as atribuições da Comissão proponente;

V – Proporcionar à sociedade em geral esclarecimentos, quando necessário, nos limites do Código de Ética da Advocacia, a respeito de temas de relevância social e que tenham relação com as atribuições da Comissão.

Parágrafo único. É defeso às Comissões manifestar-se sobre casos concretos e que tenham caráter consultivo devendo, nestas circunstâncias, ser indeferido de imediato o prosseguimento da demanda que não possua

pertinência temática com os objetos gerais do Instituto dos Advogados de Santa Catarina, e de suas Comissões.

Capítulo V – Da Nomeação e do Número de Membros

Art. 7º. Não há limitação para o número de membros das Comissões, dentre os quais serão designados pelo Presidente do IASC um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, sendo que estes cargos somente poderão ser exercidos por membros efetivos do IASC.

Parágrafo Primeiro. O número de membros de uma Comissão poderá ser limitado, em no máximo 20 (vinte) integrantes, desde que o Presidente desta ou o IASC manifeste-se neste sentido, a fim de possibilitar a regular realização dos objetivos da Comissão.

Parágrafo Segundo. É possível participação de membros em mais de uma Comissão, desde que o participante atenda todos os requisitos estabelecidos na presente Resolução.

Art. 8º. Os membros das Comissões terão direito de voto nas deliberações, sendo que em caso de empate, caberá ao Presidente, Vice-Presidente ou Secretário, alternativamente, nesta ordem, o desempate.

Art. 9º. Poderão participar às Comissões qualquer interessado que não seja membro do IASC, na condição de convidado, desde que este possua conhecimento técnico específico na área de atuação da Comissão.

Parágrafo Primeiro. Serão admitidos como membros convidados pessoas físicas e pessoas jurídicas.

Parágrafo Segundo. Os convidados das Comissões não poderão ser nomeados Presidente, Vice-Presidente ou Secretário, sendo que tais cargos serão exercidos somente por membros efetivos do IASC.

Parágrafo Terceiro. Os acadêmicos de Direito, desde que regulamente matriculados em instituição de ensino superior, poderão participar dos trabalhos das Comissões, na qualidade de convidados, e nos limites estabelecidos na presente Resolução.

Capítulo VI - Da Exclusão de Membros

Art. 10. Será automaticamente excluído da Comissão o membro, efetivo ou convidado que deixar de comparecer, sem prévia justificativa, às reuniões regulares, em número 4 (quatro) para cada ano, contado da data da admissão do membro na Comissão.

Parágrafo Primeiro. As justificativas de faltas deverão ser encaminhadas antes do início da realização da reunião ao Presidente da respectiva Comissão, podendo tal informação ser apresentada por escrito, em meio físico, ou por meio eletrônico.

Parágrafo Segundo. Caberá ao Secretário da Comissão acompanhar e controlar a frequência dos membros, e indicar ao Presidente da Comissão aqueles que não tenham apresentado as justificativas para posterior deliberação do Coordenador das Comissões.

Capítulo VII – Da Coordenadoria das Comissões

Art. 11. A Coordenadoria das Comissões, nomeada pelo Presidente do IASC, tem como objetivo viabilizar o funcionamento destas em consonância com seus objetivos e as finalidades do IASC e supervisionar as atividades desenvolvidas, devendo, sempre que provocada pela Diretoria, posicionar-se a respeito de determinado assunto de interesse do IASC bem como em relação ao regular funcionamento das Comissões.

Parágrafo Único. Na falta do Coordenador das Comissões, a Diretoria poderá nomear seu substituto mediante Portaria.

Capítulo VIII – Da Composição das Comissões

Art. 12. A Comissão será composta por Presidente, Vice-Presidente Secretário e Secretário-Adjunto, sendo que todos os cargos de diretoria serão nomeados pela Diretoria do IASC e são voluntários.

Art. 13. Compete à presidência da Comissão:

I – administrar a atuação dos membros da Comissão, supervisionando e fazendo cumprir suas atribuições e demais normas aplicáveis;

II – representar a Comissão, facultada a possibilidade de delegação a qualquer membro;

III – convocar e presidir as reuniões da Comissão, coordenando as atividades desempenhadas pelos integrantes e dando execução às deliberações;

IV – delegar tarefas aos membros da Comissão;

V – sugerir a criação de Comissões Regionais, mediante requerimento dirigido à Coordenadoria das Comissões, para posterior deliberação da Diretoria do IASC;

VI – receber as reclamações e/ou denúncias encaminhadas pela Coordenadoria das Comissões, determinando a instauração de processos, e designando relator, dentre os membros da Comissão, para elaboração de parecer fundamentado;

VII – submeter aos membros da Comissão, para debate e votação, os pareceres emitidos pelos relatores, bem como todas as demais questões relativas às suas atribuições e/ou competência, facultando a juntada de voto divergente quando for o caso;

VIII – encaminhar à Coordenadoria Geral das Comissões os pareceres aprovados pela Comissão, juntamente com eventual voto divergente que seja apresentado;

IX – submeter à apreciação da Comissão a(s) justificativa(s) de falta(s) de membro(s), desde que tempestivas, na mesma reunião da ausência justificada.

Art. 14. Compete à Vice-Presidência:

I – substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II – auxiliar o Presidente no desempenho de todas as suas atribuições;

III – exercer as atribuições que lhe forem conferidas pelo Presidente através de delegação especial.

Art. 15. Compete ao Secretário:

I – dirigir e organizar os trabalhos da Secretaria da Comissão;

II – elaborar as Atas das reuniões para aprovação e assinatura dos membros, as quais serão sempre acompanhadas de lista de presença;

III – assinar por último às listas de presença e as atas, arquivando-as junto à secretaria do IASC;

IV – lavrar certidões/termos extraídos dos documentos da Comissão;

V – elaborar e assinar, juntamente com o Presidente, os Relatórios semestrais que deverão ser encaminhados à Coordenadoria das Comissões;

VI – encaminhar à Coordenadoria das Comissões as matérias pertinentes à área de atuação da Comissão, com vistas à publicação nos meios de comunicação do IASC e periódicos oficiais.

Art. 16. Compete ao Secretário-Adjunto, substituir o Secretário quando ausente.

Capítulo IX– Das Reuniões

Art. 17. As reuniões das Comissões deverão ocorrer, ordinariamente, uma vez por mês, desde que previamente agendada e informada, com antecedência de no mínimo 10 (dez) dias, aos seus membros, bem como à secretaria do IASC, para os procedimentos protocolares necessários. Na comunicação deverá ser informado o dia, hora, o local da reunião e a pauta.

§ 1º Comprova-se a presença à sessão pela assinatura em lista de presença sob o controle do Secretário.

§ 2º A ausência à reunião, depois de assinada a presença, se não justificada ao Presidente, é computada como falta para efeito de exclusão da comissão.

§ 3º. As atas de reuniões das comissões serão amplamente divulgadas após a sua aprovação a todos os membros do IASC por seus meios de comunicação.

Art. 18. Casos omissos serão encaminhados à Coordenadoria das Comissões, para deliberação, e se assim entender, encaminhar à deliberação da Diretoria.

Art. 19. Todos os procedimentos que tramitem na âmbito das Comissões são públicos, sendo que somente aqueles em que se verificar a necessidade de sigilo, deverão tramitar em segredo, salvo em relação às partes e demais interessados.

Parágrafo único. Aplica-se subsidiariamente, nos casos em que o processo deva tramitar em segredo, as disposições da Lei 8.906/94, Código de Ética e Disciplina dos Advogados, Código de Processo Civil, entre outras legislações aplicáveis, desde que devidamente fundamentada a decisão neste sentido.

Art. 20. A presente Resolução, será denominada Regulamento Geral das Comissões.

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data da aprovação pela Diretoria do IASC.

Art. 22. Ficam revogadas todas as normais anteriores que regulamentam o funcionamento das Comissões do IASC, com exceção das Portarias de nomeação vigentes, as quais manterão eficácia plena enquanto não revogadas por ato da Diretoria do IASC.

Florianópolis, 04 de agosto de 2016.

A Diretoria

Resolução aprovada em reunião de diretoria realizada na data de 04 de agosto de 2016.

ANEXO I

RELAÇÃO DE SUGESTÃO DE COMISSÕES:

Comissão de Eventos Jurídicos

Comissão de Direito Previdenciário

Comissão de Direito de Família e Sucessões

Comissão de Direito do Trabalho

Assessoria de Imprensa do IASC

Comissão de Direito Imobiliário

Comissão de Direito Tributário

Comissão de Direito Ambiental

Comissão de Direito Empresarial

Comissão do Empreendedorismo Jurídico

Comissão de Direito Bancário

Comissão de Defesa da Igualdade de Gênero

Comissão de Direito Penal

Comissão de Direitos Humanos

Comissão de Bioética

Comissão de Gestão para Advogados

Comissão de Conciliação e Arbitragem

Comissão de Direito Constitucional e Direitos Fundamentais

Comissão de Direito Processual Civil

Comissão de Direito Processual Penal

Comissão de Direito Energético

Comissão de Inovações Jurídicas

Comissão de Cultura Jurídica

Comissão de Tecnologia da Informação

Comissão de Urbanismo e Mobilidade

Comissão de Direito Eleitoral

Comissão de Relações Institucionais

Comissão de Eventos

Comissão de Defesa dos Direitos dos Consumidores

Comissão de Defesa dos Direitos dos Deficientes Físicos

Comissão da Criança e do Adolescente

Comissão de Direito Portuário

Referências das Fontes citadas

Advogados Brasileiros – 150 anos de história 1843 – 1993 – IAB

BAUMAN, Zygmunt. **Ensaio sobre o conceito de cultura.**
Tradução: Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro. Zahar. 2012.
Título Original: *Culture as Praxis*

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos.** Tradução de: Carlos Nelson Coutinho. Tradução de: Carlos Nelson Coutinho.
Apresentação Celso Lafer. Rio de Janeiro. Editora Campus. 2004.
9ª ed. Título original: *L'età dei diritti.*

BOURDIEU, Pierre. **Homo academicus.** Florianópolis. Tradução de: Ione Ribeiro Valle e Nilton Valle. Ed. da UFSC. 2011.

COSTA, Rogério da. **A cultura digital.** São Paulo. PubliFolha. 2008.

D'ARAUJO, Maria Celina. **O Estado Novo.** Rio de Janeiro. Jorge Zahar Editor. 2000.

FARIA, Antonio Augusto; BARROS, Edgard Luiz. **Getúlio Vargas e sua época.** São Paulo. Global Editora e Distribuidora Ltda. 1986. 4ª Ed.

FAUSTO, Boris. **História concisa do Brasil.** São Paulo. EdUSP. 2015.

FERGUSON, Niall. **A grande degeneração**. São Paulo. Tradução de: Janaína Marcoantonio. Ed. Planeta. 2013. Título Original: *The great generation – How institutions decay and economics die*.

GONDIN, Túlio César (org.). **IASC no fim do século. Dados Históricos, Literatura, Estatuto Regimento Interno**. Florianópolis. OABSC Editora. 1999.

GONDIN, Túlio César (org.). **IASC Ano 2000. Matéria Jurídica. Solenidades. Literatura**. Florianópolis. OABSC Editora. 1999.

GOULARTI Fº, Alcides. **Formação Econômica de Santa Catarina**. Ed. da UFSC. 2016.

GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal; BESSONE, Tânia. **História da Ordem dos Advogados do Brasil – O IAB e os Advogados no Império**. Editora da OAB. 2003.

HOBSBAWN, Eric. **Era dos Extremos – o breve século XX 1914-1991**. Tradução: Marcos Santarrita. São Paulo. Companhia das Letras. 1995. Título Original: *Age of extremes. The short twentieth century: 1914-1991*.

LENZI, Carlos Alberto Silveira. **Partido e Políticos de Santa Catarina. Florianópolis**. Ed. da UFSC e Coedição Ed. Lunardelli. 1983.

MEIRINHO, Jali. **Datas históricas de Santa Catarina 1500 2000**. Florianópolis. Ed. UFSC e Ed. Insular. 2000.

MOSIMANN, João Carlos. **Catarinenses: gênese e história**. Florianópolis. Ed. do Autor. Prêmio Elisabete Anderle. 2010.

PASOLD, Cesar Luiz. **Discurso de posse na Cadeira nº 20 da Academia Desterrense de Letras**. Panegírico a Henrique Stodieck. Florianópolis. 2003.

PIAZZA, Walter F; HÜBENER, Laura Machado. **Santa Catarina história da gente**. Florianópolis. Ed. Lunardelli. 1989.

SANTOS, Sílvio Coelho. **Nova História de Santa Catarina**. 5ª Ed; revisada. Florianópolis. Ed. UFSC. 2004.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História da Imprensa no Brasil**. 4ª Ed. Rio de Janeiro. Mauad Consultoria e Planejamento Editorial Ltda. 1999.

VIEIRA, Cláudia Maria C.do A. **O exercício da Advocacia e o compromisso indeclinável para com o outro**. Organizadores: VERONESE, Josiane R.P; OLIVEIRA, Olga M.B.A.de; MOTA, Sergio R.F. Florianópolis. Insular. 2016.

WILLIAMS, Raymond. **Cultura e Sociedade de Coleridge e Orwell**. Tradução de: Vera Joscelyne. Petrópolis, RJ. Vozes. 2011. Título Original: *Culture and society*.

WEBGRAFIA

<http://www.sc.gov.br/conteudo/santACATarina/historia/paginas/governadores.html> (acessado em: 10/01/2012)

<http://www.iabnacional.org.br/IMG/pdf/doc-2361.pdf> (acessado em: 09/01/2012)

<http://www.oab.org.br/historiaoab/inicio.htm#criacaoordem>
(acessado em: 10/01/2012)

<http://jus.com.br/revista/texto/8326/historia-da-advocacia-e-da-oab-no-brasil> (acessado em: 18/01/2012)

<http://www.arquivodeblumenau.com.br/pesquisa.php?busca=&categoria=&id=48> (acessado em: 12/01/2012)

<http://www.tre-sc.gov.br/siteinstitucional/memoria/ata-de-instalacao-do-tre-sc/index.html> (acessado em: 21/01/2012)

http://www.sjc.sc.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=337&Itemid=104 (acessado em: 11/01/2012)

http://portal.mp.sc.gov.br/portal/webforms/interna.aspx?secao_id+130 (acessado em: 16/01/2012)

http://www.amb.com.br/?secao=mostranoticia&mat_id=22175
(acessado em: 13/01/2012)

<http://www.ccj.ufsc.br/ccj/historico.html> (acessado em: 11.01.2012)

http://tjsc25.tjsc.jus.br/academia/arquivos/60anos_aula_direito_sc_noberto_ungaretti.htm (acessado em: 11/01/2012)

<http://www.poetaslivres.com.br/poeta.php?codigo=198> (acessado em: 09/02/2012)

Jornais:

Diário Catarinense, nº 10.014. 02/08/2016. Ano 31

Notícias do Dia. Nº 3254. 20 e 21/98/2016. Ano 11